

# SUMÁRIO

## GOVERNO DE MACAU

### Gabinete do Governador:

Despacho n.º 46/GM/98, que designa um engenheiro para substituir o delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. ... 3244

Despacho n.º 47/GM/98, que cria uma comissão com o objectivo de organizar o 3.º Encontro das Comunidades Macaenses. .... 3244

Extractos de despachos. .... 3245

### Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. .... 3245

### Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 45/SATOP/98, que subdelega no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos poderes para representar o Território na escritura notarial e registo de constituição da associação sem fins lucrativos «Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA». .... 3246

Despacho n.º 46/SATOP/98, respeitante à concessão, por aforamento, de um terreno, sito em Coloane, na Rua do Caetano. .... 3246

# 目錄

## 澳門政府

### 總督辦公室：

第46/GM/98號批示，委任一名工程師代替駐澳門電訊有限公司之政府代表 ..... 3244

第47/GM/98號批示，設立一委員會，其目的係組織「第三屆土生葡人社群聚會」..... 3244

批示綱要數份 ..... 3245

### 立法會輔助部門：

決議綱要一份 ..... 3245

### 運輸暨工務政務司辦公室：

第45/SATOP/98號批示，將若干權力轉授予地球物理暨氣象台司長，以便其代表本地區作為「Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do Território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA」不牟利公司之公證契約及公司組織登記之簽署人 ..... 3246

第46/SATOP/98號批示，以長期租借方式批出一幅位於路環計單奴街之土地 ..... 3246

Despacho n.º 47/SATOP/98, respeitante à troca, para regularização da situação jurídica, de um terreno e concessão gratuita, por arrendamento, das parcelas contíguas com a área global de 5 344 m <sup>2</sup> . .....	3249	第 47/SATOP/98 號批示，為使一幅土地之法律地位正常化而作出交換，並以租賃方式無償批給總面積為 5344 平方米之相連土地 .....	3249
Despacho n.º 48/SATOP/98, que subdelega no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes poderes para representar o Território para a execução da empreitada da obra de «Recuperação e beneficiação do Bloco VII do Estabelecimento Prisional de Coloane».....	3258	第 48/SATOP/98 號批示，將若干權力轉授予土地工務運輸司司長，以便其代表本地區就執行「路環監獄第七座之修復及改善」承攬工程訂立合同 .....	3258
<b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça:</b>		<b>司法政務司辦公室：</b>	
Extracto de despacho. ....	3258	批示綱要一份 .....	3258
<b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança:</b>		<b>保安政務司辦公室：</b>	
Despacho n.º 58/SAS/98, que louva um sargento-chefe de cavalaria da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. ....	3258	第 58/SAS/98 號批示，嘉獎澳門保安部隊高等學校一名騎兵士官長 .....	3258
Despacho n.º 59/SAS/98, que louva um sargento-mor de infantaria da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. ....	3259	第 59/SAS/98 號批示，嘉獎澳門保安部隊高等學校一名步兵軍曹總長 .....	3259
<b>Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:</b>		<b>傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：</b>	
Despacho n.º 20/SACTC/98, que designa uma licenciada para servir como oficial público no contrato para a criação do Centro Ecuménico Kun Iam. ....	3261	第 20/SACTC/98 號批示，委任一名學士作為設立「觀音世界佛教中心」之合同公證官員 .....	3261
Despacho n.º 21/SACTC/98, que subdelega na presidente do Instituto Cultural poderes para representar o Território no contrato para a criação do Centro Ecuménico Kun Iam. ....	3261	第 21/SACTC/98 號批示，將若干權力轉授予文化司署司長，以便其代表本地區就設立「觀音世界佛教中心」訂立合同 .....	3261
<b>Serviços de Administração e Função Pública:</b>		<b>行政暨公職司：</b>	
Extracto de despacho. ....	3262	批示綱要一份 .....	3262
<b>Serviços de Educação e Juventude:</b>		<b>教育暨青年司：</b>	
Extractos de despachos. ....	3262	批示綱要數份 .....	3262
<b>Serviços de Saúde:</b>		<b>衛生司：</b>	
Extractos de despachos. ....	3262	批示綱要數份 .....	3262
<b>Serviços de Finanças:</b>		<b>財政司：</b>	
Extractos de despachos. ....	3265	批示綱要數份 .....	3265
Declarações. ....	3267	聲明書數份 .....	3267
<b>Serviços de Estatística e Censos:</b>		<b>統計暨普查司：</b>	
Extractos de despachos. ....	3271	批示綱要數份 .....	3271
<b>Serviços de Justiça:</b>		<b>司法事務司：</b>	
Extractos de despachos. ....	3271	批示綱要數份 .....	3271
<b>Serviços de Identificação:</b>		<b>身份證明司：</b>	
Extracto de despacho. ....	3272	批示綱要一份 .....	3272
<b>Serviços de Economia:</b>		<b>經濟司：</b>	
Extracto de despacho. ....	3273	批示綱要一份 .....	3273

<b>Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>		<b>土地工務運輸司:</b>	
Extractos de despachos. ....	3273	批示綱要數份 .....	3273
<b>Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>		<b>地球物理暨氣象台:</b>	
Extractos de despachos. ....	3274	批示綱要數份 .....	3274
<b>Gabinete de Comunicação Social:</b>		<b>新聞司:</b>	
Extracto de despacho. ....	3275	批示綱要一份 .....	3275
<b>Capitania dos Portos:</b>		<b>港務局:</b>	
Extractos de despachos. ....	3275	批示綱要數份 .....	3275
<b>Forças de Segurança de Macau:</b>		<b>澳門保安部隊:</b>	
<b>Direcção dos Serviços:</b>		<b>保安事務司:</b>	
Extractos de despachos. ....	3276	批示綱要數份 .....	3276
Rectificação. ....	3277	更正書一份 .....	3277
<b>Polícia de Segurança Pública:</b>		<b>治安警察廳:</b>	
Extracto de despacho. ....	3277	批示綱要一份 .....	3277
<b>Obra Social:</b>		<b>福利會:</b>	
Extracto de despacho. ....	3277	批示綱要一份 .....	3277
<b>Directoria da Polícia Judiciária:</b>		<b>司法警察司:</b>	
Extracto de despacho. ....	3278	批示綱要一份 .....	3278
<b>Câmara Municipal das Ilhas:</b>		<b>海島市市政廳:</b>	
Extractos de deliberações. ....	3278	決議綱要數份 .....	3278
Extractos de despachos. ....	3279	批示綱要數份 .....	3279
<b>Instituto de Acção Social:</b>		<b>社會工作司:</b>	
Extractos de despachos. ....	3279	批示綱要數份 .....	3279
<b>Leal Senado:</b>		<b>澳門市政廳:</b>	
Extractos de despachos. ....	3282	批示綱要數份 .....	3282
Declaração. ....	3284	聲明書一份 .....	3284
Extractos de licenças. ....	3287	准照綱要數份 .....	3287
<b>Serviços de Correios e Telecomunicações:</b>		<b>郵電司:</b>	
Extractos de despachos. ....	3287	批示綱要數份 .....	3287
<b>Fundo de Pensões:</b>		<b>退休基金會:</b>	
Extractos de despachos. ....	3288	批示綱要數份 .....	3288
Rectificação. ....	3289	更正書一份 .....	3289
<b>Imprensa Oficial:</b>		<b>政府印刷署:</b>	
Extractos de despachos. ....	3289	批示綱要數份 .....	3289
<b>Instituto dos Desportos:</b>		<b>體育總署:</b>	
Extracto de despacho. ....	3290	批示綱要一份 .....	3290
<b>Gabinete para a Tradução Jurídica:</b>		<b>法律翻譯辦公室:</b>	
Extracto de despacho. ....	3291	批示綱要一份 .....	3291

<b>Gabinete para os Assuntos Legislativos:</b>		<b>立法事務辦公室 :</b>	
Extracto de despacho. ....	3291	批示綱要一份 .....	3291
<b>Gabinete Técnico do Ambiente:</b>		<b>環境技術事務室 :</b>	
Extractos de despachos. ....	3291	批示綱要數份 .....	3291
<b>Instituto Politécnico:</b>		<b>理工學院 :</b>	
Extracto de despacho. ....	3292	批示綱要一份 .....	3292
<b>Avisos e anúncios oficiais</b>			
<b>Serviços de Administração e Função Pública:</b>		<b>政府機關通告及公告</b>	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe. ...	3292	<b>行政暨公職司佈告 :</b>	
		招考填補二等高級技術員三缺准考人確定名單 ..	3292
<b>Serviços de Saúde:</b>		<b>衛生司佈告 :</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, área de urologia. ....	3294	招考填補泌尿科範疇醫院主治醫生一缺應考人考試成績表 .....	3294
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de assistente hospitalar, área de obstetria e ginecologia. ....	3295	招考填補產科及婦科範疇醫院主治醫生四缺應考人考試成績表 .....	3295
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, área de medicina interna. ....	3295	招考填補內科範疇醫院主治醫生兩缺應考人考試成績表 .....	3295
Lista classificativa dos candidatos aos concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe. ....	3295	招考填補二等高級資訊技術員三缺應考人考試成績表 .....	3295
<b>Serviços de Finanças:</b>		<b>財政司佈告 :</b>	
Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos referente ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe. ....	3296	張貼為填補二等資訊技術員兩缺之錄取考試之知識筆試及格應考人名單之通告 .....	3296
<b>Serviços de Justiça:</b>		<b>司法事務司佈告 :</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. ....	3296	招考填補首席高級資訊技術員一缺應考人考試成績表 .....	3296
<b>Serviços de Economia:</b>		<b>經濟司佈告 :</b>	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática 2.ª classe. ....	3297	招考填補二等高級資訊技術員一缺准考人臨時名單 .....	3297
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe. ....	3297	招考填補二等資訊督導員一缺准考人臨時名單 ..	3297
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe. ....	3298	招考填補二等資訊助理技術員兩缺准考人臨時名單 .....	3298
<b>Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>		<b>土地工務運輸司佈告 :</b>	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de electrotecnia. ....	3299	招考填補電工技術範疇二等高級技術員一缺准考人確定名單 .....	3299
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, áreas de engenharia (civil ou electrotécnica) arquitectura, economia ou gestão e direito. ....	3300	招考填補工程學(土木工程學或電工技術工程學)範疇、建築學範疇、經濟學或管理學範疇及法律範疇二等高級技術員四缺應考人考試成績表 .....	3300

**Serviços de Turismo:**

- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. .... 3301
- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. .... 3301
- Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe. .... 3302

**Gabinete de Comunicação Social:**

- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. .... 3307
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. .... 3308
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. .... 3308
- Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe. .... 3308

**Inspeção e Coordenação de Jogos:**

- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de inspector principal .... 3309
- Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe. .... 3309

**Capitania dos Portos:**

- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. .... 3309
- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. ... 3310
- Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. ... 3310
- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de hidrógrafo de 1.ª classe. ... 3310
- Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador de 1.ª classe. ... 3311
- Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial. .... 3311
- Rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de fiel de depósito de 2.ª classe. .... 3311

**Forças de Segurança de Macau:***Direcção dos Serviços:*

- Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial. .... 3312

**旅遊司布告:**

- 招考填補首席技術員一缺准考人臨時名單 ..... 3301
- 招考填補首席助理技術員一缺准考人臨時名單 ..... 3301
- 招考填補二等公關督導員五缺准考人確定名單 ..... 3302

**新聞司布告:**

- 招考填補首席高級技術員一缺應考人考試成績表 ..... 3307
- 招考填補一等技術輔導員一缺應考人考試成績表 ..... 3308
- 招考填補一等助理技術員一缺應考人考試成績表 ..... 3308
- 招考填補一等攝影師及視聽器材操作員一缺應考人考試成績表 ..... 3308

**博彩監察暨協調司布告:**

- 招考填補首席督察一缺准考人臨時名單 ..... 3309
- 招考填補一等督察三缺准考人臨時名單 ..... 3309

**港務局布告:**

- 招考填補特級技術輔導員一缺准考人臨時名單 ..... 3309
- 招考填補首席技術輔導員一缺准考人臨時名單 ..... 3310
- 招考填補一等技術輔導員兩缺准考人臨時名單 ..... 3310
- 招考填補一等水文員一缺准考人臨時名單 ..... 3310
- 招考填補一等繪圖員一缺准考人臨時名單 ..... 3311
- 招考填補一等文員三缺准考人臨時名單 ..... 3311
- 更正招考填補二等貨倉保管員兩缺准考人確定名單 ..... 3311

**澳門保安部隊佈告:****保安事務司:**

- 招考填補一等文員四缺准考人臨時名單 ..... 3312

Rectificação do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. ....	3312	更正招考填補一等翻譯一缺之開考通告 .....	3312
Rectificação do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de informática de 2.ª classe .....	3313	更正招考填補二等資訊技術員三缺之開考通告 .....	3313
<b>Polícia de Segurança Pública:</b>		<b>治安警察廳:</b>	
Subdelegações de competências em várias chefias .....	3313	將若干權限轉授予數名主管 .....	3313
<b>Corpo de Bombeiros:</b>		<b>消防隊布告:</b>	
Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra um bombeiro. ....	3314	對一名消防員提起紀律程序之通告 .....	3314
<b>Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>		<b>地圖繪製暨地籍司佈告:</b>	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. ...	3315	招考填補首席高級技術員一缺准考人臨時名單 .....	3315
<b>Directoria da Polícia Judiciária:</b>		<b>司法警察司佈告:</b>	
Lista dos resultados das provas de adptidão física e da inspecção médica do candidato ao concurso para admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe. ...	3315	為填補二等督察五缺之培訓課程及實習之錄取考試之能力考核及體格檢查之結果名單 .....	3315
<b>Instituto de Acção Social:</b>		<b>社會工作司佈告:</b>	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 1.º trimestre de 1998. ...	3316	一九九八年第一季度獲財政資助之私人及私立實體名單 .....	3316
<b>Instituto Cultural:</b>		<b>文化司署佈告:</b>	
Listas provisórias dos candidatos aos concursos para o preenchimento de vagas de técnico superior principal, adjunto-técnico especialista, adjunto-técnico principal, assistente de informática principal, técnico auxiliar especialista, técnico auxiliar principal e primeiro-oficial. ....	3321	招考填補首席高級技術員、特級技術輔導員、首席技術輔導員、首席資訊督導員、特級助理技術員、首席助理技術員及一等文員數缺准考人臨時名單 .....	3321
<b>Fundo de Cultura:</b>		<b>文化基金:</b>	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referentes ao 1.º trimestre de 1998. ....	3323	一九九八年第一季度獲財政資助之私人及私立實體名單 .....	3323
<b>Leal Senado:</b>		<b>澳門市政廳佈告:</b>	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de preparador de laboratório especialista. ....	3326	招考填補化驗室調劑師一缺准考人臨時名單 .....	3326
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. ....	3326	招考填補一等文員一缺准考人臨時名單 .....	3326
<b>Oficinas Navais:</b>		<b>政府船塢佈告:</b>	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de contabilidade e finanças. ....	3326	招考填補會計及財政範疇二等技術員一缺准考人確定名單 .....	3326
<b>Fundo de Pensões:</b>		<b>退休基金會佈告:</b>	
Éditos respeitantes à habilitação do interessado na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda músico, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública .....	3327	治安警察廳一名已故退休警員之遺屬申領撫卹金資格之告示 .....	3327
Éditos respeitantes à habilitação das interessadas na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, da Polícia Marítima e Fiscal ..	3327	水警稽查隊一名已故一等警員之遺屬申領撫卹金資格之告示 .....	3327

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido assalariado de 1.ª classe, aposentado, dos Serviços das Forças de Segurança. ....	3328	保安部隊一名已故退休散位人員之遺屬申領撫卹金資格之告示 .....	3328
Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido servente, aposentado, do Leal Senado .....	3328	澳門市政廳一名已故退休雜工之遺屬申領撫卹金資格之告示 .....	3328
<b>Instituto dos Desportos:</b>		<b>體育總署佈告：</b>	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 1998. ....	3329	一九九八年第一季度獲財政資助之私人及私立實體名單 .....	3329
Concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial .....	3342	招考填補一等文員一缺之考試 .....	3342
<b>Gabinete para a Tradução Jurídica:</b>		<b>法律翻譯辦公室佈告：</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. ....	3343	招考填補二等資訊技術員一缺應考人考試成績表 .....	3343
<b>Instituto de Habitação:</b>		<b>房屋司佈告：</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de administração pública. ....	3343	招考填補公共行政範疇二等高級技術員四缺應考人考試成績表 .....	3343
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de fiscal técnico de 2.ª classe. ...	3344	招考填補二等技術監督五缺准考人臨時名單 .....	3344
<b>Universidade de Macau:</b>		<b>澳門大學佈告：</b>	
Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 1.º trimestre de 1998. ....	3345	一九九八年第一季度獲財政資助之私人及私立實體名單 .....	3345
<b>Instituto de Formação Turística:</b>		<b>旅遊學院佈告：</b>	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe. ....	3346	招考填補二等高級技術員兩缺准考人確定名單 ..	3346

**Anúncios judiciais e outros**

*Nota:* Acompanha este número o Índice do *Boletim Oficial*, referente ao 2.º semestre do ano de 1997.

**法院公告及其他公告**

附註：本期附有一九九七年度下半年之《政府公報》目錄索引。

**GOVERNO DE MACAU****GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 46/GM/98**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, designo o engenheiro Tou Veng Keong para substituir o delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., nos casos de ausência ou impedimento do titular do cargo, que persistam por mais de dois dias úteis.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Maio de 1998.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 47/GM/98**

O primeiro e o segundo Encontros das Comunidades Macaenses, realizados em Macau, respectivamente, em 1993 e 1996, pela adesão que amplamente demonstraram e impacto de que se revestiram, confirmaram, assim, a consecução dos objectivos previstos de homenagem aos participantes da diáspora de Macau nos diversos continentes e um apelo à sua reunião numa convergência plena de reencontro e permanência da sua identidade socio-cultural;

Na esteira desses Encontros, prosseguindo idêntico objectivo, o Governo do Território pretende promover o 3.º Encontro das Comunidades Macaenses;

Nestes termos, usando a faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

1. É criada uma Comissão com o objectivo de organizar o 3.º Encontro das Comunidades Macaenses, a ter lugar em Macau em Março de 1999.

2. Compete ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura a coordenação dos trabalhos da comissão.

3. Integram a Comissão as seguintes personalidades:

Arquitecto José Celestino Maneiras, que preside;

Licenciado João Carlos Morgado Godinho Dinis;

Licenciado António Rodrigues Junior;

Licenciado João Manuel Costa Antunes;

Licenciado João Manuel Fernandes Amorim;

Juliana da Costa Senna Fernandes;

Licenciada Maria Helena Mota Vale;

Armindo Dias Ferreira;

Licenciada Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos;

**澳門政府****總督辦公室****批示 第46/GM/98號**

本人根據現行特許合同第十二條第三款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第三款的規定，指派陶永強工程師於澳門電訊有限公司政府代表不在或不能履行職務超過兩個工作天時代替之。

一九九八年五月二十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

**批示 第47/GM/98號**

鑒於一九九三年及一九九六年在澳門舉行的第一及第二屆土生葡人社群聚會參與人數眾多，反應良好，達到向與會之僑居世界各地澳門人士致意的預期目的，以及實現了重聚和延續其社會文化特色之號召。

在此兩次聚會的基礎上，本地區政府秉持相同目的擬舉辦第三次聚會。

基此，總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款a項賦予之權能，下令：

一、設立一委員會籌辦一九九九年三月在澳門舉行的第三屆土生葡人社群聚會。

二、由傳播、旅遊暨文化政務司辦公室協調委員會的工作。

三、委員會由下列人士組成：

José Celestino Maneiras 建築師擔任主席；

João Carlos Morgado Godinho Dinis 學士；

António Rodrigues Junior 學士；

João Manuel Costa Antunes 學士；

João Manuel Fernandes Amorim 學士；

Juliana da Costa Senna Fernandes;

Maria Helena Mota Vale 學士；

Armindo Dias Ferreira;

Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos 學士；

Carlos Manuel Gracias Coelho;

Licenciada Maria Dinah Limpo da Lacerda Correia da Silva.

Gabinete do Governador, em Macau, 1 de Junho de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Carlos Manuel Gracias Coelho;

Maria Dinah Limpo da Lacerda Correia da Silva 學士。

一九九八年六月一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

### Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Maio de 1998, do assessor, por subdelegação:

Ma Lei Peng e Mak Tai Kuan, auxiliares, 3.º escalão, dos SATAG — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, a partir de 16 e 22 de Maio de 1998, respectivamente, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Maio de 1998, do assessor, por subdelegação:

Lam Wai Pio — assalariado, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos SATAG, pelo período de três meses, a partir de 11 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugados com o artigo 268.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho de 12 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Cecília Leong Lopes, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para prestar serviço nos SATAG, a partir de 25 de Maio de 1998.

Por despacho de 18 de Maio de 1998, do signatário:

Chao Weng Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, dos SATAG, a partir de 8 de Junho de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

### 批示綱要

根據獲授權顧問一九九八年五月六日批示：

馬莉平和麥泰銀，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門助理員第三職階，鑒於二人符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 b) 項訂定的條件，按原職級晉階一級，分別由一九九八年五月十六日及二十二日起生效。

根據獲授權顧問一九九八年五月七日批示：

林偉彪，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條規定，以散位方式受聘在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階，為期三個月，由一九九八年五月十一日起生效。

根據總督閣下一九九八年五月十二日批示：

Cecília Leong Lopes，行政暨公職司二等繙譯員第一職階——按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用到總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門服務，由一九九八年五月二十五日起生效。

根據簽署人一九九八年五月十八日之批示：

應周永基之請求，解除其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第二職階之散位合同，由一九九八年六月八日起生效。

一九九八年六月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Julho de 1997, autorizada por S. Ex.ª o Governador em 13 de Outubro do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1998:

## 立法會輔助部門

### 決議綱要

透過立法會主席團一九九七年七月二十九日決議，並經總督一九九七年十月十三日的許可和審計法院本年五月十五日的批閱：

Liu Dexue — contratado, por assalariamento, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Março de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 45/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, na escritura notarial e registo de constituição da associação sem fins lucrativos «Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

#### Despacho n.º 46/SATOP/98

Respeitante ao pedido feito por Ho Vai On de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 49m<sup>2</sup>, situado em Coloane, na Rua do Caetano, onde se encontra construído o prédio n.º 26 (Processo n.º 8 246.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 220/95, correu termos pela 2.ª secção do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada pelo Tribunal Superior de Justiça de Macau e cujo trânsito em julgado se verificou em 23 de Maio de 1997, Ho Vai On, viúvo, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente na vila de Coloane, na Rua do Caetano, n.º 26, foi declarado titular do domínio útil do prédio onde reside, com a área de 49 m<sup>2</sup>.

2. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 20 de Outubro de 1997, veio solicitar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados, por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do referido prédio.

劉德學 — 根據經九月二十一日第 70/92/M 號法令和六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條和根據八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定，以散位制度聘用，擔任立法會輔助部門第一職階二等高級技術員職務，由一九九八年三月二十三日起，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

### 運輸暨工務政務司辦公室

#### 批示 第 45/SATOP/98 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能及根據十二月二十六日第 64/94/M 號法令第二條第二款的規定，本人將所需之權力轉授予地球物理暨氣象司長黎梓建學士，以便作為本地區之簽署人，簽署有關“Agência dos Países de Língua Oficial Portuguesa e do Território de Macau para a Área do Clima e Respectivas Implicações Ambientais — Agência CRIA” 不牟利公司之公證契約及公司組織之登記。

一九九八年五月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

#### 批示 第 46/SATOP/98 號

關於 Ho Vai On 申請完善以長期租借方式批出的一幅位於路環計單奴街，其上建有第 26 號樓宇，面積 49 平方米土地的批給合同。（土地工務運輸司第 8246.1 號案卷及土地委員會第 9/98 號案卷）

認為如下：

一、透過由澳門普通管轄法院第二分庭以通常訴訟程序作出的載於聲明筆錄第 220/95 之判決，該判決經澳門高等法院於 1997 年 5 月 23 日進行之裁判所確認，Ho Vai On，鰥夫，中國出生，中國籍，居於路環鎮計單奴街 26 號，聲明其為面積 49 平方米現居地的所有權人。

二、這樣，透過於 1997 年 10 月 20 日呈交予澳督的申請，並按照 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，請求以批示方式訂定為完善上指土地的長期租借批給所需的要件。

3. Após a apresentação de toda a documentação necessária à prossecução do processo, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, conforme carta do seu mandatário Salvador Coutinho de Figueiredo, advogado, com escritório na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 296, edifício Banco Tai Fung, 10.º andar, apartamento 1010, em Macau, que deu entrada nesta Direcção de Serviços em 20 de Janeiro de 1998.

4. O prédio urbano em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 22 822 a fls. 143 do livro B-120K e acha-se assinalado na planta n.º 4973/95, emitida em 9 de Dezembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Fevereiro de 1998, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento foram notificadas ao mandatário do requerente e por este expressamente aceites mediante declaração apresentada em 29 de Abril de 1998.

7. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 3 de Outubro de 1997, conforme conhecimento n.º 13 141/38 923, que se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido em epígrafe nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Ho Vai On, como segundo outorgante:

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 49 (quarenta e nove) metros quadrados, situado em Coloane, na Rua do Caetano, onde se encontra implantado o prédio n.º 26, assinalado na planta n.º 4 973/95, emitida em 9 de Dezembro de 1997, pela DSCC, descrito na CRPM sob o n.º 22 822 a fls. 143 do livro B-120K e cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante, por sentença do Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 23 de Maio de 1997.

#### *Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno*

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, destinado a habitação.

#### *Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro*

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 2 940,00 (duas mil novecentas e quarenta) patacas.

三、在遞交為開展程序所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳草擬合同草稿，根據申請人之受託人 Salvador Coutinho de Figueiredo 於 1998 年 1 月 20 日向土地工務運輸司遞交的信函，申請人同意有關之期限及條件。受託人為一律師，其辦事處位於澳門亞美打利庇盧大馬路 296 號大豐銀行大廈 10 字樓 1010 室。

四、上述都市性房地產在澳門物業登記局 B-120K 冊第 143 頁第 22822 號註冊，並在地圖繪製暨地籍司於 1997 年 12 月 9 日發出的第 4973/95 號地籍圖中標示。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於 1998 年 2 月 19 日舉行會議，並對有關事宜作出贊同意見。

六、根據並為著 7 月 5 日第 6/80/M 號法律第一百二十五條規定的效力，通知申請人之受託人有關完善事宜的條件，透過受託人於 1998 年 4 月 29 日的聲明書，申請人同意有關條件。

七、根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第 13141/38923 號，物業轉移稅已於 1997 年 10 月 3 日交付澳門公鈔局收納處。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明第二章附件二的規定；

根據 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，並按照合同所載期限，批准提要所述的請求；甲方為澳門地區，乙方為 Ho Vai On：

#### 第一條

##### 合同標的

本合同標的為完善以長期租借方式批出的一幅位於路環計單奴街建有 26 號樓宇，面積 49 平方米土地的批給合同，該土地在地圖繪製暨地籍司於 1997 年 12 月 9 日發出的第 4973/95 號地籍圖上標示，在澳門物業登記局 B-120K 冊第 143 頁第 22822 號說明，並根據 1997 年 5 月 23 日經澳門高等法院合議庭裁判確定澳門普通管轄法院的判決，確認上述土地使用權屬乙方擁有。

#### 第二條

##### 土地使用及用途

土地用作保留在其上興建住宅樓宇之用途。

#### 第三條

##### 使用權價格及地租

一、土地使用權價格定為澳門幣 2,940.00 元。

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### *Cláusula quarta — Devolução do terreno*

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### *Cláusula quinta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

#### *Cláusula sexta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

二、每年繳付的地租為澳門幣 101.00 元。

三、按照 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第 4 條第 1 款規定，乙方豁免繳付本條第 1 款所定的使用權金額。

四、倘不繳付地租，將按稅務執行程序進行強制徵收。

#### 第四條

##### 土地的退還

一、如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

二、土地的退還由澳督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

三、土地退還的宣告產生以下效力：

a) 土地使用權終止；

b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第五條

##### 有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

#### 第六條

##### 適用法例

如有遺漏，本合同以 7 月 5 日第 6/80/M 號法律及其他適用法例規範。

一九九八年五月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Rua do Caetano no 26 (Coloane)

計單奴街26號(路環)

N.º	M (m)	P (m)
1	21	210.0
2	21	200.0
3	21	150.0
4	21	200.0
5	21	221.9

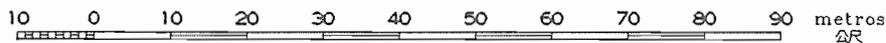
Área = 49 m<sup>2</sup>  
面積

Confrontações actuais: 四至

- N - Prédio no.24 da Rua do Caetano;
- 北 - 計單奴街24號樓宇;
- S - Travessa das Lindas;
- 南 - 美女巷;
- E - Rua do Caetano;
- 東 - 計單奴街;
- W - Pátio do Velho.
- 西 - 老人圍.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO  
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO  
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)  
高程基準: 平均海平面

## Despacho n.º 47/SATOP/98

## 批示 第47/SATOP/98 號

Respeitante ao pedido, feito pela Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, de troca para regularização da situação jurídica do terreno de sua propriedade sito em Coloane, na Estrada de Cheok Van, e de concessão gratuita, por arrendamento, das parcelas contíguas com a área global de 5 344 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados (Processo n.º 8 187.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, em inglês «Daughters of Charity of the Canossian Institute (Hong Kong)», é titular de um terreno com a área de 14 279 (catorze mil duzentos e setenta e nove) metros quadrados, situado na Estrada de Cheoc Van, na ilha de Coloane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 8 928 a fls. 285 v. do livro B-25, registado a seu favor em regime de propriedade plena, conforme inscrição n.º 27 445 a fls. 167 do livro G-21.

2. O terreno em apreço, que está assinalado com as letras «A», «A1», «A2», «A3», «A4» e «D» na planta n.º 663/89, emitida em 29 de Julho de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), encontra-se aproveitado com a construção de edifícios destinados a escola e equipamento social.

3. Sucede, porém, que as aludidas construções, bem como um muro circundante ali existente, ultrapassam os limites da área registada a favor do Instituto Canossiano, ocupando ainda parcelas de terreno do Território, assinaladas com as letras «B», «B1», «B2», «B3» e «C» na mesma planta, com uma área global de 4 179 (quatro mil cento e setenta e nove) metros quadrados.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento datado de 19 de Setembro de 1994, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, a mencionada instituição religiosa, alegando que sempre agiu de boa fé e na convicção de que estas parcelas faziam parte da «Quinta da Rocha», propriedade que adquirira, veio então solicitar que fosse autorizada a venda da área ocupada a fim de ser anexada ao terreno que possui em propriedade plena.

5. Dada a dimensão das parcelas envolvidas e pese embora a finalidade eminentemente social das mesmas, a pretensão da requerente não pode ter acolhimento, porquanto colidia com o disposto na Lei de Terras.

6. Em face do exposto, a fim de permitir viabilizar a regularização da situação jurídica do terreno, foi elaborada uma planta de alinhamento oficial, na qual se prevê a integração no domínio público de uma parcela assinalada com a letra «D» na planta acima mencionada, pertencente à requerente em regime de propriedade plena, bem como a libertação de parte do terreno do Território, actualmente ocupado e assinalado com a letra «C» na mesma planta, com vista à sua integração na via pública, por ocasião do alargamento da Estrada de Cheoc Van.

7. Tendo ainda em consideração a localização dos edifícios existentes e face aos impedimentos de ordem legal que obstam à venda das parcelas ocupadas sem título, decidiu-se por se proceder à troca de parcelas em ordem a formarem-se dois lotes de terreno, com regimes jurídicos distintos, um em regime de propriedade plena com uma área global de 12 895 (doze mil oitocentos e no-

關於嘉諾撒仁愛女修會為了位於路環竹灣馬路的土地所有權之法律地位正常化申請交換事宜，以及申請以租賃方式無償批給總面積為5,344平方米的毗鄰土地。（土地工務運輸司第8187.1號案卷及土地委員會第67/97號案卷）

認為如下：

一、嘉諾撒仁愛女修會，英文為“Daughters of Charity of the Canossian Institute (Hong Kong)”擁有一幅位於路環離島竹灣馬路，面積14,279平方米的土地。該土地在澳門物業登記局B-25冊第285頁背頁第8928號說明，並在完全所有權制度下，以其名義登記在G-21冊第167頁第27445號。

二、審議中的該幅土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月29日發出的663/89號圖則上以“A”、“A1”、“A2”、“A3”、“A4”和“D”字母標示，興建了數幢用作學校和社會設施的樓宇。

三、然而，上述的建築物外圍建有一牆，其範圍超越以申請人名義登記的面積，該面積屬於本地區，在上述同一地籍圖中以“B”、“B1”、“B2”、“B3”和“C”字母標示，總面積為4,179平方米。

四、在這情況下，上述教會透過呈交澳督的1994年9月19日的聲請，聲稱很久以前教會取得該土地的所有權是出於善意，認為該土地是“Quinta da Rocha”的一部份，故請求准許將所佔有範圍的土地出售給申請人，作為連接其擁有完全所有權的土地。

五、基於上述土地的比例及比重，雖然其用途僅為社會性質，但由於抵觸土地法規定的關係，故未能接受申請人的要求。

六、故此，為使土地地位得以正常化，制定了新的正式街道準線圖，並將一幅在上指地籍圖中以“D”字母標示、為申請人按完全所有權制度擁有的土地納入公產內，此外，一幅屬於本地區，現正被佔用著，在同一地籍圖中以“C”字母標示的土地同樣被納入為公家道路，作為擴闊竹灣馬路。

七、由於考慮到該土地已建有樓宇和法律不允許出售無憑証佔有的土地，決定將該土地進行交換，成為兩幅具有不同法律制度的地段：一幅為完全所有權制度，總面積為12,895平方米；另

venta e cinco) metros quadrados e outro a conceder ao Instituto Canossiano, em regime de arrendamento gratuito, com uma área global de 5 344 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro) metros quadrados.

8. Assim, depois do processo ser devidamente instruído, foi elaborada a minuta de contrato, a qual mereceu a concordância da requerente, conforme se alcança da declaração da Irmã Superiora Provincial, apresentada em 15 de Outubro de 1997.

9. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 8 de Janeiro de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 23 de Abril de 1998, subscrita pela Irmã Wong Siu Kau, Goretti, na qualidade de Superiora Provincial, com plenos poderes de representação conforme declaração passada pela Diocese de Macau, aos 29 de Abril de 1998.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 40.º, alínea b), 64.º e seguintes e 76.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, devendo o contrato ser titulado por escritura pública a outorgar pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e pela representante da Congregação das Filhas Canossianas de Caridade, como segunda outorgante, nos termos e condições seguintes:

#### *Cláusula primeira — Objecto do contrato*

Por força dos novos alinhamentos e com o objectivo de proceder à uniformização do regime jurídico e regularização da situação dos terrenos já aproveitados, constitui objecto do presente contrato a permuta seguinte:

1. O segundo outorgante dá ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2», «A3», «A4» e «D» na planta n.º 663/89, emitida em 29 de Julho de 1997, pela DSCC, com as áreas de 287 m<sup>2</sup>, 130 m<sup>2</sup>, 2 069 m<sup>2</sup> e 57 m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno descrito na CRPM sob o n.º 8 928 a fls. 285 v. do livro B-25, inscrito a seu favor em regime de propriedade plena sob o n.º 27 445 a fls. 167 do livro G-21, com o valor atribuído, respectivamente, de 287 000,00 (duzentas e oitenta e sete mil), 130 000,00 (cento e trinta mil), 2 069 000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil) e 57 000,00 (cinquenta e sete mil) patacas, destinando-se a parcela «D» a integrar a via pública.

2. Em troca do terreno referido no número anterior:

a) O primeiro outorgante dá, em regime de propriedade plena, ao segundo outorgante, duas parcelas confinantes, uma com a área de 468 m<sup>2</sup> e outra com a área de 691 m<sup>2</sup>, não descritas na CRPM e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mesma planta, com o valor atribuído, respectivamente, de 468 000,00 (quatrocentas e sessenta e oito mil) e 691 000,00 (seiscentas e noventa e uma mil) patacas, as quais se destinam a ser anexadas às parcelas assinaladas pelas letras «A» e «A1», descritas sob o n.º 8 928 a fls.

— uma com área de 468 m<sup>2</sup> e outra com área de 691 m<sup>2</sup>, não descritas na CRPM e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mesma planta, com o valor atribuído, respectivamente, de 468 000,00 (quatrocentas e sessenta e oito mil) e 691 000,00 (seiscentas e noventa e uma mil) patacas, as quais se destinam a ser anexadas às parcelas assinaladas pelas letras «A» e «A1», descritas sob o n.º 8 928 a fls.

八、因此，在案卷經適當組成後，擬定了合同草稿，根據省區院長修女在1997年10月15日所作的聲明，該合同草稿得到申請人的同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於1998年1月8日舉行會議，且不反對有關申請。

根據並為著7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條規定的效力，通知申請人有關批給的條件，透過由Wong Siu Kau, Goretti省區院長修女於1998年4月23日簽署的聲明書，申請人同意有關條件。根據由澳門教區於1998年4月29日發出的聲明書，省區修女具備一切作為代表人的權力。

基此，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明第二章附件二的規定；

根據7月5日第6/80/M號法律第四十條b)項、第六十四條及續後數條和第七十六條及續後數條的規定，批准提要所述的請求，但合同需受簽署之公證契約規範；同時按照下述期限及條件，甲方為本地區之代表，乙方為嘉諾撒仁愛女修會之代表：

#### 第一條 合同標的

為著新街道準線的效力和統一法律制度以及已使用土地地位的正常化之標的，建立本合同標的如下：

一、乙方給予甲方數幅無任何負擔，以乙方名義按完全所有權制度在G-21冊第167頁第27445號登記的土地，該等土地在地圖繪製暨地籍司於1997年7月29日發出的第663/89號地籍圖中分別以“A2”、“A3”、“A4”和“D”字母標示，面積分別為287平方米、130平方米、2,069平方米和57平方米，其價值分別為澳門幣287,000.00元、澳門幣130,000.00元、澳門幣2,069,000.00元及澳門幣57,000.00元，上述各土地將脫離在澳門物業登記局B25冊第285頁背頁第8928號的說明，而土地“D”則作為納入街道之用。

二、交換上款所述的土地如下：

a) 在完全所有權制度下，甲方給予乙方兩幅毗鄰土地，其一面積為468平方米，另一面積為691平方米，該土地沒有在澳門物業登記局說明，在同一地籍圖中以“B1”和“B2”字母標示，其價值分別為澳門幣468,000.00元和澳門幣691,000.00元，上述土地將與B-25冊第285頁背頁第8928號說明，並以

285 v. do livro B-25, passando a constituir um lote com a área de 12 895 m<sup>2</sup>, naquele regime, que se encontra assinalado na planta n.º 663/89 (Planta I), emitida pela DSCC em 11 de Setembro de 1997, e ao qual se atribui o valor global de 12 895 000,00 patacas;

b) O primeiro outorgante concede ainda ao segundo outorgante, em regime de arrendamento gratuito e com dispensa de concurso público, as parcelas doadas referidas no n.º 1, assinaladas com as letras «A2», «A3» e «A4», e ainda as parcelas assinaladas com as letras «B» e «B3» na planta supramencionada, não descritas na CRPM, com as áreas de 1 818 m<sup>2</sup> e 1 040 m<sup>2</sup> e com o valor atribuído, respectivamente, de 880 375,00 (oitocentas e oitenta mil trezentas e setenta e cinco) e 503 625,00 (quinhentas e três mil, seiscentas e vinte e cinco) patacas, as quais se destinam a ser anexas entre si passando a constituir um lote, naquele regime de arrendamento, com a área global de 5 344 m<sup>2</sup>, que vai assinalado com as letras «A2», «A3», «A4», «B» e «B3», na planta n.º 663/89 (Planta II), emitida em 11 de Setembro de 1997;

c) As parcelas de terreno, assinaladas pelas letras «A1», «A3», «B2» e «B3» nas plantas acima mencionadas, constituem «área non-aedificandi», a qual deve ser objecto de plantação de elementos arbóreos, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial, aprovada em 11 de Junho de 1997.

3. A concessão do lote de terreno com a área de 5 344 m<sup>2</sup>, assinalada na Planta II referida na alínea b) do n.º 2 desta cláusula, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de 5 344 000,00 (cinco milhões, trezentas e quarenta e quatro mil) patacas, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contado a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que autoriza o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. Manter construídos os edifícios implantados em cada um dos lotes de terreno referidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 da cláusula primeira, destinados a escola e equipamento social.

2. Em caso algum pode ser autorizada a construção de novos edifícios, cuja implantação ultrapasse os limites de cada um dos lotes, ora definidos.

#### Cláusula quarta — Transmissão

Dada a sua natureza especial, a transmissão de situações decorrentes desta concessão, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

“A” e “A1” letras indicadas da terra como combinação, para formar uma área de 12,895 metros quadrados. De acordo com o sistema, esta área no mapa de planeamento e cadastro emitido em 11 de Setembro de 1997 sob o número 663/89 (Mapa I) é indicada, o seu valor em moeda local é 12,895,000.00.

- b) O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, em regime de arrendamento gratuito e com dispensa de concurso público, as parcelas doadas referidas no n.º 1, assinaladas com as letras «A2», «A3» e «A4», e ainda as parcelas assinaladas com as letras «B» e «B3» no mapa supramencionado, não descritas na CRPM, com as áreas de 1 818 m<sup>2</sup> e 1 040 m<sup>2</sup> e com o valor atribuído, respectivamente, de 880 375,00 (oitocentas e oitenta mil trezentas e setenta e cinco) e 503 625,00 (quinhentas e três mil, seiscentas e vinte e cinco) patacas, as quais se destinam a ser anexas entre si passando a constituir um lote, naquele regime de arrendamento, com a área global de 5 344 m<sup>2</sup>, que vai assinalado com as letras «A2», «A3», «A4», «B» e «B3», na planta n.º 663/89 (Planta II), emitida em 11 de Setembro de 1997;
- c) As parcelas de terreno, assinaladas pelas letras «A1», «A3», «B2» e «B3» nas plantas acima mencionadas, constituem «área non-aedificandi», a qual deve ser objecto de plantação de elementos arbóreos, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial, aprovada em 11 de Junho de 1997.
3. A concessão do lote de terreno com a área de 5 344 m<sup>2</sup>, assinalada na Planta II referida na alínea b) do n.º 2 desta cláusula, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de 5 344 000,00 (cinco milhões, trezentas e quarenta e quatro mil) patacas, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.
- b) O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, em regime de arrendamento gratuito e com dispensa de concurso público, as parcelas doadas referidas no n.º 1, assinaladas com as letras «A2», «A3» e «A4», e ainda as parcelas assinaladas com as letras «B» e «B3» no mapa supramencionado, não descritas na CRPM, com as áreas de 1 818 m<sup>2</sup> e 1 040 m<sup>2</sup> e com o valor atribuído, respectivamente, de 880 375,00 (oitocentas e oitenta mil trezentas e setenta e cinco) e 503 625,00 (quinhentas e três mil, seiscentas e vinte e cinco) patacas, as quais se destinam a ser anexas entre si passando a constituir um lote, naquele regime de arrendamento, com a área global de 5 344 m<sup>2</sup>, que vai assinalado com as letras «A2», «A3», «A4», «B» e «B3», na planta n.º 663/89 (Planta II), emitida em 11 de Setembro de 1997;
- c) As parcelas de terreno, assinaladas pelas letras «A1», «A3», «B2» e «B3» nas plantas acima mencionadas, constituem «área non-aedificandi», a qual deve ser objecto de plantação de elementos arbóreos, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial, aprovada em 11 de Junho de 1997.
3. A concessão do lote de terreno com a área de 5 344 m<sup>2</sup>, assinalada na Planta II referida na alínea b) do n.º 2 desta cláusula, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, ao qual se atribui o valor de 5 344 000,00 (cinco milhões, trezentas e quarenta e quatro mil) patacas, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

三、批給土地地段的面積在本條第2款b)項所述圖則II標示為5,344平方米，以下簡稱為土地，該土地轉由本合同條文規範。

#### 第二條

##### 租賃期限

一、租賃有效期為25年，由賦予本合同效力之批示公布於《政府公報》日起計。

二、上款訂定之租賃期限可按適用法例繼續續期至2049年12月19日。

#### 第三條

##### 土地使用及用途

一、在第一條第2款a)和b)項所述的每一地段上維持興建樓宇，作學校和社會設施之用。

二、在某些情況下，批准新建樓宇所佔的範圍超越上述每一地段的面積。

#### 第四條

##### 轉讓

鑑於批給的特殊性質，所以將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而有關承讓人亦須受本合同的修改條件所約束。

*Cláusula quinta — Rescisão*

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

b) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula quarta.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

*Cláusula sexta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

*Cláusula sétima — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第五條

解除

一、倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

a) 未經同意而更改土地使用或批給用途；

b) 將本批給所帶來的情況轉讓時，違反了第四條規定。

二、合同的解除由澳督以批示宣告，並於《政府公報》公布。

第六條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

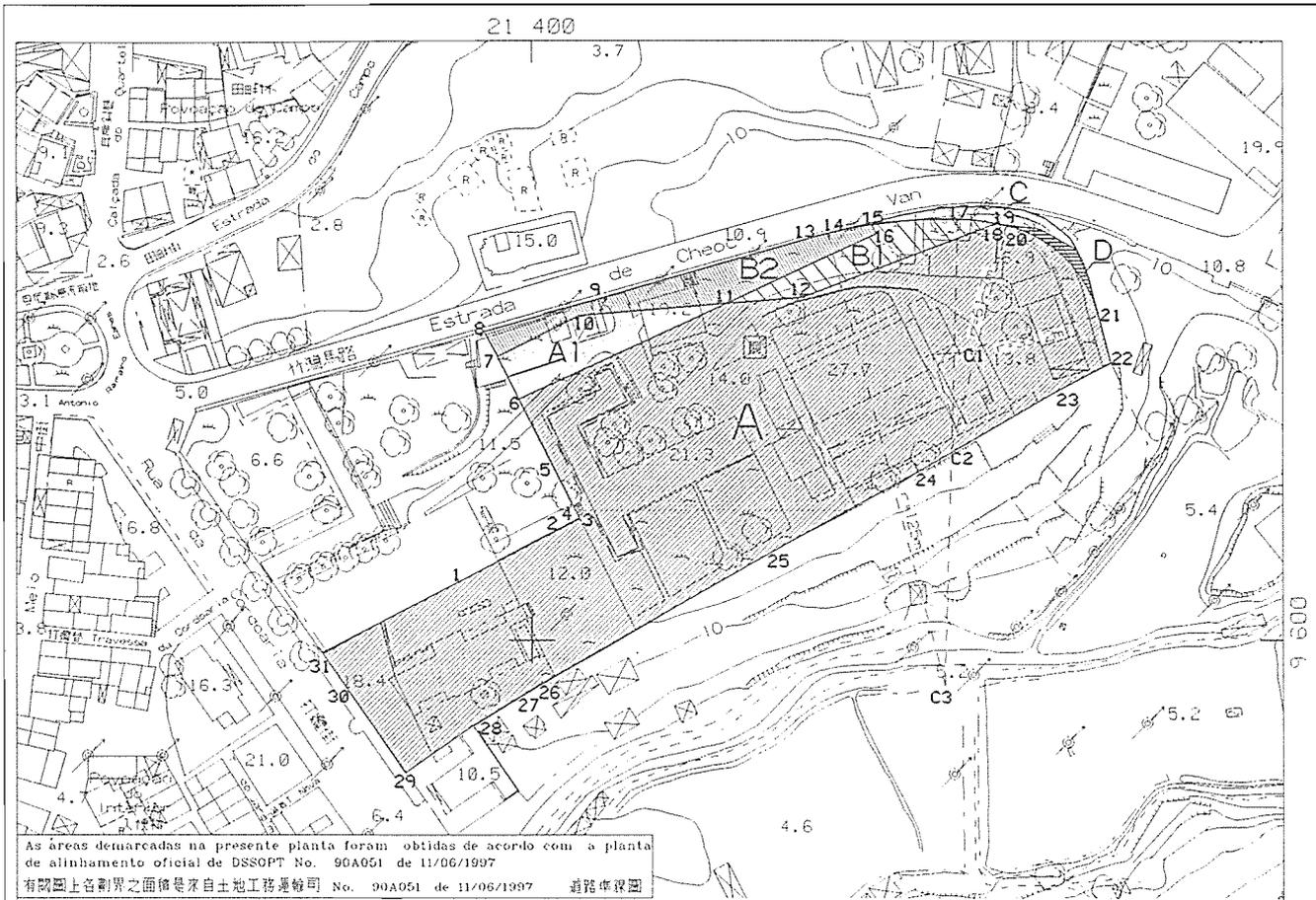
第七條

適用法例

如有遺漏，本合同受7月5日第6/80/M號法律及其它適用法例規範。

一九九八年五月二十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial de DSSOPT No. 90A051 de 11/06/1997  
 有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局 No. 90A051 之 11/06/1997 道路車線圖

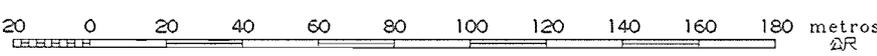
Estrada de Cheoc Van - Coloane (Planta I)  
 竹灣馬路 - 路環 (圖一)

N.º	M (m)	P (m)
01	10.0	10.0
02	10.0	10.0
03	10.0	10.0
04	10.0	10.0
05	10.0	10.0
06	10.0	10.0
07	10.0	10.0
08	10.0	10.0
09	10.0	10.0
10	10.0	10.0
11	10.0	10.0
12	10.0	10.0
13	10.0	10.0
14	10.0	10.0
15	10.0	10.0
16	10.0	10.0
17	10.0	10.0
18	10.0	10.0
19	10.0	10.0
20	10.0	10.0
21	10.0	10.0
22	10.0	10.0
23	10.0	10.0
24	10.0	10.0
25	10.0	10.0
26	10.0	10.0
27	10.0	10.0
28	10.0	10.0
29	10.0	10.0
30	10.0	10.0
31	10.0	10.0
32	10.0	10.0
33	10.0	10.0
34	10.0	10.0
35	10.0	10.0
36	10.0	10.0
37	10.0	10.0
38	10.0	10.0
39	10.0	10.0
40	10.0	10.0
41	10.0	10.0
42	10.0	10.0
43	10.0	10.0
44	10.0	10.0
45	10.0	10.0
46	10.0	10.0
47	10.0	10.0
48	10.0	10.0
49	10.0	10.0
50	10.0	10.0
51	10.0	10.0
52	10.0	10.0
53	10.0	10.0
54	10.0	10.0
55	10.0	10.0
56	10.0	10.0
57	10.0	10.0
58	10.0	10.0
59	10.0	10.0
60	10.0	10.0
61	10.0	10.0
62	10.0	10.0
63	10.0	10.0
64	10.0	10.0
65	10.0	10.0
66	10.0	10.0
67	10.0	10.0
68	10.0	10.0
69	10.0	10.0
70	10.0	10.0
71	10.0	10.0
72	10.0	10.0
73	10.0	10.0
74	10.0	10.0
75	10.0	10.0
76	10.0	10.0
77	10.0	10.0
78	10.0	10.0
79	10.0	10.0
80	10.0	10.0
81	10.0	10.0
82	10.0	10.0
83	10.0	10.0
84	10.0	10.0
85	10.0	10.0
86	10.0	10.0
87	10.0	10.0
88	10.0	10.0
89	10.0	10.0
90	10.0	10.0
91	10.0	10.0
92	10.0	10.0
93	10.0	10.0
94	10.0	10.0
95	10.0	10.0
96	10.0	10.0
97	10.0	10.0
98	10.0	10.0
99	10.0	10.0
100	10.0	10.0

- Área "A " = 11 166 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "A1" = 570 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B1" = 468 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B2" = 691 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "C " = 162 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "D " = 57 m<sup>2</sup>  
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO  
 地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:2000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)  
 2公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 47/SATOP/98  
 批示編號

Parecer da C.T. no. 1/98 de 08/01/98  
 土地委員會意見書編號

663/89 de 11/09/97

## Confrontações das Parcelas (A+A1+B1+B2):

(A+A1+B1+B2)土地部份的四至:

- NE - Terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;
- 東北- 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路的土地;
- SE - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B));
- 東南- 登記(no.8145,B-25(B))的土地;
- SW - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B)), terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van e Rua da Cordoaria;
- 西南- 登記(no.8145,B-25(B))的土地,於物業登記局被推定為無登記,鄰近竹灣馬路及打纜街;
- NW - Terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)), terreno que se presume omissa na CRP junto à Estrada de Cheoc Van e a mesma Estrada.
- 西北- 登記(no.8928,B-25(B))的土地,於物業登記局被推定為無登記,鄰近竹灣馬路及面向竹灣馬路.

OBS 備註: -As parcelas "A+A1+B1+B2", representam a área do futuro lote.

"A+A1+B1+B2"土地部份為未來地段面積.

-As parcelas "A+A1", correspondem à parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).

"A+A1"土地部份,相等於登記(no.8928,B-25(B))之土地部份.

-As parcelas "A1+B2", representam a área Non-aedificandi.

"A1+B2"土地部份,表示非樓宇建築面積.

-As parcelas "B1+B2", são terreno que, face aos elementos disponíveis se presume omissa na CRP, a conceder.

"B1+B2"土地部份為將批出之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記.

-A parcela "C", é terreno do Território a desocupar para correcção da via adjacente.

"C"土地部份為政府土地,應被清理以便修改鄰近街道.

-A parcela "D", corresponde à parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)), a reverter para o domínio público do Território.

"D"土地部份,相等於登記(no.8928,B-25(B))之土地部份,並歸還予政府作公產土地.



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司



Estrada de Cheoc Van - Coloane (Planta II)

竹灣馬路 - 路環 (圖二)

N.º	M (m)	P (m)
1	11.0	11.0
2	10.6	10.6
3	11.1	11.1
4	10.4	10.4
5	10.8	10.8
6	10.4	10.4
7	10.4	10.4
8	10.4	10.4
9	10.4	10.4
10	10.4	10.4
11	10.4	10.4
12	10.4	10.4
13	10.4	10.4
14	10.4	10.4
15	10.4	10.4
16	10.4	10.4
17	10.4	10.4
18	10.4	10.4
19	10.4	10.4
20	10.4	10.4
21	10.4	10.4
22	10.4	10.4
23	10.4	10.4
24	10.4	10.4
25	10.4	10.4
26	10.4	10.4
27	10.4	10.4
28	10.4	10.4
29	10.4	10.4
30	10.4	10.4
31	10.4	10.4
32	10.4	10.4
33	10.4	10.4
34	10.4	10.4
35	10.4	10.4
36	10.4	10.4

- Área "A2" = 287 m2  
面積
- Área "A3" = 130 m2  
面積
- Área "A4" = 2 069 m2  
面積
- Área "B" = 1 818 m2  
面積
- Área "B3" = 1 040 m2  
面積

Confrontações das Parcelas (A2·A3·A4·B·B3):  
(A2+A3+A4+B+B3)土地部份的四至

NE - Terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)) e terreno que se presume omisso na CRP junto à Estrada de Cheoc Van.  
東北 - 登記 (no. 8928, B-25(B)) 的土地, 於物業登記局被推定為沒有登記及鄰近竹灣馬路;

SE - Terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B));  
東南 - 登記 (no. 8928, B-25(B)) 的土地;

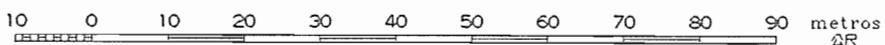
SW - Rua da Cordoaria;  
西南 - 打欄街;

NW - Estrada de Cheoc Van.  
西北 - 竹灣馬路.

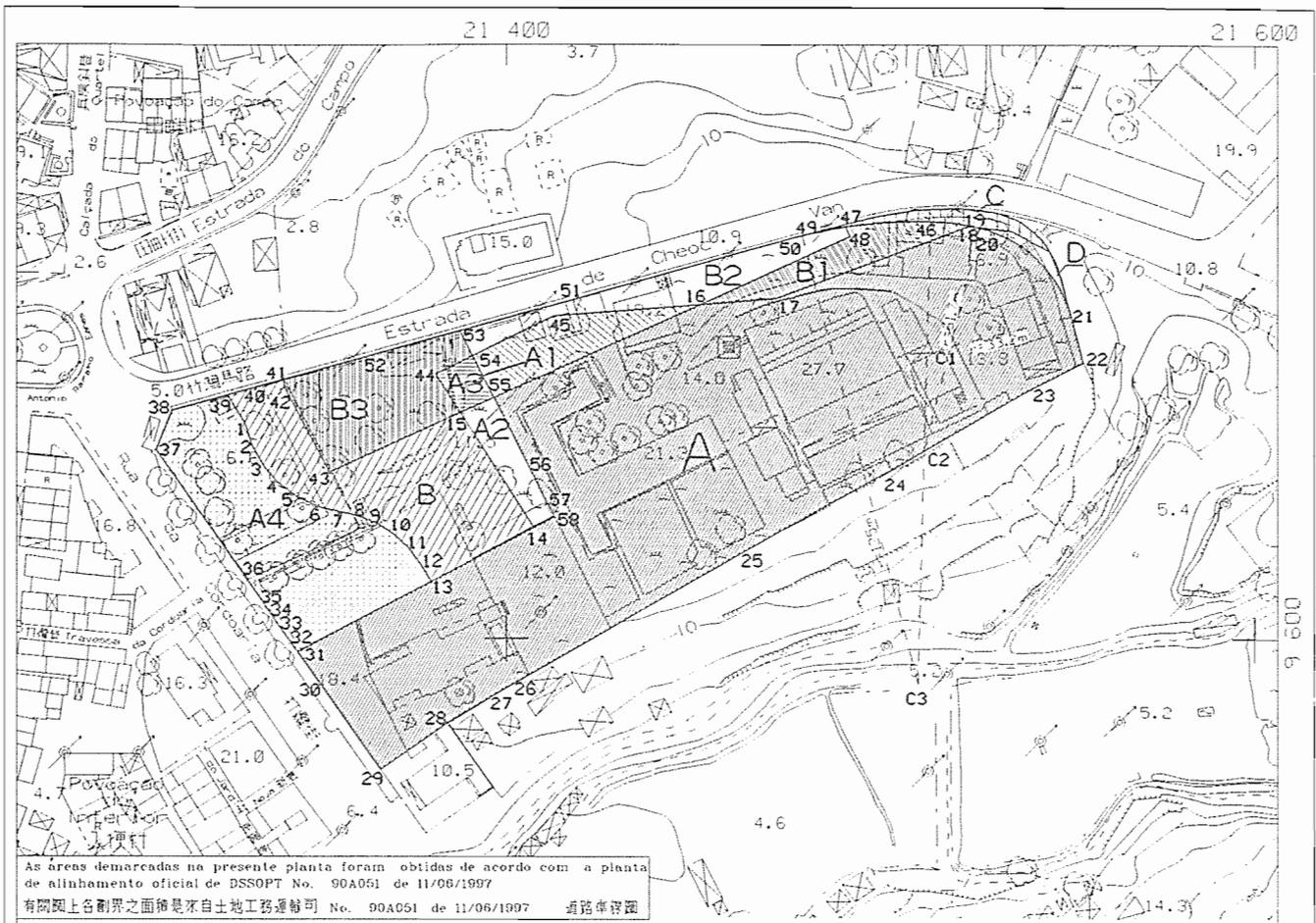
OBS 備註: -As parcelas "A2·A3·A4·B·B3", representam a área do futuro lote.  
"A2+A3+A4+B+B3" 土地部份為未來地段面積.  
-As parcelas "A2·A3·A4", correspondem à parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
"A2+A3+A4" 土地部份, 相等於登記 (no. 8928, B-25(B)) 之土地部份.  
-As parcelas "B·B3", são terreno que, face aos elementos disponíveis se presume omisso na CRP, a conceder.  
"B+B3" 土地部份為將批出之土地, 基於資料不詳, 於物業登記局被推定為沒有登記.  
-As parcelas "A3·B3", representam a área Non-aedificandi.  
"A3+B3" 土地部份, 表示非樓宇建築面積.

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO  
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)  
1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面



As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial de DSSOPT No. 90A051 de 11/06/1997  
 有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸司 No. 90A051 de 11/06/1997 道路車位圖

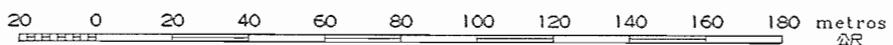
Estrada de Cheoc Van - Coloane  
 竹灣馬路 - 路環

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
1	11.0	11.0	11	11.0	11.0
2	11.0	11.0	12	11.0	11.0
3	11.0	11.0	13	11.0	11.0
4	11.0	11.0	14	11.0	11.0
5	11.0	11.0	15	11.0	11.0
6	11.0	11.0	16	11.0	11.0
7	11.0	11.0	17	11.0	11.0
8	11.0	11.0	18	11.0	11.0
9	11.0	11.0	19	11.0	11.0
10	11.0	11.0	20	11.0	11.0
11	11.0	11.0	21	11.0	11.0
12	11.0	11.0	22	11.0	11.0
13	11.0	11.0	23	11.0	11.0
14	11.0	11.0	24	11.0	11.0
15	11.0	11.0	25	11.0	11.0
16	11.0	11.0	26	11.0	11.0
17	11.0	11.0	27	11.0	11.0
18	11.0	11.0	28	11.0	11.0
19	11.0	11.0	29	11.0	11.0
20	11.0	11.0	30	11.0	11.0
21	11.0	11.0	31	11.0	11.0
22	11.0	11.0	32	11.0	11.0
23	11.0	11.0	33	11.0	11.0
24	11.0	11.0	34	11.0	11.0
25	11.0	11.0	35	11.0	11.0
26	11.0	11.0	36	11.0	11.0
27	11.0	11.0	37	11.0	11.0
28	11.0	11.0	38	11.0	11.0
29	11.0	11.0	39	11.0	11.0
30	11.0	11.0	40	11.0	11.0
31	11.0	11.0	41	11.0	11.0
32	11.0	11.0	42	11.0	11.0
33	11.0	11.0	43	11.0	11.0
34	11.0	11.0	44	11.0	11.0
35	11.0	11.0	45	11.0	11.0
36	11.0	11.0	46	11.0	11.0
37	11.0	11.0	47	11.0	11.0
38	11.0	11.0	48	11.0	11.0
39	11.0	11.0	49	11.0	11.0
40	11.0	11.0	50	11.0	11.0
41	11.0	11.0	51	11.0	11.0
42	11.0	11.0	52	11.0	11.0
43	11.0	11.0	53	11.0	11.0
44	11.0	11.0	54	11.0	11.0
45	11.0	11.0	55	11.0	11.0
46	11.0	11.0	56	11.0	11.0
47	11.0	11.0	57	11.0	11.0
48	11.0	11.0	58	11.0	11.0
49	11.0	11.0	59	11.0	11.0
50	11.0	11.0	60	11.0	11.0
51	11.0	11.0	61	11.0	11.0
52	11.0	11.0	62	11.0	11.0
53	11.0	11.0	63	11.0	11.0
54	11.0	11.0	64	11.0	11.0
55	11.0	11.0	65	11.0	11.0
56	11.0	11.0	66	11.0	11.0
57	11.0	11.0	67	11.0	11.0
58	11.0	11.0	68	11.0	11.0
59	11.0	11.0	69	11.0	11.0
60	11.0	11.0	70	11.0	11.0
61	11.0	11.0	71	11.0	11.0
62	11.0	11.0	72	11.0	11.0
63	11.0	11.0	73	11.0	11.0
64	11.0	11.0	74	11.0	11.0
65	11.0	11.0	75	11.0	11.0
66	11.0	11.0	76	11.0	11.0
67	11.0	11.0	77	11.0	11.0
68	11.0	11.0	78	11.0	11.0
69	11.0	11.0	79	11.0	11.0
70	11.0	11.0	80	11.0	11.0
71	11.0	11.0	81	11.0	11.0
72	11.0	11.0	82	11.0	11.0
73	11.0	11.0	83	11.0	11.0
74	11.0	11.0	84	11.0	11.0
75	11.0	11.0	85	11.0	11.0
76	11.0	11.0	86	11.0	11.0
77	11.0	11.0	87	11.0	11.0
78	11.0	11.0	88	11.0	11.0
79	11.0	11.0	89	11.0	11.0
80	11.0	11.0	90	11.0	11.0
81	11.0	11.0	91	11.0	11.0
82	11.0	11.0	92	11.0	11.0
83	11.0	11.0	93	11.0	11.0
84	11.0	11.0	94	11.0	11.0
85	11.0	11.0	95	11.0	11.0
86	11.0	11.0	96	11.0	11.0
87	11.0	11.0	97	11.0	11.0
88	11.0	11.0	98	11.0	11.0
89	11.0	11.0	99	11.0	11.0
90	11.0	11.0	100	11.0	11.0

- Área "A" = 11 166 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "A1" = 570 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "A2" = 287 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "A3" = 130 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "A4" = 2 069 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B" = 1 818 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B1" = 468 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B2" = 691 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "B3" = 1 040 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "C" = 162 m<sup>2</sup>  
面積
- Área "D" = 57 m<sup>2</sup>  
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO  
 地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:2000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)  
 2公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Confrontações actuais: 四至

-Parcela "A"  
"A"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE - Parcela D e terreno que se presume omissa na CRP  
junto à Estrada de Cheoc Van;

東北 - D 土地部份,於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路之土地;

SE - Terreno descrito sob o (no.8415,B-25(B));

東南 - 登記(no.8145,B-25(B))之土地;

SW - Parcela A2 e Rua da Cordoaria;

西南 - A2 土地部份及打糶街;

NW - Parcelas A1,A2,A4,B e B1;

西北 - A1,A2,A4,B及B1 土地部份;

-Parcela "A1"

"A1"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE/NW - Parcela B2;

東北/西北 - B2 土地部份;

SE - Parcela A;

東南 - A 土地部份;

SW - Parcela A3;

西南 - A3 土地部份;

-Parcela "A2"

"A2"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE/SE - Parcela A;

東北/東南 - A 土地部份;

SW - Parcela B;

西南 - B 土地部份;

NW - Parcela A3;

西北 - A3 土地部份;

-Parcela "A3"

"A3"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE - Parcela A1;

東北 - A1 土地部份;

SE - Parcela A2;

東南 - A2 土地部份;

SW/NW - Parcela B3;

西南/西北 - B3 土地部份;

-Parcela "A4"

"A4"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE - Parcela B;

東北 - B 土地部份;

SE - Parcela A;

東南 - A 土地部份;

SW - Rua da Cordoaria;

西南 - 打糶街;

NW - Parcela B e Estrada de Cheoc Van;

西北 - B 土地部份及竹灣馬路;

-Parcela "B"

"B"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano.  
嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記。

NE - Parcelas A2 e B3;

東北 - A2及B3 土地部份;

SE - Parcelas A e A4;

東南 - A及A4 土地部份;

SW - Parcela A4;

西南 - A4 土地部份;

NW - Parcela B3 e Estrada de Cheoc Van;

西北 - B3 土地部份及竹灣馬路;

-Parcela "B1"

"B1"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano.  
嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記。

NE - Parcela C;

東北 - C 土地部份;

SE/SW - Parcela A;

東南/西南 - A 土地部份;

NW - Parcela B2;

西北 - B2 土地部份;

-Parcela "B2"

"B2"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano.  
嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記。

NE - Parcelas B1 e C;

東北 - B1及C 土地部份;

SE - Parcelas A1 e B1;

東南 - A1及B1 土地部份;

SW - Parcelas A1 e B3;

西南 - A1及B3 土地部份;

NW - Parcela C e Estrada de Cheoc Van;

西北 - C 土地部份及竹灣馬路;

Parcela "B3"

"B3"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano.  
嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記。

NE - Parcelas A3 e B2;

東北 - A3及B2 土地部份;

SE - Parcelas A3 e B;

東南 - A3及B 土地部份;

SW - Parcela B;

西南 - B 土地部份;

NW - Estrada de Cheoc Van;

西北 - 竹灣馬路;

Parcela "C"

"C"土地部份

Terreno que, face aos elementos disponíveis, que se presume omissa na CRP, ocupado pelo Instituto Canossiano.  
嘉諾撒會所佔用之土地,基於資料不詳,於物業登記局被推定為無登記。

NE - Terreno que se presume omissa na CRP junto  
à Estrada de Cheoc Van;

東北 - 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路之土地;

SE - Parcela D;

東南 - D 土地部份;

SW - Parcelas A, B1, B2 e D;

西南 - A, B1, B2及D 土地部份;

NW - Estrada de Cheoc Van;

西北 - 竹灣馬路;

Parcela "D"

"D"土地部份

Parte do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).  
登記(no.8928,B-25(B))之土地部份

NE - Terreno que se presume omissa na CRP junto  
à Estrada de Cheoc Van;

東北 - 於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路之土地;

SW - Parcela A;

西南 - A 土地部份;

NW - Parcela C;

西北 - C 土地部份;

CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A2+A3+A4+B+B3):  
(A2+A3+A4+B+B3)土地部份的四至

NE - Parcelas A,A1 e B2;

東北 - A,A1及B2 土地部份;

SE - Parcela A;

東南 - A 土地部份;

SW - Rua da Cordoaria;

西南 - 打糶街;

NW - Estrada de Cheoc Van;

西北 - 竹灣馬路;

CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A+A1+B1+B2):  
(A+A1+B1+B2)土地部份的四至

NE - Parcelas C e D e terreno que se presume omi-  
sso na CRP junto à Estrada de Cheoc Van;

東北 - C及D 土地部份,於物業登記局被推定為無登記及鄰近竹灣馬路之土地;

SE - Terreno descrito sob o (no.8145,B-25(B));

東南 - 登記(no.8145,B-25(B))之土地;

SW - Parcelas A2, A3 e B3 e Rua da Cordoaria;

西南 - A2,A3,B3 土地部份及打糶街;

NW - Parcelas A2, A4 e B e Estrada de Cheoc Van;

西北 - A2,A4,B 土地部份及竹灣馬路;

OBS 備註:- As parcelas "A+A1+A2+A3+A4+D", correspondem à  
totalidade do terreno descrito sob o (no.8928,B-25(B)).

- "A+A1+A2+A3+A4+D"土地部份的總和,相等於登記(no.8928,B-25(B)).

- As parcelas "B+B1+B2+B3", representam a área do  
terreno a conceder.

- "B+B1+B2+B3"土地部份,表示將批出之土地面積。

- A parcela "C", é terreno do Território, a desocupar  
para correcção da via adjacente.

- "C"土地部份為政府土地,應被清理以便修改鄰近街道。

- A parcela "D" é a área destinada à reverter para o  
domínio público do Território.

- "D"土地部份用作為歸還予政府之公產土地。

- As parcelas "A1+A3+B2+B3", representam a área Non-  
aedificandi.

- "A1+A3+B2+B3"土地部份,表示非樓宇建築面積。



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

**Despacho n.º 48/SATOP/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Seng Weng Keong, aliás Seng Kuok Leong, para a execução da empreitada da obra da «Recuperação e beneficiação do Bloco VII do Estabelecimento Prisional de Coloane».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A JUSTIÇA**

**Extracto de despacho**

Por despacho n.º 16-I/SAJ/98, de 26 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Isabel Maria Porto de Pais Dordio — renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço para exercer funções de secretária pessoal deste Gabinete, a partir de 14 de Junho de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *António Ganhão*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A SEGURANÇA**

**Despacho n.º 58/SAS/98**

Proponho que seja louvado o sargento-chefe de cavalaria NIM 05 766 978, António Areias Peixoto Barros Costa, pelo profissionalismo e dedicação que demonstrou ao longo de mais de 7 anos em que vem exercendo funções na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Chefiou, inicialmente, durante cerca de 3 anos, a Secção de Recursos Humanos onde a sua excepcional competência, capacidade de trabalho e organização o apontaram para a chefia da Secção Financeira, função que vem desempenhando nos últimos 4 anos.

Militar dotado de sólida formação moral e técnica, invulgar senso e ponderação, criterioso, metódico e possuidor de elevado sentido de responsabilidade, conseguiu o sargento-chefe de cavalaria Barros Costa um perfeito domínio das funções que foi chamado a desempenhar, o que o habilita a bem servir em qualquer circunstância e a ser digno da mais alta confiança.

**批示 第 48/SATOP/98 號**

按照十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長裴民利工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與盛永強建築商，簽訂有關路環監獄第七座之修葺工程。

一九九八年五月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年六月三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

**司 法 政 務 司 辦 公 室****批 示 綱 要**

根據司法政務司五月二十六日第 16-I/SAJ/98 號批示：

Isabel Maria Porto de Pais Dordio，於本辦公室擔任個人秘書職務之定期委任續期一年，自一九九八年六月十四日起產生效力。

一九九八年六月三日於澳門司法政務司辦公室

秘書長 金智安

**保 安 政 務 司 辦 公 室****批示 第 58/SAS/98 號**

本人建議對軍人編號05766978之騎兵士官長António Areias Peixoto Barros Costa 予以嘉獎，因他在澳門保安部隊高等學校任職的七年多以來，一直表現出其專業以及奉獻的精神。

在任職人力資源科科長之約三年期間，因其卓越之才幹、工作以及組織能力，被委任為財政科科長，這亦是他在過往四年一直擔任之職務。

騎兵士官長Barros Costa為一名具牢固的道德以及技術培訓之軍人，且有不平凡之判斷力；他處事深思熟慮、真知灼見、井井有條，並有高度責任感。無論在任何環境下，他對被委派的職務完全勝任，同時也值得高度信任。

Militar leal, de vincada personalidade, disciplinado, de porte muito correcto, revelando assinaláveis dotes de carácter e espírito de missão, demonstrou ao longo deste último ano, em termos de formação na função, ser um excelente apoio para a sub-comissária dos quadros locais que o substituiu na chefia da Secção Financeira, transmitindo, de forma leal e empenhada, toda a sua experiência e conhecimentos daquela área, contribuindo assim, de forma muito meritória, para a concretização do processo de localização na ESFSM.

Aliando às virtudes militares apontadas e acção desenvolvida, um fácil e respeitador relacionamento, impôs-se o sargento-chefe de cavalaria Barros Costa à consideração de todos os que com ele lidam o que o cotou como um excelente colaborador, digno de ocupar postos de maior risco, sendo de inteira justiça apontá-lo como exemplo e destacá-lo através deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

#### Despacho n.º 59/SAS/98

Proponho que seja louvado o sargento-mor de infantaria NIM 08 367 267, António José do Carmo Serpa, pela enorme dedicação e excepcional trabalho desenvolvido ao longo de mais de 7 anos em que vem exercendo a chefia da Secção de Recursos Materiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Destacando-se pela sua sólida preparação técnico-profissional aliada a um extraordinário carácter metódico e sentido de organização, o sargento-mor de infantaria António Serpa cedo imprimiu um grande dinamismo à secção que chefiava, aumentando consideravelmente a rentabilidade dos recursos humanos e técnicos de que dispunha, obtendo elevados níveis de rigor e controlo numa área bastante complexa como é a da logística, tendo também implementado a recolha e sistematização de importantes dados estatísticos e de planeamento.

Militar dinâmico e desembaraçado, entusiasta e interessado na procura das melhores soluções, de inexcedível disponibilidade, possuidor de elevado sentido de responsabilidade e dotado de assinalável espírito de missão e de sacrifício, conseguiu o sargento-mor de infantaria António Serpa um perfeito domínio das funções que foi chamado a desempenhar, o que o habilita a bem servir em qualquer circunstância e a ser digno da mais alta confiança.

Militar leal, de forte personalidade e disciplinador, demonstrou ao longo deste último ano, em termos de formação na função, ser um óptimo apoio para a chefe dos quadros locais que o substituiu na chefia da Secção de Recursos Materiais, transmitindo, de forma correcta e empenhada, toda a sua experiência e conhecimentos daquela vasta área, contribuindo assim, de forma bastante meritória, para a concretização do processo de localização na ESFSM.

As qualidades referidas, aliadas a aguçado sentido crítico e frontalidade, fizeram com que o sargento-mor de infantaria António Serpa granjeasse o apreço dos seus superiores e o respeito e estima dos seus subordinados, cotando-o como um exce-

he também de uma lealdade exemplar, de uma capacidade de trabalho e de uma dedicação que o tornaram um elemento indispensável para a realização dos objectivos da unidade. O seu espírito de missão e o seu sentido de responsabilidade foram sempre factores de sucesso e de reconhecimento. O seu exemplo é uma referência para todos os que trabalham na unidade e para todos os que trabalham na ESFSM.

Barros Costa 騎兵士官長除擁有上述之軍人美德外，在工作上，亦是一位容易相處以及值得尊重的人。他無懼最危險的工作，並經常顧及他所領導的人員，被同僚喻為一極佳之合作者。他不僅是他人學習的榜樣，其傑出的工作表現及優點，也是值得在此公開表揚的。

一九九八年五月十四日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

#### 批示 第 59/SAS/98 號

茲因步兵軍曹總長 António José do Carmo Serpa，軍人編號 08367267，在澳門保安部隊高等學校（ESFSM）擔任物料資源科科長七載期間，工作表現優異，盡心盡力，故現建議嘉獎。

步兵軍曹總長 António Serpa 以其鞏固的專業技術培訓加上具備非常有條理的處事方法和有組織的能力，立刻帶動其所領導部門的能動性，從而提高人力和技術資源的效益，使後勤這項十分複雜的工作管理得一絲不苟、盡善盡美，同時亦貫徹進行重要的統計和計劃資料的搜集和系統化的處理工作。

步兵軍曹總長 António Serpa 是一名積極、機敏、對工作熱誠、不斷精益求精、隨時候命、有高度責任感及賦有使命感和犧牲精神的軍人，因而在被委派的工作上表現出盡心盡力，在任何環境下均能妥善應付工作，是一名值得完全信賴的人仕。

他是一名忠誠、個性頑強、執行紀律的軍人。最近幾年間，在職能培訓上對取替其的領導物料資源科的本地化警長幫助甚多，並且正確和盡力地向其灌輸多方面的經驗和知識，從而對落實保安高校本地化進程有莫大的貢獻，值得贊揚。

鑒於以上素質，加上其積極性的批評意見和感於面對事情的性格博得了上司的尊重和下屬的敬仰及敬重，成為保安高校領導

lente colaborador da Direcção da ESFSM, digno de ocupar lugares de maior risco e responsabilidade e tornando-o merecedor de ser apontado como exemplo e destacado através deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

#### Despacho n.º 20/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato de aquisição de serviços com a arquitecta Cristina Maria de Faria Rocha Leiria, para a criação do «Centro Ecuménico Kun Iam».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

#### Despacho n.º 21/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Ramiro Pombas Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a arquitecta Cristina Maria de Faria Rocha Leiria, para a criação do «Centro Ecuménico Kun Iam».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

層傑出的合作者，有能力擔任具較大危險性和責任的崗位，因而值得稱為模範，須在此公開表揚步兵軍曹總長 António Serpa 出類拔萃的工作表現和卓越成就。

一九九八年五月十四日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九八年六月三日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 Armando Manuel da Silva Aparício

### 傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

#### 批示 第 20/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任 Maria Margarida Santos Ubach Chaves 學士在與李潔蓮建築師訂立服務取得合同時作為公證員，該合同係關於創立“觀音世界佛教文化中心”之事宜。

一九九八年五月二十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

#### 批示 第 21/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權限轉授予澳門文化司署司長布嘉麗學士，以便其代表澳門地區作為澳門文化司署與李潔蓮建築師訂立合同之簽署人，該合同係關於創立“觀音世界佛教文化中心”之事宜。

一九九八年五月二十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年六月三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Chan Man Si — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 6 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Março de 1998, do signatário:

Licenciada Nita Maria Mota Coelho dos Santos Mendes, professora do ensino secundário, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 10 de Abril de 1998.

Por despacho de 2 de Abril de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Maria Teresa Ximenez de Sandoval Teles — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro, índice 590, correspondente à categoria de professor do ensino secundário destes Serviços, 4.<sup>a</sup> fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.<sup>o</sup>, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 110.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

## 行政暨公職司

## 批示綱要

按照一九九八年四月二十日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年五月十五日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩，自一九九八年六月六日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司一等助理技術員第二職階的職務，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年六月三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

## 教育暨青年司

## 批示綱要

按照簽署人一九九八年三月十三日批示：

Nita Maria Mota Coelho dos Santos Mendes 學士，為本司中學教師，應其要求解除與本司簽訂之編制外合同，由一九九八年四月十日起生效。

按照簽署人一九九八年四月二日批示，並經審計法院於一九九八年五月十二日批閱：

Maria Teresa Ximenez de Sandoval Teles 學士，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 590 點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第四階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，由一九九七年十二月九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

## 衛生司

## 批示綱要

按照一九九八年二月二十五日社會事務暨預算政務司的經同年五月八日審計法院核閱的批示：

Fong Kin Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Março e 3 de Abril de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Tong Io Mei — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como médica não-diferenciada, índice 500, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998.

Cheong Yi Man, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, índice 480, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 6 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio do mesmo ano:

Chan Hong Mou, Cheng Hoi Lai, Lee Yan, Chan Hong Tou, Chan Pui Pan, Pun Weng Hong, Leong Man Wai, Chio Un Lap, aliás Chau Ngoon Lap, Yuen Pek San e Chong Sok Wa — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de médico não-diferenciado, índice 500, a partir de 1 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 29 de Abril de 1998:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria que detêm, a partir de 30 de Abril de 1998:

Chan Un Wa, Lou Lok Ieng, Lao U Cheng Lei, O Kuok Mui e Alexandre Albano Nogueira, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, para o 2.º escalão:

Cheong U Cheong, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, para o 3.º escalão:

Lei Weng Seak, Lei Weng Tat e Ip Lou Va, auxiliares qualificados, 5.º escalão, para o 6.º escalão.

Por despachos do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 29 de Abril de 1998:

馮健豪 — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，由一九九八年四月六日起以編制外合同聘用為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸 430 點，合約為期一年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年三月三十一日及四月三日社會事務暨預算政務司的經同年五月八日審計法院核閱的批示：

董曉薇 — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年四月一日起以編制外合同聘用為未分類醫生，薪俸 500 點，合約為期一年。

張綺雯，本司編制外合同第二職階二等高級技術員 — 由一九九八年四月六日起，續約一年，並更改合同第三條，授予第三職階二等高級技術員的職級，薪俸 480 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年三月三十一日社會事務暨預算政務司的經同年五月十三日審計法院核閱的批示：

陳鴻武、程海麗、李然、陳洪濤、陳培斌、潘詠紅、梁敏慧、趙源立、原璧珊及鍾淑華 — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年四月一日起以編制外合同聘用為未分類醫生，薪俸 500 點，合約為期一年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年四月二十九日社會事務暨預算政務司的批示：

由一九九八年四月三十日起，更改下列散位人員之合同第三條：

——陳婉華、盧玉英、劉羽靜李、柯國妹及 Alexandre Albano Nogueira, 為第一職階第一職等醫務助理員，授予第二職階第一職等醫務助理員的職級；

——張裕翔，第二職階第一職等醫務助理員，授予第三職階第一職等醫務助理員的職級；

——李永錫、李永達、葉路華，第五職階熟練助理員，授予第六職階熟練助理員的職級。

按照一九九八年四月二十九日本司全科衛生護理副司長的批示：

Cancelado o alvará n.º 3 do estabelecimento de actividade farmacêutica de droguaria ao titular Kuoc Chi Poc ou Kok Chi Pok, residente na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 135, Macau, com a designação Kuoc Chi Poc, e último local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 135, Macau.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Cancelado o alvará n.º 16 do estabelecimento de actividade farmacêutica de droguaria ao titular Chan Sao San e Che Kuan Lau, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 28-B, 3.º andar, apartamento K, edifício Ka Wa, e Estrada de Coelho do Amaral, n.º 74-B, Macau, com a designação Lin Seng, e último local de funcionamento na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 74-B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Cancelado o alvará n.º 97 do estabelecimento de actividade farmacêutica de farmácia chinesa com a designação Meng Fai ao titular Kuan Man Kun, sócio majoritário da sociedade farmacêutica chinesa Meng Fai, Limitada, residente na Rua da Praia Grande, n.º 31, 3.º andar, apartamento-E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Cancelado o alvará n.º 98 do estabelecimento de actividade farmacêutica de firma de importação, exportação, e venda por grosso de produtos farmacêuticos ao titular Wong Chong Nam, residente na Avenida do Coronel Mesquita, edifício Caravelle Court, 12.º andar, apartamento G, Macau, com a designação Man Heng, e último local de funcionamento na Estrada da Areia Preta, s/n, bloco 14, edifício Kin Va, r/c, apartamento-B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Maio de 1998:

Wong Chi Pio, médico não-diferenciado, e Lei In Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 2 e 14 de Junho de 1998, respectivamente.

Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 a 31 de Julho de 1998.

Por despachos do subdirector dos CSG, destes Serviços, de 8 de Maio de 1998:

Cancelado o alvará n.º 20 do estabelecimento de actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos ao titular Macau Industrial, Limitada, sediada na Estrada Marginal da Ilha Verde, s/n, edifício industrial Man Seng, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Macau, com a designação Macau Industrial Limitada, e local de funcionamento na Estrada Marginal da Ilha Verde, edifício industrial Man Seng, 3.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

取消名稱為 Kuoc Chi Poc 及最新營業點為澳門新馬路135號的藥行之藥物活動場所執照第3號，擁有人居住於澳門新馬路135號之 Kuoc Chi Poc ou Kok Chi Pok。

(是項刊登費用為 MOP 298.00)

取消名稱為 Lin Seng 及最新營業點為澳門連勝馬路，74號-B，的藥行之藥物活動場所執照第16號，擁有人居住於澳門高士德馬路28B號 Ka Wa大廈3樓K座與連勝馬路，74號-B之 Chan Sao San 及 Che Kuan Lau。

(是項刊登費用為 MOP 324.00)

取消執照第97號及名稱為 Meng Fai 中藥房之藥物活動場所，擁有人居住於澳門南灣街31號3樓E座之 Meng Fai 中藥房有限公司大股東 Kuan Man Kun。

(是項刊登費用為 MOP 298.00)

取消名稱為 Man Heng 及最新營業點為黑沙環馬路，無門牌，14幢，Kin Va大廈地下B座的藥物出入口及批發商號之藥物活動場所執照第98號，擁有人居住於澳門美副將大馬路 Caravelle Court 大廈12樓G座之 Wong Chong Nam。

(是項刊登費用為 MOP 333.00)

按照一九九八年五月八日社會事務暨預算政務司的批示：

黃智標，為未分類醫生，李燕紅，為第二職階二等技術輔導員——其編制外合同分別由一九九八年六月二日及十四日起續約一年。

Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos，本司編制外合同第三職階特級技術輔導員——續約期由一九九八年七月一日起至七月三十一日止。

按照一九九八年五月八日本司全科衛生護理副司長的批示：

取消名稱為 Macau Industrial, Limitada 及營業點為澳門青洲河邊馬路 Man Seng 工業大廈3樓的出入口及批發商號之藥物活動場所執照第20號，擁有人居住於澳門花地瑪堂區，青洲河邊馬路，無門牌，Man Seng 工業大廈之澳門工業有限公司。

(是項刊登費用為 MOP 324.00)

Cancelado o alvará n.º 65 do estabelecimento de actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos ao titular Pharmtech-Produtos Farmacêuticos, Limitada, sediada na Estrada Marginal do Hipódromo, n.º 103, Macau, com a designação Pharmtech-Produtos Farmacêuticos, Limitada, e local de funcionamento na Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 141-147, r/c, «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 18 de Maio de 1998:

Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 1998.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Maio de 1998:

João Bosco da Luz — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 1998.

Tai Kit Ian — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Junho de 1998.

Catarina Osório Tang — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 1998.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Março de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenharem funções, nestes Serviços, nas categorias a cada um indicadas:

取消名稱為 Pharmtech-Produtos Farmacêuticos, Limitada 及營業點為澳門馬場海邊馬路 141-147 號，地下 B 的出入口及批發商號之藥物活動場所執照第 65 號，擁有人居住於澳門馬場海邊，103 號之 Pharmtech-Produtos Farmacêuticos, Limitada。

(是項刊登費用為 MOP 324.00)

按照一九九八年五月十八日本司代司長的批示：

Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos — 按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，由一九九八年五月七日起，獲確定委任為本司（行政人員組別）第一職階三等文員。

按照一九九八年五月十九日本司代司長的批示：

João Bosco da Luz — 按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，由一九九八年六月三日起，獲確定委任為本司（行政人員組別）第一職階三等文員。

戴潔茵 — 按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，由一九九八年六月十二日起，獲確定委任為本司（行政人員組別）第一職階三等文員。

Catarina Osório Tang — 按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，由一九九八年五月二十八日起，獲確定委任為本司（行政人員組別）第一職階三等文員。

一九九八年六月三日於澳門衛生司

代司長 申道恕

## 財 政 司

### 批 示 綱 要

按照一九九八年三月二十三日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月十九日審計法院核閱的批示：

根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文規定。下列人員，自一九九八年四月二十日起，以編制外合同方式受聘於本司，為期一年，按下列所述職級擔任職務：

Chan Si Man, Chong Io Tong e Iu Vai Fong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Leong Sock Fane e Francisca Luiz, aliás Lei Veng Fun, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 1 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

Vong Chao I e Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 20 e 2 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 260, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos de 4 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 8 do mesmo mês e ano:

Cristina Maria Olim de Sousa, Chan In Leng, Jorge Magno Carneiro da Silva, Chim Wai San, Chan Kim Leng, Francisco António Gonçalves, Vu Chi Tong, Francisco José Saraiva Rodrigues, Sulanir Gonçalves Pacheco Leite, Carlos Alberto da Silva, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, U Pou Wa, Wong Keng Cheong e U Chong Ian, classificados em 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 10.º, 11.º, 13.º, 16.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 25.º, 31.º e 33.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

— 陳思敏、鍾曉東及姚惠芳，為第一職階二等高級技術員，薪俸索引點為 430；

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

— 梁淑芬及李詠薰，為第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年四月一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月十五日審計法院核閱的批示：

王秋儀及 Lai Ieng Kit 又名 Sérgio dos Santos Lai — 以編制外合同方式受聘於本司，分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點分別為 430 及 260，為期壹年，自一九九八年四月二十日及二日起。此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文規定。

(各自須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

按照一九九八年五月四日社會事務暨預算政務司及經一九九八年五月八日審計法院核閱的批示：

Cristina Maria Olim de Sousa，陳燕玲，Jorge Magno Carneiro da Silva，詹慧珊，陳劍玲，Francisco António Gonçalves，胡志當，Francisco José Saraiva Rodrigues，Sulanir Gonçalves Pacheco Leite，Carlos Alberto da Silva，Carlos Alberto Rodrigues da Silva，于保華，黃景祥及余仲仁，在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第 4，5，6，8，10，11，13，16，19，20，21，22，25，31，33。根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

**Declarações  
聲明書**

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組織		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
01	07	1-01-1 1-01-1	01-01-02-01 01-02-05-00	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica  Remunerações Senhas de presença (nova rubrica)	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室  薪酬 出席費 (新項目)	15,000.00 15,000.00	15,000.00 15,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 21/05/98." "21/05/98之代司長批示"
<b>Total</b>								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十二日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組織		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
01	13	1-01-1 1-01-1	04-02-00-00 01 04-03-00-00 01	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura  Apoios ocasionais a actividades de associações Apoios ocasionais a actividades de particulares	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室  資助團體活動 資助私人活動	50,000.00 50,000.00	50,000.00 50,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 21/05/98." "21/05/98之代司長批示"
<b>Total</b>								

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組織 Cap. 部/Div. 組	Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 A/In/項					
01 08	1-01-1	04-01-05-00	02	Gabinete de apoio ao ensino superior	高等教育支援辦公室		3,470,914.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 15/05/98.” “15/05/98之社會事務預算算政務司批示”
13 00				Gabinete de apoio ao ensino superior	高等教育支援辦公室			
	1-01-1	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	337,025.00		
	1-01-1	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	7,600.00		
	1-01-1	01-01-02-01	01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	技術或教學人員薪金	1,277,592.10		
	1-01-1	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	42,560.00		
	1-01-1	01-01-05-01		Salários	薪金	262,666.60		
	1-01-1	01-01-06-00		Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	23,000.00		
	1-01-1	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性獎金	50,000.00		
	1-01-1	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	203,393.30		
	1-01-1	01-01-10-00		Subsídio de férias	假期津貼	89,778.50		
	1-01-1	01-02-03-00	01	Trabalho extraordinário	額外工作	45,290.50		
	1-01-1	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費	17,000.00		
	1-01-1	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	49,000.00		
	1-01-1	01-03-01-00		Telefones individuais	個人電話	4,612.00		
	1-01-0	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼	23,280.00		
	1-01-0	01-05-02-00		Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼	2,700.00		
	1-01-1	01-06-02-00		Vestuário e artigos pessoais -Compensação de encargos	員工服裝及物品補助	7,850.00		
	1-01-1	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	5,000.00		
	1-01-1	01-06-03-02		Ajudas de custo diárias	日津貼	27,851.00		
				A transportar....		2,478,199.00	3,470,914.00	

Orgán. 組職 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	2,478,199.00	3,470,914.00	
		1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	綢緞紀念品	28,130.00		
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	5,000.00		
		1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	110,000.00		
		1-01-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	燃料及潤滑油	4,909.80		
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	1,000.00		
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	18,624.70		
		1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	32,544.30		
		1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	25,369.90		
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	12,491.60		
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	37,921.00		
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	16,446.00		
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	97,832.00		
		1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費	54,257.60		
		1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	28,632.50		
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	20,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Ações de formação de pessoal	員工培訓工作	50,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos com a Comissão Consultiva para o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior	高等水平學歷認可諮詢委員會負擔	24,625.00		
		1-01-1	05-02-01-00	Seguros para acidentes de trabalho	工作意外保險	406,250.00		
		1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	車輛	8,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos a contribuição para F.S.S.	社會保障基金供款之支付	9,820.60		
<b>Total</b>						<b>3,470,914.00</b>	<b>3,470,914.00</b>	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
01	06			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. Encarregado do Governo, de 20/05/98."
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	156,500.00	156,500.00	洪洪
		1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte (n.r.)	運輸工具 (新項目)			洪洪
<b>Total</b>						<b>156,500.00</b>	<b>156,500.00</b>	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能 Económica 經濟 Código 編號 Allm. 項					
29	01	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Remunerações Subsídio de férias	勞工暨就業司 - 司長室 薪酬 假期津貼	240,000.00 240,000.00	240,000.00 240,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 28/05/98" "28/05/98 之代司長批示"
<b>Total</b>				240,000.00	240,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能 Económica 經濟 Código 編號 Allm. 項					
01	10	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Ajuento para os Assuntos Sociais e Orçamento Remunerações Ajudas de custo diárias	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室 薪酬 日津貼	100,000.00 100,000.00	100,000.00 100,000.00	"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 28/05/98" "28/05/98 之代司長批示"
<b>Total</b>				100,000.00	100,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Lima*.

一九九八年六月三日於澳門財政司 — 代司長 李麗斯

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Abril de 1998:

Ao Pou San, técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 1 de Junho de 1998.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Maio de 1998:

Che On Kei da Rocha e Choi Sou Fan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 e 23 de Julho de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 13 de Maio de 1998:

Fong Lai I e Teresa I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como agente de censos e inquéritos principal, e técnico auxiliar principal, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho e 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Lau Iut Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Março de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Madalena Lília da Nova Jacinto e Maria de Fátima Cachinho Cordeiro — nomeadas, definitivamente, por promoção, intérpretes-tradutoras chefes, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares por se tratar de carreira com dotação global.

Por despachos de 30 de Abril de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

## 統計暨普查司

## 批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年四月九日之批示：

區寶珊，本司第一職階一高等級技術員，應其要求解除與本司所簽訂之編制外合同，由一九九八年六月一日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年五月七日之批示：

謝安琪及蔡素芬，皆為本司第一職階首席助理技術員，屬編制外合同，薪俸點為265。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，分別自一九九八年七月十五日及二十三日起生效。

根據經濟協調政務司於一九九八年五月十三日之批示：

馮麗儀，為本司第一職階首席普查暨調查員，及 Teresa I 為本司第一職階首席助理技術員，皆屬編制外合同，其薪俸點均為265。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，分別自一九九八年七月十九日及八月一日起生效。

劉月薇，為本司第一職階首席助理技術員，屬散位合同，其薪俸點為265。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及配合第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年七月十四日起生效。

一九九八年六月三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

## 司法事務司

## 批示綱要

按照司法政務司一九九八年三月五日之批示：

Madalena Lília da Nova Jacinto 學士及 Maria de Fátima Cachinho Cordeiro — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，獲確定委任為本司人員編制第一職階翻譯主任（晉升），並佔取以整體配備的職程之職位。

按照司法政務司一九九八年四月三十日之批示：

Chim Ieng, técnica de 2.ª classe, e Ieong Weng Kin, adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 23 e 21 de Junho, respectivamente, até 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jovita Maria Lourdes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, no TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 1998.

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 1998.

Por despachos de 6 de Maio de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciados Mário Jorge Dias Novais Gonçalves, João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa, e Vitor Carlos Teles Fernandes, notários privados — suspensas, a seu pedido, as licenças de notários privados por tempo indeterminado, a partir da data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Por despacho de 18 de Maio de 1998, do director destes Serviços:

Licenciada Leong Wai Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 10 de Julho de 1998.

Por despacho de 19 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado José Maria Hui, aliás Hui Man Chui, director-adjunto do EPC, em comissão de serviço — cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir de 1 de Junho de 1998.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Abril de 1998:

詹纓, 本司第一職階二等技術員, 楊詠建, 本司第一職階一等技術輔導員, 皆屬編制外合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 首位其編制外合同獲續期一年, 由一九九八年六月二十三日起產生效力, 第二位其編制外合同由一九九八年六月二十一日起獲續期至一九九八年十二月三十一日。

按照司法政務司一九九八年五月四日之批示:

Jovita Maria Lourdes, 澳門普通管轄法院第二職階二等技術輔導員, 屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定, 其散位合同獲續期三個月, 由一九九八年五月四日起產生效力。

按照司法政務司一九九八年五月五日之批示:

Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, 普通管轄法院第一職階一等技術輔導員, 屬編制外合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期三個月, 由一九九八年六月三日起產生效力。

按照澳督閣下一九九八年五月六日之批示:

Mário Jorge Dias Novais Gonçalves 學士, João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa 學士及 Vitor Carlos Teles Fernandes 學士, 皆為私人公證員, 現應其要求, 無限期中止其私人公證員執照, 由本批示公布於《政府公報》日起計開始生效。

按照本司司長一九九八年五月十八日之批示:

梁惠萍學士, 本司第一職階二等高級技術員, 屬編制外合同 —— 應其要求, 解除有關合約, 由一九九八年七月十日起生效。

按照司法政務司一九九八年五月十九日之批示:

應許文超學士的要求, 終止其路環監獄副署長的定期委任, 由一九九八年六月一日起生效。

一九九八年六月三日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

## 身 份 證 明 司

### 批 示 綱 要

按司法政務司於一九九八年四月十五日之批示:

Sou Chan Man, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 8 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio do mesmo ano:

Vong Vai Keng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Fevereiro de 1998, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de 8 de Junho a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos de 10 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo indicados, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

蘇振文, 本司散位第一職階助理員, 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改, 其散位合同自一九九八年五月八日起獲期一年, 並改為第二職階助理員, 薪俸點 110 點。

一九九八年六月三日於澳門身份證明司

司長 馬秀明

## 經濟司

### 批示綱要

按照經濟協調政務司於一九九八年四月十四日之批示, 並經審計法院於同年五月十九日批閱:

黃惠琼 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 自一九九八年六月九日起, 其編制外合同獲續期一年, 擔任本司第一職階一等技術輔導員之職務。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年六月三日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

## 土地工務運輸司

### 批示綱要

根據總督閣下及運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三、四款之規定, 並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款。第三職階高級技術顧問 Jorge Manuel Mendes de Oliveira Esteves 之編制外合約獲續期, 合約期由一九九八年六月八日至十二月三十一日, 合約條件維持不變。

根據運輸暨工務政務司一九九八年三月十日之批示, 並經審計法院於一九九八年五月五日之批閱:

下列人員為刊登於一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》開考評核名單之合格應考人。按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第四及第六款之規定, 以臨時委任方式委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員:

Nuno Arguelles Teixeira Morais e Lai Iat Hong, 1.º e 2.º classificados, indo ocupar os lugares deixados vagos pela transição do quadro supranumerário, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, dos anteriores titulares dos lugares, Rui Maria do Rosário e Guiomar Faria da Costa, respectivamente;

Pun Sio Pan, 4.º classificado, indo ocupar o lugar deixado vago pela desvinculação da APM, mediante compensação pecuniária, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, do antigo titular do lugar, João Francisco Bernardino de Oliveira;

Heng Kun Lo, Tam Fong In e Lam Sou Wa, do 5.º ao 7.º classificados, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

Os funcionários, abaixo indicados, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lei In Leng, classificada em 3.º lugar, indo ocupar o lugar deixado vago pela transição do quadro supranumerário, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, do anterior titular do lugar, Ricardo Paulo Esteves Pedro;

U Ka Pec, classificada em 8.º lugar, indo ocupar o lugar do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Março de 1998:

Engenheiro Mário Manuel Franco de Ornelas — contratado, por contrato individual de trabalho, pelo prazo de seis meses, renovável, a partir de 1 de Abril de 1998, como consultor-formador, neste Serviços, índice 770, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho, pelos termos e condições estabelecidos nas cláusulas 1.ª a 7.ª do referido contrato individual de trabalho.

Por despachos de 21 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Pun Sio Pan e Lam Sou Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois meses, a partir de 17 de Maio e 1 de Junho de 1998, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Jaime Roberto Carion*.

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio do mesmo ano:

— Nuno Arguelles Teixeira Morais 及黎日康，於評核名單中排名第一及第二，填補因二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定轉入超額人員狀況之前據位人 Rui Maria do Rosário 及 Guiomar Faria da Costa 留下之職位空缺；

— 潘少斌，於評核名單中排名第四，填補因二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定而脫離澳門行政當局並收取金錢補償之前據位人 João Francisco Bernardino de Oliveira 而留下之職位空缺；

— 羅慶權、譚鳳燕及林素華，於評核名單中排名第五至第七，填補因七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命之職位。

下列人員為刊登於一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》開考評核名單之合格應考人。按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第二、第三及第六款之規定，以臨時委任方式委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員：

— 李燕玲，於評核名單中排名第三，填補因二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定轉入超額人員狀況之前據位人 Ricardo Paulo Esteves Pedro 留下之職位空缺；

— 余嘉碧，於評核名單中排名第八，填補因七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命之職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

根據總督閣下一九九八年三月三十日之批示：

本司現以個人工作合約方式聘任 Mário Manuel Franco de Ornelas 工程師擔任本司顧問培訓員一職，任期由一九九八年四月一日起，為期六個月，可續期。按照六月十一日第 23/97/M 號法令和個人工作合約第一條至第七條之規定及條件，上述人仕每個月有權收取相等於澳門公職薪俸表 770 點之報酬。

根據運輸暨工務政務司一九九八年四月二十一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階一等技術輔導員潘少斌及林素華之編制外合約獲續期，合約期為期兩個月，分別是由一九九八年五月十七日及一九九八年六月一日起，合約條件維持不變。

一九九八年六月三日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈利安

## 地球物理暨氣象台

### 批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月三十一日之批示，並經審計法院於一九九八年五月十五日批閱：

U Cheong Fai — contratado, por assalariamento, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Vong Chon Kuan e Lam Chi Hong, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do mesmo decreto-lei.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho de 25 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Un Wa Kam, chefe da Divisão de Estudos e Publicações, deste Gabinete — renovada, pelo período de um ano, a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 1998.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Março de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Angela de Fátima Carreira Chiu, classificada em 91.º lugar no concurso especial de constituição de reservas dos SAFF, cuja lista classificativa foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Capitania, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21

de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》並經第 80/92/M 號法令修訂，第二十七條及第二十八條規定，余章輝，獲准以散位合同形式，聘用為擔任第一職階熟練工人之職務，由一九九八年五月四日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣十六元)

根據運輸暨工務政務司於一九九八年四月二十一日之批示，並經審計法院於一九九八年五月二十一日審批：

黃俊鈞及林志雄，在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績中分別排名第一及二，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款並配合同一法令內第二十二條的規定，獲臨時委任為本台人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

(每位須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年六月三日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

## 新聞司 批示綱要

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年五月二十五日之批示：

本司研究暨刊物處處長袁華錦學士 — 根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，其官職之定期委任，由一九九八年八月十五日起，續期一年。

一九九八年六月三日於澳門新聞司

司長 簡明思

## 港務局 批示綱要

按照一九九八年四月三十日審計法院批閱之同年三月二十七日運輸暨工務政務司批示：

Angela de Fátima Carreira Chiu，在行政暨公職司開設的備用人員特別開考中名列第九十一位，有關評核名單公布於一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組 — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一、三款及十九條規定，以臨時方式委任為本局人員

de Dezembro, indo ocupar o lugar constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Abril de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Cheong Wai Peng — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Abril de 1998, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-c-guerra.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Maio de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento:

Lei Peng Chun e Tam Io Wá, operários qualificados, 3.º escalão, a partir de 19 e 30 de Julho de 1998, respectivamente, e Hui Keng Fong, operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 1998;

Wong Kit Man e Fong Kam Noi, aliás Fong In Leng, operários semiqualficados, 3.º e 2.º escalão, respectivamente, Cheong Iong On, Wong Ngan Mui e Lai Chi Kuong, operários semiqualficados, 1.º escalão, todos a partir de 1 e o último a partir de 15 de Julho de 1998;

Auxiliares, 3.º escalão: Leong Sao Kun, Chou Sau Iok, Tang Siu Ieng e Fong Sao Fan, a partir de 20 para o primeiro e os restantes a partir de 11 de Julho de 1998; 2.º escalão: Loi Sio Mui, Leong Mio Han e Lam Kam Fong, a partir de 15 para o primeiro e 18 de Julho de 1998 para os seguintes; 1.º escalão: Loi Kam Fa, a partir de 15 de Julho de 1998.

編制二等助理技術員第一職階，該等現懸空之職位載於經三月二十七日第 15/95/M 號法令之人員編制附表，並且從未被填補。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年四月七日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年五月八日經審計法院該閱：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項之規定，本局以散位合同制度聘用張惠萍為第一職階助理員，為期一年，薪俸點為 100，由一九九八年四月二十日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣十六元)

一九九八年六月三日於澳門港務局

局長 馬志和 海軍上校

## 澳門保安部隊

### 保安事務司

#### 批示綱要

按照保安政務司於一九九八年五月十九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員，其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——李炳全和譚耀華為第三職階熟練工人，分別由一九九八年七月十九日及三十日起生效；許景峰為第二職階熟練工人，由一九九八年七月十八日起生效；

——黃潔文為第三職階半熟練工人，馮燕玲為第二職階半熟練工人，張容安、黃銀妹和黎志光為第一職階半熟練工人，除最後一位其合同由一九九八年七月十五日起生效外，其餘各人均由一九九八年七月一日起生效；

——梁秀娟、曹守玉、鄧少英和馮秀芬為第三職階助理員，除第一位由一九九八年七月二十日起生效外，其餘各人均由一九九八年七月十一日起生效；呂少妹、梁妙嫻和林金鳳為第二職階助理員，首位由一九九八年七月十五日起生效，其餘兩位由一九九八年七月十八日起生效；呂金花為第一職階助理員，由一九九八年七月十五日起生效。

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado a páginas 1426 do *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Filomeno Gomes, auxiliar qualificado ...»

deve ler-se: «Filomeno Gomes, técnico auxiliar especialista ...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Maio de 1998:

Lúcia Ngai, aliás Ngai Hoi Wan, guarda n.º 122 750, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 11 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

**OBRA SOCIAL****Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 20 de Maio do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Classificação económica	Designação	Reforços (MOP)	Anulação (MOP)
02-03-09-00	<i>Despesas correntes</i> Bens e serviços Encargos não especificados	\$ 1 000 000,00	—
09-02-04-00	<i>Despesas de capital</i> Operações financeiras Juros — Dívida à instituição bancária	—	\$ 1 000 000,00
	<i>Total</i>	\$1 000 000,00	\$1 000 000,00

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Presidente da Comissão Administrativa, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

**更正**

因本事務司疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年三月二十五日第十二期第二組《政府公報》第1426頁之批示綱要特更正如下：

原為：“... 熟練助理員 Filomeno Gomes ...”

更正為：“... 特級助理技術員 Filomeno Gomes ...”

一九九八年六月三日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

**治安警察廳****批示綱要**

按保安政務司於一九九八年五月十八日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》的第九十八條c) 項及第一百零七條第一款之規定，由一九九八年五月十一日起，澳門治安警察廳警員編號 122 750，Lúcia Ngai 又名 Ngai Hoi Wan，在澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務司人員編制中，並處於附於原來編制狀況。

一九九八年六月三日於澳門治安警察廳

代廳長 斐達德炮兵上校

**福利會****批示綱要**

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈由保安政務司於本年五月二十日批示所核准之治安警察廳福利會一九九八年度本身預算之修改：

經濟分類	名稱	追加 澳門幣	注銷 澳門幣
02-03-09-00	經常開支 資產及勞務 未列明之負擔	\$1 000 000,00	—
09-02-04-00	資本開支 財務活動 利息 — 銀行機構之 債務	—	\$1 000 000,00
	總計	\$1 000 000,00	\$1 000 000,00

一九九八年六月三日於澳門治安警察廳福利會

代主席 斐達德

**DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Maio do mesmo ano:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — contratada além do quadro, de 23 de Abril a 9 de Dezembro de 1998, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Directoria, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Director, substituto, *José Manuel Esteves da Cruz*.

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS****Extractos de deliberações**

Por deliberação camarária n.º 101/15/CMI/98, na sessão realizada em 17 de Abril do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1998:

Roberto da Lúcia Pereirinha, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 230, a partir de 24 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação camarária n.º 108/16/CMI/98, na sessão realizada em 24 de Abril do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1998:

Licenciado Lei Kok Wai — contratado além do quadro como técnico superior de informática principal, 3.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação camarária n.º 111/16/CMI/98, na sessão realizada em 24 de Abril do mesmo ano, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 1998:

**司 法 警 察 司****批 示 綱 要**

按照司法政務司一九九八年四月十四日的經同年五月二十日審計法院核閱的批示：

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — 根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條，以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條的規定，由一九九八年四月二十三日至十二月九日期間，以編制外合同獲聘為本司第一職階二等技術輔導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年五月二十七日於澳門司法警察司

代司長 古耀祖

**海 島 市 市 政 廳****決 議 綱 要**

按照於一九九八年四月十七日舉行之海島市市政執行委員會會議第101/15/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年五月十五日為審計法院所審批：

Roberto da Lúcia Pereirinha — 第二職階二等助理技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，更改其合同第三條所述職級為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230，由一九九八年四月二十四日起生效。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照於一九九八年四月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第108/16/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年五月十五日為審計法院所審批：

李國威學士 — 第三職階首席高級資訊技術員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九八年五月一日起生效。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照於一九九八年四月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第111/16/CMI/98號所作出之決議，該議決於一九九八年五月十九日為審計法院所審批：

Lam Mei Sio, Io Sio Nga e Mou In, candidatas classificadas, respectivamente, em 1.º, 2.º e 8.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

So Keang Kun e Inês Maria da Silva, candidatos classificados, respectivamente, em 5.º e 6.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeados, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 12 de Maio de 1998:

Ana Margarida de Moraes Borges, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 11 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciado Chan Weng Tat, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 20 de Maio de 1998.

Taipa, Paços do Concelho, aos 3 de Junho de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Wong Chio Fai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 1998, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Sio Un Choi, Tang Veng Si, Choi Chong Man, Wong I Man e Wan Sao Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, com referência à mes-

林微笑、姚小雅及武燕 —— 在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組所公布之評分名單中分別排名第一、第二及第八之應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本市政廳人員編制內第一職階二等技術輔導員。

蘇鏡權及 Inês Maria da Silva —— 在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組所公布之評分名單中分別排名第五及第六之應考人。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b項之規定，獲確定委任為本市政廳人員編制內第一職階二等技術輔導員。

(各人須繳付手續費澳門幣二十四元)

### 批示網要

按照主席於一九九八年五月十二日所作出之批示如下：

Ana Margarida de Moraes Borges —— 第一職階首席技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，自一九九八年七月十一日起生效。

陳詠達學士 —— 第一職階二等高級技術員，本市政廳員工。應其要求解除其編制外合同職位，由一九九八年五月二十日起生效。

一九九八年六月三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

## 社會工作司

### 批示網要

按照一九九八年二月二十八日社會事務暨預算政務司的經一九九八年四月三十日審計法院核閱的批示：

Wong Chio Fai，本司二等高級技術員第一職階之編制外合同，根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年三月一日開始續期一年，薪俸轉為455點，相等於二等高級技術員第二職階。

按照一九九八年三月十一日社會事務暨預算政務司的經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Tang Veng Si，Choi Chong Man，Wong I Man，Wan Sao Hong及Sio Un Choi，本司二等高級技術員第一職階之編制外合同，根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通

ma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o primeiro a partir de 17 e os restantes a partir de 3 de Abril de 1998.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Leung Kuan I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Abril de 1998, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Shui Hang I, Chow Pui Leng e Lou Chi Lek, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, índice 400, correspondente à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o primeiro a partir de 15 e os restantes a partir de 6 de Abril de 1998.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Paula Alexandra Coelho Serra Bilimória Fernandes, primeiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, a partir de 1 de Junho e até 31 de Julho de 1998, com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despachos n.ºs 54 e 55-I/SAASO/98, de 24 de Abril, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciados Maria de Lurdes Botelho Machado e Eduardo Henrique Esteves das Neves, chefes dos Departamentos de Serviço Social, e de Estudos e Planeamento, respectivamente, deste Instituto — renovadas as comissões de serviço, pelo período de três meses, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Abril de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio Veng Hong, operário, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 1998;

則》第二十五條及第二十六條之規定，首四位自一九九八年四月三日開始續期一年，而最後一位則自一九九八年四月十七日開始續期一年，薪俸轉為 455 點，相等於二等高級技術員第二職階。

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Leung Kuan I，本司二等技術員第一職階之編制外合同，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年四月二十二日開始續期一年，薪俸轉為 370 點，相等於二等技術員第二職階。

Chow Pui Leng，Lou Chi Lek 及 Shui Hang I，本司二等技術員第二職階之編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，首兩位自一九九八年四月六日開始續期一年，而最後一位則自一九九八年四月十五日開始續期一年，薪俸轉為 400 點，相等於一等技術員第一職階。

按照一九九八年三月二十五日社會事務暨預算政務司的經一九九八年五月五日審計法院核閱的批示：

Paula Alexandra Coelho Serra Bilimória Fernandes，本司一等文員第二職階之編制外合同，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年六月一日開始續期至一九九八年七月三十一日，薪俸轉為 305 點，相等於首席行政文員第一職階。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十四日發出的編號為 54 及 55-I/SAASO/98 號批示：

Maria de Lurdes Botelho Machado 學士，本司社會服務廳廳長，及 Eduardo Henrique Esteves das Neves 學士，本司研究暨計劃廳廳長，按照經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，其定期委任獲續期三個月，自一九九八年五月一日開始。

按照一九九八年四月二十四日社會事務暨預算政務司的批示：

本司下列工作人員，根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年：

—— Chio Veng Hong，第一職階工人，自一九九八年五月十二日生效；

Auxiliares, 4.º escalão: Chang Chi Keong, Tong Ut Chan e Ho Lan Sam; 6.º escalão: Wong Wai Chon, a partir de 5 de Maio, excepto Ho Lan Sam, a partir de 1 de Junho de 1998; e 1.º escalão: Ha Ka Leng, a partir de 19 de Maio de 1998.

Por despachos de 13 de Maio de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciados Au Chi Keung e Isabel Maria Hó, adjuntos, deste Instituto — renovadas, pelo período de três meses, as respectivas comissões de serviço, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 24 de Junho de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 3 de Junho de 1998.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1998, autorizada por despacho de 15 de Maio de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十五日批准的澳門社會工作司一九九八年度本身預算之第一修改：

— Chang Chi Keong, Tong Ut Chan 及 Ho Lan Sam, 助理員第四職階，首兩位自一九九八年五月五日生效，而最後一位自一九九八年六月一日生效；Wong Wai Chon, 助理員第六職階，自一九九八年五月五日生效；Ha Ka Leng, 助理員第一職階，自一九九八年五月十九日生效。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十三日發出的批示：

區志強學士及何淑嫻學士，本司助理，按照十一月三日第62/93/M號法令第四條，其定期委任獲續期三個月，自一九九八年六月二十四日開始。

一九九八年六月三日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

Unidade 單位: MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Alº 項			
					DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01	00	00	00		DESPESAS COM PESSAOL 人員開支		
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償		
01	06	03	00		Deslocações-Compensação de encargos 交通費 - 負擔補償		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque 啓程津貼	\$42.400,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias 日津貼	\$875.000,00	
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02	03	00	00		Aquisição de serviços 勞務之取得		
02	03	04	00		Locação de bens 資產之租賃	\$240.000,00	
02	03	05	00		Transportes e comunicações 交通及通訊		
02	03	05	02		Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	\$51.000,00	
04	00	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常轉移		
04	02	00	00		Transferências -Instituições Particulares 轉移 - 私人機構		

04	02	02	00	Instituições de assistência 慈善機構	\$150.000,00	
04	04	00	00	Tranferências ao exterior 對外地之轉移		
04	04	02	00	Contribuições para organismos internacionais 對國際組織之捐款	\$632.030,00	
05	00	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支		
05	02	00	00	Seguros 保險		
05	02	03	00	Imóveis 不動產	\$30.000,00	
05	04	00	00	Diversas 雜項		
05	04	04	00	Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais 為慈善及社會目的之個別開支		\$2.020.430,00
TOTAL 總計					\$2.020.430,00	\$2.020.430,00
					-----	-----
					=====	=====

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 26 de Maio de 1998. — Pel'O Conselho Administrativo, *Ip Peng Kin*.

一九九八年五月二十六日於澳門社會工作司

管理委員會，由代主席葉炳權（代行）

## LEAL SENADO

### Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 5 de Fevereiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Leong Mun Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Abril de 1998, presente na sessão camarária da mesma data, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1998:

Van Son Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SOI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, a partir de 3 de Abril de 1998, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

## 澳門市政廳

### 批示綱要

按全職委員於一九九八年二月五日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第一職階熟練助理員梁滿勝，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階熟練助理員，薪俸140點，自一九九八年二月十二日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

按市政廳副主席於一九九八年四月三日作出，並於同日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年五月十一日批閱的批示規定：

組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員Van Son Cheng，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，自一九九八年四月三日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do presidente, em exercício, de 7 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1998:

Suzete Cristina Cardoso de Campos, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato com a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, a partir de 17 Abril de 1998, ao abrigo do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do presidente, de 4 de Maio de 1998, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.<sup>o</sup>, ambos do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, e artigo 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Wong Iat Mei, operário, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 140, dos SAF, a partir de 7 de Maio de 1998;

Auxiliares, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 140, dos SAF: Lei Kuan Wong; 3.<sup>o</sup> escalão, índice 120, dos SRC: Mak Tong Choi, a partir de 14 e 4 de Maio de 1998, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 7 de Maio de 1998, presentes na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.<sup>o</sup>, ambos do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, e artigo 27.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 180, dos SVPI, SAZV e SIS: Chou Ping Ge, Ma Kit Cheong e Ng Kin Hong; 3.<sup>o</sup> escalão, índice 170, da DM: Leong Wa Kin, a partir de 16, 12, 12 e 23 de Maio de 1998, respectivamente;

Ho Fu On, auxiliar qualificado, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 160, e Leong Iong Kan, auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 140, dos SIS, a partir de 7 e 25 de Maio de 1998, respectivamente;

Leong Su Kan, operário semiqualficado, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 160, dos SVT, a partir de 28 de Maio de 1998.

按市政廳代主席於一九九八年四月七日作出，並於一九九八年四月九日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年五月十二日批閱的批示規定：

行政暨財務部第一職階二等技術輔導員 Suzete Cristina Cardoso de Campos，續編制外合約，為期一年；並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自一九九八年四月十七日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條；以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按主席於一九九八年五月四日作出，並於一九九八年五月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位合約制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

—— 行政暨財務部第四職階工人黃日媚，薪俸 140 點，自一九九八年五月七日起生效；

—— 行政暨財務部第五職階助理員李坤旺，薪俸 140 點；文化暨康體部第三職階助理員麥棟材，薪俸 120 點；分別自一九九八年五月十四日及四日起生效。

按副主席於一九九八年五月七日作出，並於一九九八年五月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位合約制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

—— 公共街道暨基本設施部第四職階熟練工人周炳智、環保暨綠化部第四職階熟練工人馬傑章、衛生監督部第四職階熟練工人吳健雄，薪俸 180 點；市政司長及副司長辦公室第三職階熟練工人梁華堅，薪俸 170 點；第一及第四位分別自一九九八年五月十六及二十三日起生效，其餘兩位自一九九八年五月十二日起生效；

—— 衛生監督部第四職階熟練助理員何富安，薪俸 160 點，及第五職階助理員梁容根，薪俸 140 點，分別自一九九八年五月七日及二十五日起生效；

—— 交通暨運輸部第四職階半熟練工人楊樹根，薪俸 160 點，自一九九八年五月二十八日起生效。

Por despacho do presidente, de 13 de Maio de 1998, presente na sessão camarária de 15 do mesmo mês e ano:

按市政廳主席於一九九八年五月十三日作出，並於一九九八年五月十五日提交市政執委會會議的批示規定：

Sérgio Miguel da Luz, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAF — alterado o lugar da tomada de posse dos Serviços de Trabalho e Emprego para os Serviços de Administração e Função Pública.

行政暨財務部第二職階三等文員 Sérgio Miguel da Luz，屬編制外合約制度——將其就職的機構由勞工暨就業司改為行政暨公職司。

### Declaração

#### Orçamento ordinário para o ano de 1998 — alteração orçamental I

Para os devidos efeitos se declara que, ao abrigo dos artigos 21.º, n.ºs 2 e 4, e 22.º, n.º 2, alíneas a) e b), da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, e por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de Maio de 1998, a tabela da despesa do orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, aprovado pela Portaria n.º 29/98/M, de 2 de Março, foi objecto da seguinte alteração:

Rubrica	Designação	Despesas	
		Desdotação	Reforço
01-00-00-00-00	Despesas Correntes		
	Capítulo I		
	Pessoal		
01-01-00-00-00	Remunerações Certas e Permanentes		
01-01-01-00-00	Pessoal do Quadro		
01-01-01-01-00	VENCIMENTOS OU HONORÁRIOS		
01-01-01-01-01	Leal Senado		110.000,00
01-01-01-01-02	Pessoal de Nomeação	400.000,00	
01-01-01-02-01	Leal Senado		5.000,00
01-01-01-02-02	Pessoal de Nomeação		30.000,00
01-01-02-00-00	PESSOAL ALÉM DO QUADRO		
01-01-02-01-00	Remunerações		1.000.000,00
01-01-02-02-00	Prémios de Antiguidade		20.000,00
01-01-03-00-00	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO		
01-01-03-01-00	Remunerações	5.100.000,00	
01-01-03-02-00	Prémios de Antiguidade	20.000,00	
01-01-04-00-00	SALÁRIOS DO PESSOAL DO QUADRO		1.200.000,00
01-01-04-01-00	Salários		
01-01-04-02-00	Prémios de Antiguidade		70.000,00
01-01-05-00-00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL		
01-01-05-01-00	Salários		800.000,00
01-01-05-02-00	Prémios de Antiguidade		
01-01-06-00-00	Duplicação de Vencimentos		220.000,00
01-01-07-00-00	Gratificações Certas e Permanentes	50.000,00	
01-01-09-00-00	Subsídio de Natal		
01-01-10-00-00	Subsídio de Férias		350.000,00
01-02-00-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS		
01-02-01-00-00	Gratificações Variáveis ou Eventuais	40.000,00	
01-02-03-00-00	Horas Extraordinárias		
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário		1.400.000,00
01-02-04-00-00	Abono para Falhas		20.000,00
01-02-06-00-00	Subsídio de Residência		120.000,00
01-02-08-00-00	Alimentação e alojamento - numerário		20.000,00
01-03-00-00-00	ABONOS EM ESPÉCIE		
01-03-01-00-00	Telefones individuais		20.000,00
01-03-03-00-00	Vestuário e artigos pessoais - espécie	200.000,00	
01-05-00-00-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01-05-01-00-00	Subsídio de Família	80.000,00	
01-05-02-00-00	Abonos Diversos - Previdência Social	100.000,00	
01-06-00-00-00	COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS		
01-06-01-00-00	Alimentação e alojamento - compensação de encargos		160.000,00
01-06-03-00-00	Deslocações - compensação de encargos		
01-06-03-01-00	Ajudas de Custo de Embarque		70.000,00
01-06-03-02-00	Ajudas de Custo Diárias		125.000,00
01-06-03-03-00	Outros Abonos - compensação de encargos		50.000,00

02-00-00-00-00	Capítulo II Bens e Serviços		
02-01-00-00-00	BENS DURADOUROS		
02-01-08-00-00	Outros Bens Duradouros		
02-01-08-00-01	Chapas de viaturas		250.000,00
02-02-00-00-00	BENS NÃO DURADOUROS		
02-02-07-00-04	Outros bens não duradouros (mat.jardinagem)		250.000,00
02-03-00-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens		110.000,00
02-03-05-02-00	Transportes por Outros Motivos		840.000,00
02-03-05-03-01	Transportes		1.500.000,00
02-03-06-00-00	Representação		100.000,00
02-03-11-00-00	Encargos Decorrentes de Actividades Festivas		450.000,00
04-00-00-00-00	Capítulo IV Transferências Correntes		
04-03-00-00-00	Particulares		200.000,00
05-00-00-00-00	Capítulo V Outras Despesas Correntes		
05-03-00-00-00	Restituições		100.000,00
05-04-00-00-02	Dotação Provisional	100.000,00	
10-00-00-00-00	Capítulo X Outras Despesas de Capital		
10-00-00-00-01	Dotação Provisional	3.500.000,00	
	<b>Total</b>	<b>9.590.000,00</b>	<b>9.590.000,00</b>

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

### 聲 明

#### 一九九八年度平常預算——第一次預算的修改

茲聲明根據十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第二及第四款和第二十二條第二款a)和b)項之規定及按照一九九八年五月十九日市議會決議，三月二日第29/98/M號訓令所核准之澳門市政廳平常預算之支出表修改如下：

項 目	名 稱	支 出	
		抽 調	增 加 撥 款
01-00-00-00-00	經常性支出 第一章 人員		
01-01-00-00-00	固定及長期薪酬		
01-01-01-00-00	編制人員		
01-01-01-01-00	薪俸或報酬		
01-01-01-01-01	市政廳		110,000.00
01-01-01-01-02	委任人員	400,000.00	
01-01-01-02-01	市政廳		5,000.00
01-01-01-02-02	委任人員		30,000.00
01-01-02-00-00	編制外人員		
01-01-02-01-00	薪酬		1,000,000.00
01-01-02-02-00	年資獎金		20,000.00
01-01-03-00-00	各類人員薪酬		
01-01-03-01-00	薪酬	5,100,000.00	
01-01-03-02-00	年資獎金	20,000.00	
01-01-04-00-00	編制人員工資		
01-01-04-01-00	工資		1,200,000.00

01-01-04-02-00	年資獎金		70,000.00
01-01-05-00-00	散位人員工資		
01-01-05-01-00	工資		800,000.00
01-01-05-02-00	年資獎金		
01-01-06-00-00	重疊薪俸		220,000.00
01-01-07-00-00	固定及長期賞金	50,000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼		
01-01-10-00-00	假期津貼		350,000.00
01-02-00-00-00	附加薪酬		
01-02-01-00-00	不定或倘有賞金	40,000.00	
01-02-03-00-00	超時津貼		
01-02-03-00-01	超時工作		1,400,000.00
01-02-04-00-00	錯算津貼		20,000.00
01-02-06-00-00	房屋津貼		120,000.00
01-02-08-00-00	膳食及住宿-現金		20,000.00
01-03-00-00-00	物料津貼		
01-03-01-00-00	個人電話		20,000.00
01-03-03-00-00	個人服裝及用品-物料	200,000.00	
01-05-00-00-00	員工福利		
01-05-01-00-00	家庭津貼	80,000.00	
01-05-02-00-00	各項津貼-員工福利	100,000.00	
01-06-00-00-00	負擔補償		
01-06-01-00-00	膳食及住宿-負擔補償		160,000.00
01-06-03-00-00	公幹-負擔補償		
01-06-03-01-00	啟程津貼		70,000.00
01-06-03-02-00	日津貼		125,000.00
01-06-03-03-00	其他津貼-負擔補償		50,000.00
02-00-00-00-00	第二章 資產及服務		
02-01-00-00-00	耐用資產		
02-01-08-00-00	其他耐用資產		
02-01-08-00-01	車牌		250,000.00
02-02-00-00-00	非耐用資產		
02-02-07-00-04	非耐用資產(花園用品)		250,000.00
02-03-00-00-00	承包服務		
02-03-01-00-00	資產的保養及利用		110,000.00
02-03-05-02-00	其他原因的交通費		840,000.00
02-03-05-03-01	運輸費		1,500,000.00
02-03-06-00-00	交際費		100,000.00
02-03-11-00-00	慶祝活動負擔		450,000.00
04-00-00-00-00	第四章 經常性轉移		
04-03-00-00-00	私人機構		200,000.00
05-00-00-00-00	第五章 其他經常性支出		
05-03-00-00-00	退還		100,000.00
05-04-00-00-02	備用金	100,000.00	
10-00-00-00-00	第十章 其他資本支出		
10-00-00-00-01	備用金	3,500,000.00	
	總數	9,590,000.00	9,590,000.00

一九九八年五月二十七日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

**Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 60/98, em 6 de Abril, em nome de Fong Weng Kan, para o estabelecimento de comidas «Chong Tin», sito na Rua Central, n.ºs 38 e 40, r/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 68/98, em 7 de Maio, em nome de Mak Wai Sun, para o estabelecimento de comidas «Penang Corner», sito na Rotunda de Carlos da Maia, n.º 6, «A», r/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 70/98, em 7 de Maio, em nome de Wong Hong Fong, para o estabelecimento de comidas «Kam Wan», sito na Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 38-D e 38-E, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Leal Senado, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

**SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Março de 1998:

Sun Kuan Ieong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro na categoria e data a cada um indicadas, por averbamento nos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chiu Sok Fan e Ung Iok Chan, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Maio de 1998;

Lo Choi Han, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Maio de 1998.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

**准照綱要**

中天咖啡美食於一九九八年四月六日獲發給第60/98號准照，持牌人為方永根。該店位於龍嵩街 38 及 40 號。

(是項刊登費用為MOP237.00)

檳城風味於一九九八年五月七日獲發給第68/98號准照，持牌人為麥偉旋。該店位於三盞燈 6 號 A 地下。

(是項刊登費用為MOP237.00)

金運美食於一九九八年五月七日獲發給第 70/98 號准照，持牌人為黃雄方。該店位於馬場海邊馬路 38 號 D 及 38 號 E 地下及閣樓。

(是項刊登費用為MOP254.00)

一九九八年六月三日於澳門市政廳

市政司長 羅忠誠

**郵電司****批示綱要**

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月二十五日發出之批示：

孫君揚，第一職階二等高級技術員 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年四月一日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年五月五日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

—— 招淑芬和吳玉珍，修改為第三職階二等技術輔導員，由一九九八年五月十六日起生效；

—— 羅翠嫻，修改為第一職階一等技術輔導員，由一九九八年五月十九日起生效。

一九九八年六月三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

*Fixação de pensões*

Por despachos de 15 e 22 de Maio de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento e de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, respectivamente:

1. Lei Sok Cheng, viúva, Ho Pek Kio, mãe e representante legal de Leong Kun Iok, e Lao Mei Fong, mãe e representante legal de Leong Io Wai, filhos de Leong Peng, que foi auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, aposentado, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Dezembro de 1997, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 65, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 10 159,00, amortizável numa única prestação.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 20 e 22 de Maio de 1998, de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, respectivamente:

1. Balbina Inês Cheang Fernandes, que viveu em união de facto com Francisco Xavier Vong, aliás Vong Cheong, que foi fogueiro, aposentado, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Dezembro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 65, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 27 306,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 195,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

## 退休基金會

## 批示綱要

## 退休 / 撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月十五日及護理總督閣下於一九九八年五月二十二日發出的批示：

(一) 澳門衛生司第五職階退休衛生助理員梁秉, 其遺孀李淑貞及兒子梁冠玉由其母親何璧嬌作合法代表人及梁堯偉由其母親劉美鳳作合法代表人, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九七年十二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣10,159.00, 以獨壹期攤還。

(三) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照護理總督閣下於一九九八年五月二十日及二十二日發出的批示：

(一) 澳門衛生司退休焗爐員 Francisco Xavier Vong 又名 Vong Cheong, 其以事實婚共同生活的 Balbina Inês Cheang Fernandes, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九四年十二月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的65點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣27,306.00, 以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定, 特許自一九九五年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(四) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(五) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定, 特許自一九九七年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣195.00。

(六) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

1. Francisco Xavier Leong, primeiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, do quadro dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 325, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 328,00, amortizável numa única prestação.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitória para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho na versão portuguesa respeitante à rectificação da pensão de aposentação de Vong Fai Man, guarda n.º 114 631 do Corpo de Polícia de Segurança de Macau, publicado na página 1268 do *Boletim Oficial* n.º 12/91, de 25 de Março, se rectifica:

Onde se lê: «...por contar 34 anos de serviço, ...»

deve ler-se: «...por contar 35 anos de serviço, ...».

Fundo de Pensões, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

#### IMPrensa OFICIAL

##### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Maio de 1998:

Ho Chai Chun e U Chi Chai, chefes de oficina gráfica, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço nos referidos cargos, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, a partir de 10 de Julho de 1998.

Leong Wai Sam, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o último artigo na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Junho de 1998.

(一) 澳門郵電司第三職階一等郵務文員 Francisco Xavier Leong, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十四年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣328.00, 以獨壹期攤還。

(三) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

#### 更正

因本會文誤, 有關刊登於一九九一年三月二十五日第十二期《政府公報》第1268頁, 澳門治安警察廳114631號警員 Vong Fai Man之退休金之葡文文本批示網要有不正確之處, 現作出更改:

原文為: “...並由於計算其34年工作年數...”

應改為: “...並由於計算其35年工作年數...”。

一九九八年六月三日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

#### 政府印刷署

##### 批示綱要

按照司法政務司一九九八年五月六日之批示:

何濟泉及 U Chi Chai, 皆為本印刷署工場主管 —— 根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條, 並配合二月二十四日第6/97/M號法令之規定, 與其續簽一年定期委任, 由本年七月十日起生效。

梁葦心, 本印刷署第一職階二等資訊技術員 —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由一九九八年六月六日起生效。

Tam Fok Man, técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 1998.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mesmas funções:

Auxiliares, 3.º escalão: Lau Chi Meng, Ung Chi Wai e Lo Pak Fu, a partir de 6 de Junho de 1998; 2.º escalão: Seak Sio Leng, a partir de 15 de Junho de 1998;

Lei Lai Fong, operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 16 de Junho de 1998;

Lou Chi Keong, montador de fotolitografia, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1998.

Lin Iek Wai, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, a partir de 21 de Junho de 1998.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Maio de 1998:

José Maria da Fonseca Tavares, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Equipamento Desportivo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de dois anos, a partir de 11 de Julho de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

譚福文, 本印刷署第一職階一等資訊助理技術員 — 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定, 其散位合同獲續期一年, 由一九九八年六月二十日起生效。

下列為本印刷署散位人員 — 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定, 將為執行同樣職務之有關合約續期一年:

— 劉志明、吳志偉及羅百富, 皆為第三職階助理員, 由一九九八年六月六日起生效; 石小玲, 第二職階助理員, 由一九九八年六月十五日起生效;

— 李麗芳, 第一職階熟練工人, 由一九九八年六月十六日起生效;

— 盧志強, 第三職階照相平版拼版員, 由一九九八年七月一日起生效。

練亦偉, 本印刷署第二職階助理員 — 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定, 其散位合同修改為同樣職務第三職階並獲續期一年, 由一九九八年六月二十日起生效。

一九九八年六月三日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

## 體 育 總 署

### 批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月二十五日之批示:

戴祖義, 本署二等技術員第一職階 — 根據六月八日第37/91/M號法令所修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款之規定, 其體育設備處處長之定期委任獲續期兩年, 由一九九八年七月十一日起生效。

一九九八年六月三日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

**GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio do mesmo ano:

Licenciada Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 540, a partir de 17 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

**GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Extracto de despacho**

Por despacho de 12 de Maio de 1998, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa — renovado o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho até 31 de Agosto de 1998, mantendo-se a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

**GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998:

Ng Pak Meng, técnico superior principal, 3.º escalão, a exercer funções neste Gabinete — renovado o referido contrato além do quadro, a partir de 22 de Abril de 1998, pelo período de três meses.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Abril de 1998:

Carla Salomé Preto Martins Marques da Cruz, técnica superior de 2.ª classe, e João Miguel Sequeira Cordeiro de Sousa Bolina, técnico especialista, ambos do 1.º escalão, deste Gabinete — re-

**法律翻譯辦公室****批示綱要**

按照司法政務司於一九九八年四月三十日作出並經審計法院於一九九八年五月二十一日批閱之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室一等高級技術員第一職階 Carla Adriana Costa Nunes de Carvalho 學士之編制外合同續期一年，職級為首席高級技術員第一職階，薪俸點為 540，自一九九八年六月十七日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年六月三日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

**立法事務辦公室****批示綱要**

根據一九九八年五月十二日司法政務司之批示：

Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，自一九九八年七月一日起生效至同年八月三十一日止，維持其第一職階特級技術輔導員職級及其他合同條款。

一九九八年六月三日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

**環境技術事務室****批示綱要**

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年三月十八日之批示：

吳北明，本室第三職階首席高級技術員，其編制外合同由一九九八年四月二十二日開始獲續期三個月。

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年四月三日之批示：

Carla Salomé Preto Martins Marques da Cruz，第一職階二等高級技術員，及 João Miguel Sequeira Cordeiro de Sousa

novados os referidos contratos além do quadro, a partir de 1 de Junho e 22 de Abril, respectivamente, até 31 de Julho de 1998.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Celina Veiga de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Maio de 1998:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santo Marques, técnica superior assessora, do Instituto Cultural — renovada a requisição para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de 1 de Maio a 31 de Agosto de 1998, na mesma categoria, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 3 de Junho de 1998. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

Bolina, 第一職階特級技術員, 其編制外合同續約期分別由一九九八年六月一日及四月二十二日起至一九九八年七月三十一日止。

一九九八年六月三日於澳門環境技術事務室

協調員 何思靈

## 理工學院

### 批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年五月十三日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，現續徵用文化司署高級技術顧問 Maria da Graça Rodrigues dos Santo Marques 學士，在本院擔任高級技術顧問第三職階，自一九九八年五月一日至八月三十一日止。

一九九八年六月三日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### 行政暨公職司

#### Lista 名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de formação e gestão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

行政暨公職司為填補人員編制高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員（培訓及管理領域）三缺，經於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

#### Candidatos admitidos:

准考人：

- 1 Alexandre Magno Jorge
- 2 Ao Pou San 區寶珊
- 3 Cham Fong I 湛鳳儀
- 4 Chan Chak Kun

- 5 Chan Hau Yi 陳巧兒
- 6 Chan Leng Leng 陳玲玲
- 7 Chan Meng Wai, aliás Chin Main Wei 陳明偉
- 8 Chan Mun Cheong 陳滿祥
- 9 Chan Shuk Wai 陳淑慧
- 10 Chan Si Man 陳思敏
- 11 Chan Wa Kei 陳華祺
- 12 Che Pui Man 謝佩雯
- 13 Chen Kwin Yone 陳坤榮
- 14 Cheong Lok Chon 張玉春
- 15 Cheong Man I 張敏儀
- 16 Chin Hou Cheng 錢浩程
- 17 Choi Chi Wong 蔡子旺
- 18 Choi U San, aliás Shwe Yee San 徐如珊
- 19 Chong Hoi Chan 庄海燦
- 20 Chong Wai Sun 鍾慧璇
- 21 Fan Mei Seong 范美湘
- 22 Fock Ion Peng 霍潤萍
- 23 Fong Man Hung 馮萬雄
- 24 Heng Kun Lo
- 25 Ho Cheng Wa
- 26 Ho Ka Son 何嘉信
- 27 Ho Kam Meng 何金明
- 28 Ho Weng Cheng 何永靖
- 29 Hong Ngai 洪毅
- 30 Hui Hau Yung 許巧蓉

31 Hui Kam Hon 許錦漢  
 32 Iek Wai I 易惠儀  
 33 Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein 楊志榮  
 34 Ieong Iok Lam, aliás Yolanda Yeung 楊玉琳  
 35 Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain 楊玲玲  
 36 Iong Ka Ying  
 37 Iu Wai Kuan 余慧君  
 38 Iun Ieng Kwong 鄺婉瑩  
 39 Ko Man Vai 高雯慧  
 40 Kuok Iok Fan 郭玉芬  
 41 Lai In Wan, aliás Adalina Bessa 黎燕雲  
 42 Lam Ho Ian 林可茵  
 43 Lam I Na 林伊娜  
 44 Lam Kuan Chi, aliás José Lam  
 45 Lam Man Chit 林文捷  
 46 Lam Mei Keng 林美瓊  
 47 Lam Sio Un 林紹源  
 48 Lam Wai Han  
 49 Lao Chan Hung 劉振洪  
 50 Lao Ka Fei 劉嘉菲  
 51 Lao Ngan Hong  
 52 Lao Un Loi 劉苑侶  
 53 Lau Ying Wai Erica 劉營慧  
 54 Lee Choi Kam 李翠琴  
 55 Lee Sio Kun 李小綱  
 56 Lei Sio Cheong 李紹昌  
 57 Lei Sio Ha 李小霞  
 58 Lei Sio Meng 李兆明  
 59 Leong Chek Long 梁績龍  
 60 Leong Chi Kin 梁智健  
 61 Leong Chin Hong 梁展鴻  
 62 Leong In Peng, aliás Erica Leong 梁燕萍  
 63 Leong Koc Kei 梁國基  
 64 Leong Lai Heng 梁麗卿  
 65 Leong Pui Keng 梁佩琮  
 66 Leong Vai Kin 梁煒鍵  
 67 Lo Soi Man 羅瑞文  
 68 Ma Hoi Weng 馬海榮  
 69 Ma Tak Ian 馬德欣  
 70 Man Lai Fong 文麗芳  
 71 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca  
 72 Mok Kit Va 莫傑華  
 73 Mui Cho Han 梅楚嫻  
 74 Ngou Lai Keng, aliás Ngo Lai Kling 敖麗琮  
 75 Pao Vai Vai 包慧慧  
 76 Pun Chi U 潘子茹  
 77 Pun Meng Un 潘明遠  
 78 Rita Chan Chi Mui 陳紫玫  
 79 Si Tou Ieng Hou 司徒英豪  
 80 Siu Mei Che  
 81 Siu Yuk Lin 蕭玉蓮  
 82 Sou Lap Kuan 蘇立群  
 83 Sun Sao Iu 孫秀儀  
 84 Tam Chong Pak 譚松拍  
 85 Tang Si Man 鄧思敏  
 86 Teresa Mourato Lopes  
 87 Tou Sok Sam 杜淑森  
 88 U Iok Lan 余玉蘭  
 89 U Iok Lin 余玉蓮  
 90 Un Man Long 袁文龍

91 Un Mei Lin 袁美蓮  
 92 Vong Man Ieng 黃文櫻  
 93 Wai Fong Kuan 尉鳳君  
 94 Wei Yu-Lan 韋喻蘭  
 95 Wong Kuong Chio 黃廣超  
 96 Wong Lai Mei 黃麗美  
 97 Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥  
 98 Wu Hoi Cheng 鄔翎清  
 99 Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung 楊幸彩  
 100 Yolanda Lau Chan  
 101 Yung King Man Moses 容景文

*Candidatos excluídos:*

不被接納的報考人：

1 Benita Gonçalves..... b2)  
 2 Chan Ka Lai 陳嘉麗..... b2)  
 3 Chan Kit Kong 陳杰江..... b)  
 4 Chan Mun Wan, aliás Chen Man Yoon 陳滿雲..... b2)  
 5 Cheang Choi Hong 鄭彩紅..... b1)  
 6 Cheang Sai On 鄭世安..... b1)  
 7 Cheang Vai Na 鄭維娜..... b2)  
 8 Cheong Weng I ..... a) , b) e c)  
 9 Choi Veng I 崔詠儀..... b2)  
 10 Iong Ka Meng..... b1)  
 11 Ka I Lei 嘉儀李..... b1)  
 12 Kong Chi Seng 鄺志成..... b2)  
 13 Kou Lai Kun 高麗娟..... d)  
 14 Ku Weng Ian 古永焯..... b1)  
 15 Lai Chui Fan 黎翠芬..... b2) e e)  
 16 Lam Iok Cheng 林玉菁..... b1)  
 17 Lam Vai Iam 林煒任..... b1)  
 18 Lau Tung Yin Doris 劉冬燕..... b1)  
 19 Lei Ka Weng 李嘉穎..... b1) e c)  
 20 Leong Heng Ian, aliás Ana Leong 梁慶欣..... d)  
 21 Leong Kam Ieng 梁錦瑩..... b2)  
 22 Leong Wai Hong 梁衛洪..... b1)  
 23 Leung Kuok Kun..... b1)  
 24 Leung Peng Kun..... b2)  
 25 Lok Kuok Hei 陸國熙..... b2)  
 26 Lou Chi Cheng 盧志青..... b1)  
 27 Lu My Quyen 呂美娟..... b2) e d1)  
 28 Madalena Fernandes..... b2)  
 29 Manuel Faustino da Silva de Sousa..... a) e b1)  
 30 Neng Nai Hong 寧乃康..... b1)  
 31 Ng Chon Kong 吳俊江..... a) e b1)  
 32 Pun Meng Ngai 潘明毅..... b1)  
 33 Sin Wai Cheang..... b1) e d)  
 34 Tai Oi Chan 戴愛珍..... b)  
 35 Tak Meng Van..... b) , c) e d1)  
 36 Tam Wai Kuok 譚偉國..... b)  
 37 Tien Chi Kit 田志潔..... b1)  
 38 Un Veng Kuai 袁永貴..... b1)  
 39 Wong Im Iong 黃艷容..... b2)  
 40 Wong Mei Iok 黃美玉..... b1)  
 41 Wong Pan Hong 黃斌紅..... b)  
 42 Wong Pou Ieng 黃寶瑩..... b1)  
 43 Yuen Man Chuen 阮文銓..... b2) e e)

a) Por falta de documento de identificação válido;

a) 因欠有效的身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;

b) 因欠官方認可學歷的證明文件；

b1) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998;

b1) 因欠刊登於一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組招考通告所指學歷的證明書；

b2) Por falta de documento comprovativo da habilitação académica redigido em português ou em chinês, por não resultar clara esta habilitação do documento apresentado em inglês;

b2) 因欠有關學歷證明文件之葡文文本或中文文本；因所出示之學歷證明文件英文文本未能說明該有關學歷；

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠由有關部門發出的個人記錄；

d1) Por falta do registo biográfico válido;

d1) 因欠有效的個人記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 29 de Junho de 1998, às 9,30 horas, no auditório principal dos Serviços de Saúde de Macau.

知識考試將於一九九八年六月二十九日上午九時半在衛生司大禮堂舉行。考試範圍已在招考通告第六點中載明。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

Os locais, datas e horas da realização das outras provas serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

其他考試的地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Leong Pou Fong Pauline*. — Os Vogais, *Tam Wai Chu* — *Lei Wai Lon*.

一九九八年五月二十五日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：梁寶鳳

委員：譚惠珠

李偉倫

(Custo desta publicação \$ 3 950,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### 衛生司

#### Listas

#### 名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar, 1.º escalão, área de urologia, do quadro de pessoal da carreira médica dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程（泌尿科）第一職階醫院主治醫生一缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

Candidato aprovado:	valores
合格應考人：	分
Ho Son Fat .....	7,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十日經護理總督之批示確認)。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vitalino Rosado de Carvalho*. — Os Vogais, *Rui Manuel Mota Furtado* — *António Luazes da Silva Martins*.

一九九八年五月十二日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Vitalino Rosado de Carvalho

委員：Rui Manuel Mota Furtado

António Luazes da Silva Martins

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de assistente hospitalar, área de obstetrícia e ginecologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程婦產科第一職階醫院主治醫生四缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格應考人：	分
1.º Lau Ngan Va .....	8,50
2.º Fong Wai Ieng .....	8,20
3.º Tong Vai Ieng .....	7,75
4.º Wong Keong .....	7,00

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十日經護理總督之批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Agnelo do Sacramento Monteiro*. — Os Vogais, *José Alberto de Jesus Ascensão* — *Luo Yi Fan*.

一九九八年五月十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Agnelo do Sacramento Monteiro

正選委員：José Alberto de Jesus Ascensão

Luo Yi Fan

(Custo desta publicação \$ 675,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de dois lugares de assistente hospitalar, área de medicina interna, da carreira médico-hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程內科醫院主治醫生兩缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格應考人：	分
Lei Cho Fong .....	8,2
Lam Wan Leng .....	8,1

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十日經護理總督之批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís João Ramos da Costa Moules*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Filomena Bártole da Cruz Coelho* — *João Manuel Bispo Pereira*.

一九九八年五月十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Luís João Ramos da Costa Moules

正選委員：Maria Filomena Bártole da Cruz Coelho

João Manuel Bispo Pereira

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 1998:

澳門衛生司為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階二等高級資訊技術員三缺，經於一九九八年二月十八日第七期《政府公報》第二組刊登進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados (classificação superior a 5 valores):</i>	valores
合格應考人 (分數高於 5 分者)：	分
1.º Leong Kei Hong .....	8,75
2.º Luk Kin Leng .....	8,35
3.º Vai Man In .....	7,70
4.º Siu Kao Chan, aliás Luther Chan .....	7,60
5.º Lei Chon Wa .....	7,48
6.º Un Cho Seng .....	7,40
7.º Iong Ka Man .....	6,63
8.º Wong U Iam .....	6,48
9.º Chan Kam .....	6,18
10.º Tam Wai Keong .....	5,93
11.º Ieong Im Leng .....	5,33
12.º Chan Nam Ip .....	5,13

*Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a cinco valores na prova de conhecimentos:*

因知識考試成績低於 5 分而不被接納的報考人：

1. Chio Ka Keong;
2. Chow Seac Pong;
3. Kuan Chan Hong;
4. Lei Chun Ho;
5. Lei Hoi Ieong;

6. Tam Kuok Hong;

7. Wat In.

*Candidato excluído por ter faltado à prova de conhecimentos:*

因缺席知識考試而不被接納的報考人：

Lai Chi Wa.

*Candidato excluído por ter faltado à entrevista profissional:*

因缺席專業面試而不被接納的報考人：

Lo Vai Cheong.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

按照由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，不被接納的報考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內提起訴願。

(Homologada por despacho de S. Ex.º o Encarregado do Governo, de 20 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十日經護理總督之批示確認)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Iong Kóng Io*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Chi Kit* — *Hélder Paulo Morais*.

一九九八年五月十八日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Iong Kóng Io

正選委員：Lei Chi Kit

Hélder Paulo Morais

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### 財 政 司

#### Aviso

#### 通 告

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira, 2.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998, assim como o local e a data das entrevistas profissionais.

經一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於以普通入職考試方式招聘人員，以填補財政司編制資訊技術員職程第一職階二等資訊技術員兩缺，筆試及格應考人

名單已張貼於南灣大馬路財政司大廈575-585號二字樓行政暨財政處。

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no Departamento de Sistemas de Informação, 6.º andar destes Serviços, do dia 11 ao dia 17 de Junho de 1998. A lista nominal afixada tem ainda referência da data e da hora para a realização das entrevistas profissionais dos candidatos aprovados.

專業面試將於一九九八年六月十一日至六月十七日期間在本司六字樓資訊系統廳進行，而名單上指出各及格應考人的面試日期及時間。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima*.

一九九八年五月二十九日於澳門財政司

署理司長 李麗斯

(Custo desta publicação \$ 701,00)

## SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### 司 法 事 務 司

#### Lista

#### 名單

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

司法事務司為填補其人員編制資訊高級技術員特別制度職程，第一職階首席資訊高級技術員職級一缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告。被接納之唯一應考人考試成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格之應考人：	分
In Sut Tai .....	7,97

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十一日經司法政務司的批示確認。)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Alex Po Peng Cheng*, chefe da Divisão de Organização e Informática. — As Vogais Efectivas, *Cheong Chui Ling*, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial — *Maria do Céu Machado*, técnica superior assessora.

一九九八年五月十四日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：組織暨資訊處處長 彭博成

正選委員：財政暨財產處處長 張翠玲

高級技術顧問 馬天妮

(Custo desta publicação \$ 718.00)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### 經濟司

#### Listas

#### 名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

經濟司為填補編制內資訊人員組別，第一職階二等資訊技術員一缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

#### Candidatos admitidos:

准考人：

1. Cheng Chong Peng
2. Cheong Yiu Kei 張耀基
3. Io Cheong Che
4. Lai Chi Wa 黎志華
5. Lam Man Wai 林文慧
6. Tam Chi Yung 談智勇
7. Tam Hon Va 譚漢華
8. Tang Vai Iu
9. Wong Pui I 黃佩儀
10. Wong Tin Wai

#### Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

1. André Lai, aliás Lai Kin Meng b) d)
2. Au Kong Keong 區江強 a)
3. Chan Chio Lai 陳菁麗 a) b) c)
4. Chan Kin Ip, aliás Chan Chan Ip 陳建業 a) b)
5. Chan Vai Peng 陳慧萍 a) b)
6. Chio Fong Lai 趙鳳麗 a) e)
7. Hao Iong Meng 侯勇明 a) c)
8. Iu Sio Keong 余少強 e)
9. Kuan Ngai Hou 關毅豪 a) b)
10. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein 李毫生 a) b) c) d)
11. Leung Ka Wing 梁家榮 a)
12. Ló Vai Cheong d)
13. Ng Pui Pan 吳佩彬 a) e)
14. Siu Kit Cheng 蕭潔貞 e)

15. Tam Kuok Hong 譚國雄 a) b)

16. Tam Wai Keong 談偉強 a)

17. Vong Kwok Kun 黃國權 b)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 因欠交葡籍或中國籍的證明文件；

b) Por falta de documentos comprovativos das habilitações referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998;

b) 因欠交刊登於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組開考通告所指的學歷證明文件；

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠交履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠交由有關部門發出的個人記錄；

e) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas ou documento comprovativo de estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

e) 因欠交載有各學科的學歷證明文件，或在資訊領域內接受特定培訓之實習證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kam In*. — Os Vogais Efectivos, *Wong Chi Hong*, aliás *Alexandre Wong* — *Chan Iok Wai*.

一九九八年五月二十五日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：陳錦燕

執行委員：黃志雄

陳旭偉

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

經濟司為填補編制內資訊人員組別，第一職階二等資訊督導員一缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Chan Kuok Heng 陳國興
2. Cheng Chong Peng
3. Cheong Ion Tong 張潤棠
4. Kuan U Keong, aliás Kwan Yu Keong 關宇強
5. Lai Chi Wa 黎志華
6. Lei Siu Kei 李兆基
7. Tam Chi Yung 談智勇
8. Tang Vai Iu

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

欠缺文件的報考人：

1. Au Kong Keong 區江強 a)
2. Chan Chio Lai 陳菴麗 a) b) c)
3. Chan Vai Peng 陳慧萍 a) b)
4. Iu Sio Keong 余少強 e)
5. Lei Hoi Ieong 李栩陽 a)
6. Leng Sin Fan 凌倩芬 a) e)
7. Ng Pui Pan 吳佩彬 a) e)
8. Tam Kuok Hong 譚國雄 a) b)
9. Tam Wai Keong 談偉強 a)
10. Tang Seng Iao 鄧勝游 a)
11. Vong Kwok Kun 黃國權 b)
12. Wong Kong Hong 黃江紅 a) d)

a) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

a) 因欠缺葡籍或中國籍的證明文件：

b) Por falta de documentos comprovativos das habilitações referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998;

b) 因欠缺刊登於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組開考通告所指的學歷證明文件：

c) Por falta da nota curricular;

c) 因欠缺履歷；

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

d) 因欠缺由有關部門發出的個人記錄；

e) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas ou documento comprovativo de estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

e) 因欠缺有各學科的學歷證明文件，或在資訊領域內接受特定培訓之實習證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kam In*. — Os Vogais Efectivos, *Loi Ioi Weng* — *Chau Lap Kei*.

一九九八年五月二十五日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：陳錦燕

執行委員：羅銳榮

周立基

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 4 de Março de 1998:

經濟司為填補編制內資訊人員組別，第一職階二等資訊助理技術員二缺，經於一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職試的開考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

*Candidatos excluídos: a)*

不被接納的報考人：a)

1. Au Veng Fu 歐永富
2. Chan Chio Lai 陳菴麗
3. Chan Kam 陳金
4. Chan Kuok Heng 陳國興
5. Chan Vai Peng 陳慧萍
6. Cheng Chong Peng
7. Cheong Tat Man 張達民
8. Chong Chi Keong 鍾志強
9. Chou Chong Pong, aliás Kyone Pao 曹仲邦
10. Iu Sio Keong 余少強
11. Lai Chi Wa 黎志華
12. Lai Iok In 黎玉燕
13. Lam Vai Man 林慧雯
14. Lei Hoi Ieong 李栩陽
15. Lei Kuan Hung 李君雄
16. Lei Sio Weng 李兆榮

17. Lei Siu Kei 李兆基
18. Leng Sin Fan 凌倩芬
19. Ng Pui Pan 吳佩彬
20. Pang Seng Mou 彭羅武
21. Tam Kuok Hong 譚國雄
22. Tam Wai Keong 談偉強
23. Tang Seng Iao 鄧勝游
24. Tang Wai On
25. Teng Si Ian
26. U Pek Sim
27. Vong Kwok Kun 黃國權
28. Vong Sok In a)
29. Wong Chi Fai 黃志輝
30. Wong Kong Hong 黃江紅
31. Wong Seng Leok 黃承略
32. Yu Suk Tak 余淑德

a) Por não possuírem estágio exigido no aviso de abertura do concurso.

a) 因不具備刊登於開考通告所要求之實習。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提出上訴。

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kam In*. — Os Vogais Efectivos, *Lei Chi Man* — *Chan Iok Wai*.

一九九八年五月二十五日於澳門經濟司

典試委員會：

主席：陳錦燕

執行委員：李志文

陳旭偉

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 土地工務運輸司

### Listas 名單

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de electrotecnia, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aber-

to por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別第一職階二等電機領域高級技術員一個空缺之一般入職考試，獲接納及不獲接納之應考人確定名單如下：

#### *Candidatos admitidos:*

獲接納之應考人：

Arnaldo Lucas Batalha Ung;

Chan Chi Hung;

Cheong Tat Man;

Fung Tak Cheung;

Ho Iok Leong;

Hoi Yin King;

Lau Nga Si;

Leong Chi Peng;

Sou Kin Man;

U Pui Un;

Wong Ka Keong;

Wong Man Cheng.

#### *Candidatos excluídos:*

不獲接納之應考人：

Chan Iok Sam; a)

Chan Wing Kwong; b)

Chiu Kuan Hou; c)

Fong Sok Wa. d)

Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, conforme indicado na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

因不在法定期限內遞交根據一九九八年四月二十九日第十七期第二組《政府公報》刊登之臨時名單所指：

a) Documento comprovativo da habilitação académica e nota curricular;

a) 因欠交學歷證明文件及履歷；

b) Documento comprovativo da nacionalidade;

b) 因欠交國籍證明文件；

c) Documento comprovativo da licenciatura em Engenharia na área da electrotecnia;

c) 因欠交電機領域的工程學士學位證明文件；

d) Documento comprovativo da habilitação académica, notarialmente autenticado.

d) 因欠交經公證員鑑證的學歷證明文件。

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條之規定，不獲接納之應考人應於本名單在《政府公報》刊登日起計十天內向核准開考之實體提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 16 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, e a entrevista será no dia 23 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, ambas a realizar na sala de reuniões da DSSOPT, sita no 4.º andar do edifício CEM, devendo os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova, os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

知識考試將於一九九八年六月十六日上午九時半在馬交石炮台馬路電力公司大廈本司四字樓會議室內進行而面試將於一九九八年六月二十三日上午九時半在同一地點進行，應考人應攜同有效之身分證明文件。應考人在知識考試進行期間可查閱有關考試內容所指之法例。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Fernando da Silva Ferreira*. — Os Vogais Efectivos, *José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão* — *José Augusto do Rosário Silva*.

一九九八年五月十九日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：José Fernando da Silva Ferreira

正選委員：José Osvaldo do Carmo Baptista Bagarrão

José Augusto do Rosário Silva

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nas áreas de engenharia (civil ou electrotécnica), arquitectura, economia ou gestão e direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

澳門土地工務運輸司為填補編制內高級技術員組別之工程領域（土木工程或電機），建築領域及法律範疇之第一職階二等高級技術員四缺，經一九九六年三月十三日第十一期《政府公報》第二組刊登，以公開考試方式進行一般入職考試的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

A) *Candidatos aprovados:* valores

A) 合格應考人：分

Área de engenharia:

工程領域：

1º Ao Wai Ho 歐偉雄 ..... 8,00

2º José Manuel Leong 梁俊佳 ..... 6,82

3º Ng Iok Tong 吳郁堂 ..... 6,22

4º Lau Peng Kei 劉炳祺 ..... 5,27

5º Sio Kuan Leong..... 5,00

6º Kuok Chi Cheong 郭子昌 ..... 5,00

Área de arquitectura:

建築領域：

1º Si Yu 余思 ..... 8,17

2º Io Hong Leong 梁耀源 ..... 6,68

3º Choi Ieng Va 徐英華 ..... 6,64

4º Mak Chong Iong 麥頌揚 ..... 5,03

Área de economia ou gestão:

經濟或管理領域：

1º Io Kuai Vong 黃耀桂 ..... 8,39

2º Lu My Quyen 呂美娟 ..... 6,58

3º Teresa Mourato Lopes..... 5,00

Área de direito:

法律領域：

1º José Manuel Reis Miranda de Moraes..... 7,28

2º Kuong Kin I 鄺建業 ..... 5,27

B) *Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita ou à entrevista profissional:*

B) 缺席筆試或專業面試而被淘汰的應考人：

Área de engenharia:

工程領域：

Chan Kin Hong 陳健雄

Fong Chi Hong 方志雄

Fong Kai On 馮啟安

Ho Chi In 何梓賢

João Manuel Carvalho Ribeiro Delgado

Kau Hong Tat 裘鴻達

Lam Chi Kim 林志劍

Lei Kam Kim 李錦堅

Lei Kin Fong 李建豐

Leong Iok Lon 梁玉麟

Leong Man I 梁敏儀

Área de economia ou gestão:

經濟或管理領域：

Agostinho Vong, aliás Von Vai Lon 黃偉倫

Chan Wai Hong 陳煒康

Chang Kin Kuok 曾建國

Cheong Tong Lin 張棟練

Choy Hou Meng 蔡浩明

Iu Wai Kuan

Lou Keng 盧勁

Ng Tin Wang 吳天宏

Sio Meng Lei

Tai Kit I 戴潔儀

Tam Pak Keong 譚百強

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 1998).

(於一九九八年五月二十六日經運輸暨工務政務司批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria de Nazaré Saias Portela*. — O Vogal Efectivo, *Chiang Ngoc Vai* — O Vogal Suplente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*.

一九九八年五月二十七日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

代主席：Maria de Nazaré Saias Portela

正選委員：鄭岳威

候選委員：Mário Manuel Franco de Ornelas

(Custo desta publicação \$ 2 040.00)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### 旅遊司

#### Listas

#### 名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制技術人員組別一般制度職程之第一職階首席技術員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

被接納的准考人：

Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção. — As Vogais, *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção — *Iong Mei Va*, chefe da Divisão de Relações Públicas.

一九九八年五月十九日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 文綺華

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

公共關係處處長 容美華

(Custo desta publicação \$ 753.00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

透過刊登於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組之開考通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階首席助理技術員一缺，被接納的准考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

被接納的准考人：

Chan Soi Kong 陳瑞光。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção. — As Vogais, *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção — *Alexandra Isabel Santos Correia Isidro*, técnica superior de 1.ª classe.

一九九八年五月十九日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 文綺華

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

一等高級技術員 Alexandra Isabel Santos Correia  
Isidro

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

為填補旅遊司人員編制第一職階二等公關督導員五缺，經於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公報准考人確定名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Alexandra Maria Nogueira de Oliveira;
2. Alexandra Maria Viana Ferreira;
3. Ana Sílvia Cordeiro;
4. Anabela Lopo Jorge;
5. Anita da Conceição Ferreira;
6. Antonieta Glória Sam;
7. Ao Iok Lon;
8. Ao Man Wai;
9. Ao Weng Kei;
10. Carla Fernanda Gomes Faria;
11. Carla Marisa Grand Maison da Fonseca;
12. Carlos Santos Ribas da Silva;
13. Carolina Moraes Hoi;
14. Chan Io Ieong;
15. Chan Ka Choi;
16. Chan Kam Va;
17. Chan Kam;
18. Chan Kin Hong;
19. Chan Kuai Heong, aliás. Chin Khwe Hyan;
20. Chan Kuok Ieng;
21. Chan Kuok Leong;
22. Chan Lap Sun;
23. Chan Pek Chi;
24. Chan Si Man;
25. Chan Sio Ian;
26. Chan Sok Cheng;
27. Chan Sok I;
28. Chan Sou Wa;
29. Chan Su Kai;
30. Chan Wa Kei;
31. Chang Kin Wa;
32. Chang Pui I;
33. Chang Wai Kong;
34. Chao Fong In;
35. Chao Iao Wai;
36. Chao Mei Leng;
37. Chao Pou Ian;
38. Chao Wai I;
39. Chau Hong Kit;
40. Chau Pou Ieng;
41. Cheang An In;
42. Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang;
43. Cheang Sio Fong;
44. Cheang Wai Kei;
45. Chen Lik;
46. Cheng Vai Man;
47. Cheong In Peng;
48. Cheong Lai Ha;
49. Cheong Man Lai;
50. Cheong Mei I;
51. Cheong Nim Tou;
52. Cheong Soc Fong;
53. Chiang Iok In;
54. Chiang Sio Man;
55. Chin Wai Iok;
56. Chio Nga In;
57. Chio Si Hoi;
58. Choi Chi Wong;
59. Choi Su Man;
60. Choi Sut Sam;
61. Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee;
62. Chong Hok Cheng;
63. Chong Kan Kin;
64. Chong Tou Chi;
65. Chong Veng Seng;
66. Chu Pui Cheng;
67. Claudia Alexandra Kong;
68. Cristina Isabel Lourenço;
69. Emilia Madalena Canavarro Ritchie;
70. Emília Maria Bento;
71. Eva Ferreira Martins;
72. Evelina dos Santos Fonseca;

- 73.Fátima Casado da Silva Leite;  
74.Filomena Pereira Lopes;  
75.Fong Ka Lei;  
76.Ho Chi Kai;  
77.Ho I Mei;  
78.Ho Iok Mui;  
79.Ho Ka Lai;  
80.Ho Kit Sam;  
81.Ho Mei I;  
82.Ho Wai Kun;  
83.Ho Weng Cheng;  
84.Ho Weng Lin;  
85.Ho Weng Wai;  
86.Hong Ieng Wai;  
87.Hong Iok Mei;  
88.Humberto Correia Gageiro;  
89.Ieong Iok I;  
90.Ieong Oi Lai;  
91.Ieong Weng Wa;  
92.Io Choi Fan;  
93.Io Weng San;  
94.Ip Chi Chong;  
95.Ip Ngai Seng;  
96.Ip Wai Chan;  
97.Iu Pou San;  
98.Iun Kit Vai;  
99.José Ribeiro Madeira de Carvalho;  
100.Kan Kin Fun Ann Elsa;  
101.Kon Ngai Iong;  
102.Kou Pou Chi;  
103.Ku Kin Long;  
104.Ku Ut Mui;  
105.Kuan Chi Chong;  
106.Kuan Choi Wa;  
107.Kun Kin Wa, aliás. Koon Kin Wa, aliás. Guan Jian Hua;  
108.Kuok Chi Leong;  
109.Kuok Lai Kuan;  
110.Kuok Sok Man;  
111.Kuong Mei Sio;  
112.Lai Ian;  
113.Lai Ieng Kit, aliás. Sérgio dos Santos Lai;  
114.Lam Chan Wa;  
115.Lam Choi U;  
116.Lam Heng Io;  
117.Lam Hon Meng;  
118.Lam Iao Hong;  
119.Lam Ieng Chi;  
120.Lam Ka Man;  
121.Lam Kit Mui;  
122.Lam Mei Sio;  
123.Lam Mui Ling;  
124.Lam Si Man;  
125.Lam Vai Iam;  
126.Lam Van Leng;  
127.Lam Veng Hung;  
128.Lao Ioi Hang;  
129.Lao Seng;  
130.Lao Sio San;  
131.Lee In Tai;  
132.Lee Lek San;  
133.Lee Veng In;  
134.Lei Chi Ieng;  
135.Lei Chi Wai, aliás António Lei;  
136. Lei Ka Ian;  
137. Lei Ka Iun;  
138.Lei Kit Ho;  
139.Lei Mat Ip;  
140.Lei Mei Fong;  
141.Lei Siu Mui;  
142.Lei Pui I;  
143.Lei Weng Si;  
144.Leong Cho Hong;  
145.Leong Hoi Sang;  
146.Leong Ka Kei;  
147.Leong Kit Peng, aliás Maria de Fátima Leong;  
148.Leong Pui Peng;  
149.Leong Si Man;  
150.Leong Sin Meng;  
151.Leong Sio Wa;  
152.Leong Veng Si;  
153.Leong Weng Sun;  
154.Liliene Mey Yee;  
155. Leyla da Glória Ferreira de Assunção Mendes;  
156. Lew Lap Pong;  
157. Lie Chun Fat;  
158. Lio Hong Tan;  
159. Liu Iok Peng;  
160. Lo Sek Ieong;  
161. Loi Lai Oi;  
162. Long Sao Wai;

163. Lou Kuai Lan;  
 164. Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou;  
 165. Lou Sio Fong;  
 166. Lou Sut Peng;  
 167. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk;  
 168. Lurdes Isabel Vong;  
 169. Ma Tip Wa;  
 170. Manuela Eça da Silva;  
 171. Margarida Mei Kin Woo;  
 172. Maria Alice Rodrigues Xavier;  
 173. Maria da Graça Freire Machado;  
 174. Maria Helena Xavier;  
 175. Maria Kong;  
 176. Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes;  
 177. Mou Heng Fong;  
 178. Mui Chi Seong;  
 179. Ng Choi I;  
 180. Ng Hou Yu;  
 181. Ng Lai Ieng;  
 182. Ng Peng Man;  
 183. Ng Sio Wan;  
 184. Ng Ut Ha;  
 185. Ngai Pek Wan;  
 186. Noel Alberto de Jesus;  
 187. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;  
 188. Pedro Vasco de Andrade da Silva  
 Pacheco;  
 189. Pong Lai Ha;  
 190. Pun An I;  
 191. Pun Fong I  
 192. Regina Ng;  
 193. Rena Mendes António;  
 194. Romeu Cheang;  
 195. Rowena Amada Ung;  
 196. Sam In Cheng;  
 197. Shek Wai Keung;  
 198. Si Tou Choi Chu;  
 199. Sio Ieng Ieng;  
 200. Sio Mei In;  
 201. Sio Mei San;  
 202. Sun Kuan Pok;  
 203. Tam Hoi Iong;  
 204. Tam Sio Chong;  
 205. Tam Sui Ki;  
 206. Tam Sui Lim;  
 207. Tam Yun Yeng;  
 208. Tang Pui Lan  
 209. To Fong Han;  
 210. Tong Si Kei  
 211. Tong Si Vai  
 212. Tong Weng Hong;  
 213. Tou Soi Kit;  
 214. U Chio Pui;  
 215. U Chou Fun;  
 216. U Kin Wa;  
 217. U Lai Peng;  
 218. U Pui Un;  
 219. Un Weng Kuan  
 220. Ung Chiu Iam;  
 221. Ung Sio Peng;  
 222. Violeta Ema de Jesus Bosco;  
 223. Vong Ioc Yiu;  
 224. Vong Mei Fong;  
 225. Vong Pou Kei Sales do Rosário;  
 226. Vong Sio Man;  
 227. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong;  
 228. Vong Wai Keng;  
 229. Wa Iok;  
 230. Wan Chi Ieong;  
 231. Wong Chio Teng  
 232. Wong Chio Wai  
 233. Wong Choi Ieng;  
 234. Wong Chon Loi;  
 235. Wong Hei Man;  
 236. Wong Heng;  
 237. Wong Heong Hoi;  
 238. Wong I Fan  
 239. Wong Im Iong  
 240. Wong Kuan Fu  
 241. Wong Lai Wa  
 242. Wong Ngai Tan  
 243. Wong Pan Hong  
 244. Wong Wai Ion;  
 245. Wong Weng In;  
 246. Wong Yee Shan  
 247. Woo Un Han  
 248. Yeun Ka Lai;  
 249. Yeung Sio Mei
- Candidatos excluídos:*  
 不被接納之應考人：  
 1. Ana Vong, aliás Vong Man Ing;

2. Ao Kit Cheng;	c)	47. Edgar Edena Mateus da Silva;	c)
3. Ao Wai Tat;	f)	48. Erika Natacha da Silva Gameira Borges;	a), c), d)
4. Au Im Mui;	c)	49. Fan Weng Hou;	c)
5. Carlos Filipe Miguel Saudade Costa;	b), c), d)	50. Fátima Cou;	b), c), d)
6. Chan Chi Kei;	c)	51. Fong Lai Shan;	a)
7. Chan Chi Veng;	b) c), e)	52. Fong Mei Ian;	c)
8. Chan Choi Lei;	c)	53. Hao Wai Long;	c), e)
9. Chan Choi Leng;	c), d)	54. Ho Choi San;	e)
10. Chan Hoi I;	b), c), d)	55. Ho Ka Seng;	b), c)
11. Chan Iok Leng;	b), c), d)	56. Ho Ka Son;	c)
12. Chan Kin In;	c)	57. Ho Kun;	c)
13. Chan Nam Ip;	c)	58. Ho Sok Kei;	d)
14. Chan Ngon Nong;	c)	59. Hoi Man Peng;	c)
15. Chan Pou Chan;	b), c)	60. Hoi Sao Hei;	c)
16. Chan Pou Pou;	b), c)	61. Hoi Soi Kuan;	c), d)
17. Chan Pou Wa;	b), c)	62. Hoi Wai Man;	a)
18. Chan Sei Mui;	c)	63. Hon Iok;	b), c)
19. Chan Sok Cheng;	c)	64. Ieong Pou San;	c), e)
20. Chan Veng In;	c)	65. Ieong Pui San;	c)
21. Chan Wai Io;	c)	66. Iong Io Chong;	c), d)
22. Chang In In;	c)	67. Iong Wai Cheng;	c)
23. Chang Iok Kim;	c)	68. Isabel Maria Salvado da Silva;	c)
24. Chao Iao Fun;	c)	69. Isabela Madeira da Silva Pedruco;	b), c)
25. Chao Wai Man;	b), d)	70. Iu Cheong;	b), c)
26. Cheang Mio Si;	c)	71. Iu Man Wai;	c)
27. Cheang Oi Peng;	b), c), d)	72. João Miguel Pereira Belo;	b), c), d)
28. Cheang Pek Leng;	c)	73. José António Eulógio dos Remédios;	c)
29. Cheang Sau Iun;	c), e)	74. José António Pinto Belo;	b), c), d)
30. Cheong Chi Lap, aliás Civic Cheong;	c)	75. Julieta Wong Wei Hsien;	a), c), e)
31. Cheong Iam Meng;	c)	76. Kok Sut Cheng Stella;	a), c)
32. Cheong Kin Hang;	c), d)	77. Kong Lai I;	b), c), d)
33. Cheong Tak Seng;	c), b), d)	78. Ku Chan San;	c), d), e)
34. Cheong Veng Nga;	b), c)	79. Ku Ieng Un;	c), e)
35. Cheung Ka Man;	a), c)	80. Ku Ioc Lon;	b), c)
36. Cheung Ka Yee;	a), c)	81. Ku Lai Sim;	b), c)
37. Chim Heng Sam;	b), c)	82. Ku Weng Ian;	c)
38. Chiu Vai Keong;	c)	83. Kuan Kun Ha;	c)
39. Choi Kin;	c)	84. Kuan Man I, aliás Kuan Mai I;	c)
40. Choi Lai Pan;	b), c)	85. Kuan Mei Sim;	c), d)
41. Choi Sao Cheng;	c)	86. Kuan Weng Si;	b), c)
42. Choi Wai In;	b), c)	87. Kuok Lai Ha;	b), c)
43. Chu Weng Nin;	c)	88. Kuok Wai Kei;	c)
44. Chung Lai Chu;	b), c)	89. Kuok Chan Kao;	c)
45. Chung Wan Wa;	b), c)	90. Kuok Kei Pio;	c)
46. Cristina Fátima Luís de Almeida;	c)	91. Kuok Pui Ian;	b), d)

92. Kuong Hao In;	c)	137. Lei Wai Hong;	c)
93. Lai Cheok Kio;	c)	138. Leong Chong Im;	c)
94. Lai Im Peng;	c)	139. Leong Ian Ian;	b), c), d)
95. Lai Iok In;	c)	140. Leong Keng Wai;	b), c)
96. Lam Fong Peng;	c)	141. Leong Kuan Ieng;	c)
97. Lam Hao Peng;	c)	142. Leong Vai Chun;	b), c), d)
98. Lam Iong;	b), c)	143. Leong Weng Kin;	c)
99. Lam Iong Wai;	c)	144. Leung Peng Kun;	c)
100. Lam Ip I;	c)	145. Leung Wai Keung;	a), c)
101. Lam Kin Chong;	c)	146. Lio Kam Lin;	c)
102. Lam Loi Ieng;	c)	147. Lo Pui Man;	c)
103. Lam Mei Sio;	c), e)	148. Lo Wah Kan;	a)
104. Lam Pui Ieng;	c), e)	149. Lok Un Meng;	c)
105. Lam Sok In;	c)	150. Lok Weng Keong;	c)
106. Lam Wai Hong;	c)	151. Lou Sio Fan;	d)
107. Lam Wai San;	c)	152. Lou Tong;	c)
108. Lam Wai Seng;	c)	153. Luk Ka Ku;	c), d)
109. Lam Wun Fai;	c), d)	154. Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira;	c), e)
110. Lao Cheng Sun;	a), c)	155. Natália Jesus Vicente;	b), c)
111. Lao Chong Tong;	c), d)	156. Ng Chi Lan;	c)
112. Lao Hio Fong;	c)	157. Ng Sin Fan;	c)
113. Lao Keng Kun;	c)	158. Ng Sut In;	c)
114. Lao Man Leng;	c)	159. Ng Wai Hon;	c)
115. Lao Sio Fun;	c)	160. Ng Wai Kao;	c), d)
116. Lao Wun Lei;	c)	161. Poon I Man;	c)
117. Lau Wai Cheng;	c)	162. Pun Su Tin;	c)
118. Laura Alexandrino Xavier;	c)	163. Pun Wai San;	c)
119. Lee Hon Kit;	b), c)	164. Sam Wai Chong;	c)
120. Lee Ko Hung;	a)	165. Shum Sze Wan Cora;	a)
121. Lee Koon Yeung;	a)	166. Siu Mei Che;	c)
122. Lee Pui Fung;	a), c)	167. Sou Kin Cheong;	c)
123. Lee Suet Yi;	a)	168. Sou Kin Fong;	c)
124. Lei Chan Pio;	c)	169. Sou Sio I;	c)
125. Lei Chi Nang;	c)	170. Tam Pek Kun;	c)
126. Lei Hao Weng;	c)	171. Tam Si Tek;	b), c)
127. Lei Hio Man;	c)	172. Tam Wai Keong;	c)
128. Lei Ian Nei;	b), c)	173. Tang Io Ha;	c)
129. Lei Ieng Wa;	c)	174. Tang Kam San;	c)
130. Lei Ka I, aliás Madalena Lei;	b), c)	175. Tang Sai Kit;	c)
131. Lei Ka Ian;	c)	176. Tin Keng Fa;	c)
132. Lei Ka Vai;	c)	177. Tong Ion Lin;	c)
133. Lei Ka Yan;	b), c)	178. Tong Ion Ha;	b), c)
134. Lei Kit Leng;	c)	179. Tong Ka Man;	b), c), d)
135. Lei Kuan;	b), c)	180. Tong Soi Ieng;	c)
136. Lei Mei Lin;	e)	181. Tong Weng San;	c)

- 182. Tou Ka Pou; c), e)
- 183. Ung Chi Keong; c)
- 184. Vai Ka In; c)
- 185. Vong Ka Man; b), c), d)
- 186. Vong Kam Sang; c)
- 187. Wan Choi Keng; b), c)
- 188. Wan Tai Wai; c)
- 189. Wong Ieng San; c)
- 190. Wong Im Lei; c)
- 191. Wong Kai Io; c)
- 192. Wong Kin Chong; c)
- 193. Wong Kit Weng; c)
- 194. Wong Lai Mei; c)
- 195. Wong Man Lei; c)
- 196. Wong Mei Kun; c)
- 197. Wong Ngai Wan; c)
- 198. Wong Sio In; c)
- 199. Wong Soi Iam; c)
- 200. Wu Tat Chong; c)
- 201. Zheng Cheng Yun. a), c)

知識考試將於一九九八年六月二十五日上午九時三十分，假高美士街旅遊活動中心二樓舉行。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado, trinta minutos antes da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

准考人應於開始考試前三十分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。

Para a realização desta prova os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais enunciados no ponto 7 do aviso de abertura do concurso.

准考人可於是次考試參閱有關公告所指第七點中的法規。

A entrevista profissional realizar-se-á nas instalações da DST em data/hora que constará das notificações a entregar aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

面試將於議事亭前地九號利斯大廈旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中並在知識考試舉行期間給予准考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — As Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção — *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

一九九八年五月二十九日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 安棟樑

委員：推廣廳廳長 文綺華

宣傳暨製作處處長 馬麗絲

(Custo desta publicação \$ 10 986,00)

a) Por falta de documento comprovativo de nacionalidade;

a) 因欠國籍證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo de residência no Território;

b) 因欠在澳門的居留證明文件；

c) Por falta de documentos comprovativos das habilitações académicas (originais ou fotocópias autenticadas);

c) 因欠認可之學歷證明文件（正本或鑒證本）；

d) Por falta da nota curricular;

d) 因欠履歷；

e) Por falta do registo biográfico;

e) 因欠個人紀錄；

f) Por falta de reconhecimento das habilitações literárias.

f) 因欠官方認可學歷的證明文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos terá lugar no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, 2.º andar, no dia 25 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### 新聞司

##### Listas

##### 名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 1998:

新聞司為填補人員編制高級技術人員組別首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九八年二月二十五日第八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores

合格應考人：分

Ho Lai Chun da Luz 何麗鑽 ..... 8,08

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十五日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 4 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Amável Afonso Barata Camões*, director. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long*, técnico superior assessor — *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe do Departamento de Informação.

一九九八年五月四日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：司長 簡明思

委員：高級技術顧問 李子龍

新聞廳廳長 何慧卿

(Custo desta publicação \$ 640,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等技術輔導員第一職階一缺，經於一九九八年四月十五日第十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Wong Man Fu 黃文富 .....	7,77

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十五日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Chan Meng Ieng*, técnica superior de 1.ª classe. — Os Vogais, *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *Ângela Tsun Hwa Lei*, técnica superior de 1.ª classe.

一九九八年五月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

代主席：一等高級技術員 陳明瑛

委員：行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário

一等高級技術員 李春華

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等助理技術員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Frederico Alberto Mendonça da Rosa .....	7,47

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十五日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais, *Chan Meng Ieng*, técnica superior de 1.ª classe — *Daniel Henrique Dias*, oficial administrativo principal.

一九九八年五月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：行政暨財政組組長 Mário Augusto do Rosário

委員：一等高級技術員 陳明瑛

首席行政文員 Daniel Henrique Dias

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 8 de Abril de 1998:

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等攝影師及視聽器材操作員第一職階一缺，經於一九九八年四月八日第十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
合格應考人：	分
Lam Sao Wa, aliás Lam Sou Hua 林壽華 .....	7,58

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 25 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月二十五日傳播、旅遊暨文化政務司的批示確認)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Ho Lai Chun da Luz*, chefe da Divisão de Apoio à Comunicação Social. — Os Vogais, *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista — *Ângela Tsun Hwa Lei*, técnica superior de 1.ª classe.

一九九八年五月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

代主席：輔助社會傳播處處長 何麗鑽

委員：特級攝影師及視聽器材操作員 李子良

一等高級技術員 李春華

(Custo desta publicação \$ 640,00)

## INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## 博彩監察暨協調司

Listas  
名單

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

為填補本司督察人員組別第一職階首席督察一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一准考人臨時名單如下：

**Candidato admitido:**

被接納之應考人：

Ka Vai Kong 鄭家偉。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Seak Kan*, chefe de divisão — *Cheong Hock Kiu*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十五日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會：

主席：處長 Manuel Assis da Silva

委員：處長 梁錫根

處長 張鶴超

(Custo desta publicação \$ 701.00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal inspectivo da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

為填補本司督察人員組別第一職階一等督察三缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布准考人臨時名單如下：

**Candidatos admitidos:**

被接納之應考人：

Júlio Augusto Pinto do Amaral;

Kot Man Kam 葛萬金；

Roberto António.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Assis da Silva*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Leong Seak Kan*, chefe de divisão — *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十五日於澳門博彩監察暨協調司

典試委員會：

主席：處長 Manuel Assis da Silva

委員：處長 梁錫根

處長 Belinda de Lemos Ferreira

(Custo desta publicação \$ 762.00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

## 港務局

Listas  
名單

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階特級技術輔導員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

**Candidato admitido:**

准考人：

Artur Jacinto Casadinho Parrinha.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. —

Os Vogais, *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão — *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 鄧應銓

委員：處長 蕭錦明

處長 Mário Alexandre Chin

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階首席技術輔導員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

准 考 人：

Yolanda Lau Chan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão — *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 鄧應銓

委員：處長 蕭錦明

處長 Mário Alexandre Chin

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階一等技術輔導員二缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政

府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准 考 人：

Melinda Chan;

Lam Weng Tong 林穎冬。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de departamento — *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 鄧應銓

委員：廳長 胡柱鵬

處長 蕭錦明

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階一等水文員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

准 考 人：

Lam Su Hong 林樹雄。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kuonng Wa Kuok*, chefe de departamento.

— Os Vogais, *Lei Veng Seng*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 郭光華

委員：處長 李榮勝

二等高級技術員 列偉

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階一等繪圖員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

准考人：

Lo Veng Vai 羅榮威。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Kueng Wa Kuok*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, chefe de divisão — *Lit Wai*, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 郭光華

委員：處長 李榮勝

二等高級技術員 列偉

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

澳門港務局為填補人員編制內行政人員組別，第一職階一等文員三缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》

第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

Luisa Felisberta da Conceição Carvalhosa;

Mak Chun Wan 麥轉運；

Ricardo do Espírito Santo.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Wong Soi Man*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Vong Kam Fai*, chefe de divisão — *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 黃穗文

委員：處長 黃錦輝

處長 Mário Alexandre Chin

(Custo desta publicação \$ 762,00)

### Aviso 通告

Por ter saído inexacta, por lapso desta Capitania, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de fiel de depósito de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998, se rectifica:

經一九九八年五月十三日第十九期第二組之《政府公報》內，刊登有關澳門港務局人員編制內專業技術員組別第一職階二等貨倉保管員二缺開考的確定名單，由於本局文誤，特更正如下：

Onde se lê:

原文：

«*Candidatos admitidos:*

准考人：

...

Lei Wai Leng 李慧玲

Leung Sum Hon 梁心漢

...

Sam Ka Kei 沈家琪

Tam Kit Meng 譚潔明

...

Van Ka Wai 尹家偉  
Wong Weng Wa 黃穎華  
...»

deve-ler-se:

應更正為：

«*Candidatos admitidos:*

准考人：

...  
Lei Wai Leng 李慧玲  
Leong Hoi Leng 梁凱玲  
Leung Sum Hon 梁心漢  
...  
Sam Ka Kei 沈家琪  
Sieu Mey Lu  
Tam Kit Meng 譚潔明  
...  
Van Ka Wai 尹家偉  
Vong Ka Chi 黃家熾  
Vong Kam Sang 黃錦生  
Wong Weng Wa 黃穎華  
...».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. —  
O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-  
mar-e-guerra.

一九九八年五月二十一日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

(Custo desta publicação \$ 990.00)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務局

Lista  
名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等文員四空缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Ana Luzia de Oliveira Cruz;
2. Frederico Fernando Yee;

3. Rui Manuel Estevão Ventura;

4. Vai Lai Fong 韋麗芳。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Cheang Man Keong*, chefe de primeira do CB. — Os Vogais, *Chang Ngan Meng*, subcomissário da PMF — *Van Im Fan*, adjunto-técnico de 2.ª classe.

一九九八年五月二十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：消防隊一等區長 鄭文強  
委員：水警稽查隊副警司 曾雁鳴  
二等技術輔導員 尹艷芬

(Custo desta publicação \$ 876.00)

### Avisos

#### 通告

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, publicado a páginas 2988 do *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998, se rectifica:

Onde se lê: «... *Presidente:* Chan Iok Kuong, comissário do CPSP. ...

... *Vogais suplentes:* U Lai Kok, técnico superior de 2.ª classe; e

Sou Kuong Chio, chefe do CB. ...»

deve ler-se: «... *Presidente:* U Lai Kok, chefe de divisão. ...

... *Vogais suplentes:* José A. Lopes da Silva, chefe do CPSP; e

Sou Kuong Chio, chefe do CB. ...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

因本事務司疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》第 2988 頁之通告更正如下：

原為：“... 主席：治安警察廳警司 陳玉光；...

... 候補委員：二等高級技術員 余麗菊；

消防隊區長 蘇光照；...”

更正為：“... 主席：處長 余麗菊；...

... 候補委員：治安警察廳警長 José A. Lopes da Silva；

消防隊區長 蘇光照；...”

一九九八年五月二十五日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de três vagas de técnico de informática de 2.ª classe, publicado a páginas 2984 do *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998, se rectifica:

Onde se lê: «... Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam curso superior na área de informática. ...»

deve ler-se: «... Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro. ...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

因本事務司疏忽而出錯，現把刊登於一九九八年五月二十日第二十期第二組《政府公報》第2984頁，關於招考填補二等資訊技術員三缺之通告更正如下：

原為：“... 凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件，及具有資訊範疇高等課程的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。...”

更正為：“... 凡具備十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條之條件，和符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。...”

一九九八年五月二十五日於澳門保安部隊事務局

司長 馬杜士步兵上校

(Custo desta publicação \$ 692,00)

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### 治安警察廳

#### Aviso

#### 通告

*Despacho n.º 32/98/CPSP*

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 6/ /SAS/98, de 6 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 1998, subdelego:

1. No segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, tenente-coronel de artilharia NIM51 995 911, Rui Teixeira

ra Freitas, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.1.1 e 1.2.3 e os n.ºs 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6 do referido despacho, designadamente:

1.1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2.3. Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.3.1. Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. No chefe do Departamento de Gestão e Recursos, intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.2.1, 1.2.2, 1.3.3, 1.3.4 e 1.3.6 do referido despacho, designadamente:

1.2.1. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

1.2.2. Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau e do Centro Hospitalar Conde de São Januário;

1.3.3. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo às Forças de Segurança de Macau, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

1.3.4. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. No chefe do Serviço de Migração, intendente n.º 140 831, Lei Man Kim, as competências que me foram subdelegadas, e a que

se referem os n.ºs 1.3.6, 2.3, 2.4 e 2.5 do referido despacho, designadamente:

1.3.6. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Serviço de Migração, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.3. Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de estrangeiros no Território;

2.4. Decidir sobre todos os pedidos de renovação da autorização de residência temporária;

2.5. Decidir sobre o cancelamento dos títulos de residência temporária quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos segundo-comandante, chefe do Departamento de Gestão de Recursos e chefe do Serviço de Migração, entre 23 de Abril e a entrada em vigor do presente despacho.

5. É revogado o Despacho n.º 1/98/CPSP, de 2 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 3 de Abril de 1998).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 7 de Abril de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

### 第 32/98/CPSP 號批示

本人行使於一九九八年一月十四日《澳門政府公報》第二期第二組公佈之一月六日第6/SAS/98號批示中第三款賦予之權限，轉授：

1. 將本人經轉授而獲得之權限轉授予治安警察廳副廳長，NIM51995911, 斐達德炮兵中校，該等權限記載於所述批示第1.1.1, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, 及 1.3.6 款，計有：

1.1.1. 簽署任用書；

1.2.3. 准許參與在本地舉行之會議，研討會，座談會，日常會議及其他同類活動；

1.3.1. 給予經一九五六年五月五日，第 40592 號法令通過之《郵政規章》第七十六條所述之信貸許可，其有關費用清算是屬於既定體系的；

1.3.3. 准許進行緊急工程及購置列於本地區總預算案中，與澳門保安部隊有關之開支表章內，價值至澳門幣伍萬圓之資產，倘若其價值少至半數，則可豁免進行競投及訂立書面合同，同時，亦可取得總額至澳門幣壹萬伍仟圓以下，列明於同一章內之勞務；

1.3.4. 除了准予支付上款所指之費用外，還可以支付治安警察廳在必要運作上，每月的負擔開支，例如：租用動產，電費及水費，清潔勞務或其他同類性質之開支；

1.3.6. 除法律特別規定外，准許發出有存檔文件之證明書。

2. 將本人經轉授而獲得之權限轉授予資源管理廳廳長，警務總長編號 107740，黃彩冰。該等權限記載於所述批示第 1.2.1, 1.2.2, 1.3.3, 1.3.4 及 1.3.6 款，計有：

1.2.1. 簽署治安警察廳內計算及結算服務時間之證明；

1.2.2. 批准當事人及其家人出席健康檢查委員會。該委員會是在澳門衛生司及仁伯爵綜合醫院範圍內工作的；

1.3.3. 准許進行緊急工程及購置列於本地區總預算案中，與澳門保安部隊有關之開支表章內，價值至澳門幣伍萬圓之資產。倘若其價值少至半數，則可豁免進行競投及訂立書面合同，同時，亦可取得總額至澳門幣壹萬伍仟圓以下，列明於同一章內之勞務；

1.3.4. 除了准予支付上款所指之費用外，還可以支付治安警察廳在必要運作上，每月的負擔開支，例如：租用動產，電費及水費，清潔勞務或其他同類性質之開支；

1.3.6. 除法律特別規定外，准許發出有存檔文件之證明書。

3. 將本人經轉授而獲得之權限轉授予出入境事務局局長，警務總長編號 140831，李文儉，該等權限記載於所述批示第 1.3.6, 2.3, 2.4 及 2.5 款，計有：

1.3.6. 除法律特別規定外，准許發出於出入境事務局有存檔文件之證明書。

2.3. 決定與入境，過境及外籍人士逗留本地之所有有關申請；

2.4. 決定臨時居留許可續期之所有申請；

2.5. 在有關於持證人之要求或通知之情況下，決定臨時居留證之取消。

4. 在四月二十三日至本批示開始生效日期間，凡副廳長，資源管理廳廳長及出入境事務局局長實行的所有行為，均被追認。

5. 於一九九八年二月十一日《澳門政府公報》第六期第二組公佈之一月二日第 1/98/CPSP 號批示被廢止。

(於一九九八年四月三日由保安政務司確認)

一九九八年四月七日於澳門治安警察廳總部

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 2 881.00)

### CORPO DE BOMBEIROS

#### 消防隊

#### Aviso

#### 通告

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o bombeiro n.º 421 901, Leong Wa Seng, do Corpo de Bombeiros de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款的規定，現通知隸屬澳

門消防隊的消防員編號421901梁華勝，下落不明，就起訴他的一宗待決紀律程序，由本通告刊登日起計三十天內提交其書面辯護。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 11 de Maio de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年五月十一日於澳門消防隊

消防隊隊長 麥德琛工程師中校

(Custo desta publicação \$ 526,00)

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**  
**地圖繪製暨地籍司**

**Lista**  
**名單**

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制內高級技術員職程首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九八年四月二十二日第十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidato admitido:*

准考人：

Wong Sai Heng 黃世興。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — O Vogal, *Lei Song Fan*, subdirector — A Vogal Suplente, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, consultora-formadora.

一九九八年五月二十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：司長 申度士

委員：副司長 李崇汾

候補委員：顧問培訓員 林江穗珊

(Custo desta publicação \$ 736,00)

**DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**司法警察司**

**Lista**  
**名單**

Dos resultados das provas de aptidão física e da inspecção médica do candidato, respeitante ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

按照刊登於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組以一般、入職、普通、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之二等督察五缺以及自本開考的最後評核名單刊登於《政府公報》日起一年內填補出現的空缺之體能測驗及身體檢查合格之應考人名單如下：

A) Exame médico: aptidão física e inspecção médica

A) 體格檢查：體能測驗和身體檢查

	Aptidão física	Inspecção médica
	體能測驗	身體檢查

Nip Wa Ieng 聶華英 ..... apto 合格 apto 合格

B) Data e local do exame psicológico e entrevista profissional:

B) 心理檢查及專業面試之日期及地點：

O concorrente considerado apto no exame médico deverá comparecer na Escola de Polícia Judiciária de Macau, situada no 1.º andar do edifício Lun Pong, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, no dia 4 de Junho de 1998, pelas 11,00 horas, a fim de se submeter ao exame psicológico e à entrevista profissional.

體格檢查合格之應考人應於一九九八年六月四日上午十一時正前往位於南灣大馬路 759 號一樓之司法警察學校接受心理測驗及專業面試。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Sebastião Israel da Rosa*, inspector de 1.ª classe — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 1.ª classe.

一九九八年五月二十五日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 古耀祖

正選委員：一等督察 羅沙

一等督察 馬央

(Custo desta publicação \$ 981,00)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 社會工作司

## Lista

## 名單

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto de Acção Social de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 1998:

為遵行八月七日第5/86號聯合批示，有關給予個人及私人機構的財政資助，澳門社會工作司公佈在一九九八年第一季的資助名單：

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Associação de Grupo Braveza de Macau 澳門(B.G.M.)協青青年會	14/01/98	7,000.00	Concessão de um subsídio para a realização de actividades extracurriculares. 為課外活動計劃的津貼
Associação das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	14/01/98	3,000.00	Concessão de um subsídio para a organização de actividades, relacionadas com questões de família. 為舉辦“家庭問題”活動的津貼
	04/03/98	11,300.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação pela Saúde das Crianças de Macau 澳門兒童健康協進會	21/01/98	5,570.00	Concessão de um subsídio para a actividade “Prevenção contra os Acidentes sofridos pelas Crianças”. 為舉辦“預防兒童意外”活動的津貼
Centro do Bom Pastor 善牧中心	21/01/98	11,740.00	Concessão de um subsídio extraordinário para aquisição de equipamentos. 為購買設備的額外津貼
Creche do Fai Chi Kei 筷子基托兒所	21/01/98	12,350.00	Concessão de um subsídio para obras de reparação da Creche. 為托兒所修補工程的津貼
	04/03/98	177,796.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Moradores de Coloane 路環居民聯誼會	04/02/98	13,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma série de actividades no Ano Novo Chinês. 為農曆新年組織一連串活動的津貼
Centro de Convívio da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa 巴波沙區街坊互助會頤康中心	04/02/98	11,000.00	Concessão de um subsídio para organização de uma actividade referente ao Ano Novo Chinês. 為農曆新年組織活動的津貼
	04/03/98	54,088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio 新橋區街坊互助會頤康中心	04/02/98	11,000.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade comemorativa de Ano Novo Chinês. 為舉辦“新橋坊泉源獅賀新歲”活動的津貼
	04/03/98	54,088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Cáritas de Macau 澳門明愛	04/02/98	12,500.00	Concessão de um subsídio para organizar uma festa para a celebração do Ano Novo Chinês. 為農曆新年聚餐的津貼
	04/02/98	10,000.00	Concessão de um subsídio para organização da actividade “Festa do Ano Novo Chinês para os Idosos ‘98”. 為長者舉辦“九八迎春接福賀虎年”活動的津貼
	25/02/98	5,300.00	Concessão de um subsídio para organização de uma série de cursos de formação. 為組織一連串培訓計劃的津貼
	04/03/98	46,441.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Lar de Jovens de Mong Há 聖復青年之家	04/02/98	86,000.00	Concessão de um subsídio para aquisição de máquina de lavar roupa e secador de roupa. 為購買洗衣及乾衣機的津貼
	04/03/98	396,926.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Apoio aos Moradores do C.H.T. Patane da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會北區區區服務中心	11/02/98	2,500.00	Concessão de um subsídio para organizar uma actividade para “Festa de Confraternização para comemorar o Dia Internacional da Mulher”. 為舉辦慶祝“國際婦女節聯歡茶會”活動的津貼
	04/03/98	53,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Confraternidade Cristá Vida Nova em Macau 基督教新生命團契	11/02/98	46,800.00	Concessão de um subsídio para aquisição de equipamentos. 為購買設備的津貼
	04/03/98	75,440.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Apoio à Família "Kin Wa" 建華家庭服務中心	11/02/98	6,351.40	Concessão de um subsídio para aquisição dos equipamentos 為購買設備的津貼
União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會	11/02/98	10,300.00	Concessão de um subsídio para a visita aos centros de idosos e equipamentos sociais em Hong Kong. 為往香港參觀老人及社區服務設施的津貼
	04/03/98	59,800.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Beneficência Tung Sin Tong 同善堂	18/02/98	5,200.00	Concessão de um subsídio para aquisição dum "Casinha-Brinquedo". 為購買幼兒玩具屋的津貼
	04/03/98	83,300.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Abstenção do Fumo e de Protecção de Saúde 澳門戒煙保健會	25/02/98	4,500.00	Concessão de um subsídio para o concurso de desenho de cartaz para o Programa de Antitabagismo. 為舉辦“吸煙標語圖畫比賽”活動的津貼
Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei 澳門筷子基坊眾互助會	25/02/98	17,700.00	Concessão de um subsídio para aquisição dos equipamentos 為購買設備的津貼
Centro de Dia do Porto Interior 海傍老人中心	25/02/98	4,000.00	Concessão de um subsídio para organização de uma viagem a Guangzhou e Pan Yu, na China. 為組織往廣州及番禺旅遊活動的津貼
	04/03/98	247,554.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de "Amigos da Caridade" de Macau 愛心之友協會	04/03/98	19,460.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau 澳門弱智人士服務協會	04/03/98	10,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau 澳門漁民互助會	04/03/98	19,800.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação dos Assistentes Sociais de Macau 澳門社工人員協進會	04/03/98	33,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Beneficência "Quatro Pagodes "Coloane" 路環四廟慈善會	04/03/98	7,600.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Asilo Betânia 伯大尼安老院	04/03/98	1,015,455.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Asilo do Carmo 嘉模安老院	04/03/98	447,023.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associações dos Encarregados Familiares dos Deficientes Mentais de Macau 澳門弱智人士家長協進會	04/03/98	9,800.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會	04/03/98	41,500.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação Pentecostal da Assembleia de Deus 神召會	04/03/98	18,300.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação para o Bem Comunitário do Bairro da Areia Preta 黑沙環區協會	04/03/98	15,600.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação Recreativa dos Deficientes 澳門傷殘人士體育協會	04/03/98	9,500.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação Richmond Fellowship de Macau 利民會	04/03/98	144,105.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Surdos de Macau 澳門聾人協會	04/03/98	15,200.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Asilo Stª Maria 聖母安老院	04/03/98	943,523.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau 澳門義工協會	04/03/98	15,400.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche de Associação dos Cristãos em Acção 國際傳教證道會托兒所	04/03/98	65,387.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Casa dos Anciãos da Paróquia de Sto. António 聖安多尼堂頤老之家	04/03/98	102,553.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Acolhimento para Desalojados 澳門露宿者中心	04/03/98	192.200.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche da Associação Geral dos Operários 工聯會托兒所	04/03/98	161.098.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Dia Chong Pak Chi Ká 松柏之家	04/03/98	165.948.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Apoio Social Oficina Trabalho Protegido p/Deficientes 傷殘人士庇護工場	04/03/98	261.687.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Apoio Vocacional 啓能中心	04/03/98	116.813.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Bakita 伯姬達托兒所	04/03/98	100.579.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche da Cáritas 明愛托兒所	04/03/98	239.277.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio de Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo, Bairro Areia Preta e Iao Hon 馬、黑、祐坊會頤康中心	04/03/98	48.756.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio da Associação de Mútuos Auxílio dos Moradores de Mong - Há 望廈坊會頤康中心	04/03/98	54.088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Convívio da Areia Preta 黑沙環頤康中心	04/03/98	75.509.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio da Taipá 氹仔老人中心	04/03/98	45.435.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio Cheng Chong 青松頤康中心	04/03/98	54.088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio "Casa dos Pinheiros" da Taipá 氹仔松柏之家	04/03/98	54.088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio Casa Ricci 崗頂明愛老人中心	04/03/98	89.756.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Convívio Clube da 3ª Idade da Igreja Nª Srª Fátima 金黃歲月耆英社	04/03/98	72.843.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Comunitário de Mong Há-União Geral dos Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊聯合總會望廈社區中心	04/03/98	162.099.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio "Hong Nin Chi Ká"(Ou Mun Choi Nong Hap Kuan Se) 康年之家	04/03/98	54.088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Comunitário de Iao Hon 祐漢社區中心	04/03/98	190.455.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio I Hong (Centro de Laser e Recreação dos Anciãos) 街坊總會頤康中心	04/03/98	54.088.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio "Ilha Verde I Hong" 青洲頤康中心	04/03/98	48.756.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau 街坊聯合總會青洲社區中心	04/03/98	135.997.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio Macau Sul 南區四會頤康中心	04/03/98	47.423.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Comunitário T. Barbosa da Ass. Geral dos Operários de Macau 澳門工會聯合總會台山社區中心	04/03/98	195.215.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Convívio Tai O I Hong 提柯坊會頤康中心	04/03/98	46.090.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio Yan Kei 恩善中心	04/03/98	57.021.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Dia "Alvorada" 旭日中心	04/03/98	225.941.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Apoio aos Idosos-União Geral das Associações dos Moradores de Macau 澳門街坊會聯合總會老人服務中心	04/03/98	105.765.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Centro de Dia "A Madrugada" 曙光中心	04/03/98	138,383.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Desenvolvimento Infantil - "Kai Chi" 啓智中心	04/03/98	242,532.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Desenvolvimento Infantil - "Kai Kin" 啓健中心	04/03/98	143,600.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Desafio Jovem da Assembleia de Deus 神召會青年挑戰中心	04/03/98	92,465.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Dia N. Sr.ª da Penha 主教山兒童日托中心	04/03/98	115,340.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Fong Chong (Patane) 沙梨頭坊眾托兒中心	04/03/98	168,900.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Fong Chong (Taipa) 氹仔坊眾托兒所	04/03/98	138,454.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Fu Luen I - Sofil 婦聯第一托兒所	04/03/98	258,033.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Fu Luen III - Areia Preta 婦聯第三托兒所	04/03/98	157,846.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Formação Profissional para Deficientes Mentais 弱智人士職業培訓中心	04/03/98	151,501.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Lazer e Recreação da Associação dos Residentes do Bairro da Praia do Manduco 下環坊會頤康中心	04/03/98	46,090.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Laser e Recreio para Terceira Idade da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane Macau 沙梨頭坊眾互助會耆康中心	04/03/98	51,422.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche de Mong - Há 望廈托兒所	04/03/98	232,882.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro "O Amanhecer" 曙光中心	04/03/98	151,507.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche "O Golfinho" 婦聯小海豚托兒所	04/03/98	185,490.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche "O traquinas" - Associação Geral dos Operários de Macau 澳門工聯會童真托兒所	04/03/98	184,410.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Pastoral da Areia Preta 黑沙環天主教牧民中心	04/03/98	35,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Pio XII 庇護十二托兒所	04/03/98	322,581.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Papa João XXIII 若望廿三托兒所	04/03/98	324,137.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro Precoce para Surdos ( Associação de Surdos de Macau "B") 澳門聾人協會	04/03/98	53,987.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Reabilitação de Cegos 澳門盲人重建中心	04/03/98	97,167.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Casa Ricci 澳門明愛	04/03/98	96,130.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche de S. João (NAPE, Obra das Mães) 聖若翰第二托兒所	04/03/98	232,641.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche de S. João (Obra das Mães) 聖若翰托兒所 (母親會)	04/03/98	363,017.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Si.ª Lúcia - Ká Hó 聖路濟亞中心	04/03/98	435,909.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Si.ª Margarida 聖瑪嘉烈達中心	04/03/98	518,003.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Centro de Serviços Sociais S.K.H. Camões 白鴿巢聖公會社區中心	04/03/98	30,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Si Tá Háu - Associação Geral dos Operários de Macau 工聯司打口托兒所	04/03/98	122,138.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼
Creche Tung Sin Tong II 同善堂第二托兒所	04/03/98	206,355.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 一九九八年第一季的津貼

Entidades Beneficiárias 受資助機構	Despacho de Autorização 授權批示	Montantes Atribuídos 給予金額	Finalidades 目的
Desafio Jovem 青年挑戰福音戒毒中心	04/03/98	64,291.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Escola D. Luis Versiglia Ká-Hó-Macau 九澳雷鳴道主教紀念中學	04/03/98	385,653.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Instituto Canossiano (Asilo Vila Madalena - Coloane) 瑪大肋納安老院	04/03/98	377,452.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Instituto Helen Liang 梁文燕孤兒院	04/03/98	255,171.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Infantário N.º Sr.º Carmo 嘉模托兒所	04/03/98	96,572.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Infantário St.º M. Mazzarello 聖瑪沙利羅慈惠中心托兒所	04/03/98	360,038.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Infantário Tung Sin Tong I 同善堂第一托兒所	04/03/98	300,479.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Jovens com uma Missão (Berço Esperança - JOCUM) 青年使命團(搖籃的希望)	04/03/98	152,461.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar da Divina Providência 主顧宿舍	04/03/98	733,849.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar de Idosos da Obra das Mães 母親會老人院	04/03/98	285,752.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar N.º Sr.º da Misericórdia 仁慈堂安老院	04/03/98	150,646.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar N.º Sr.º da Penha 主教山兒童中心	04/03/98	202,702.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar de São Francisco de Xavier 聖方濟各安老院	04/03/98	322,463.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Lar São Luis Gonzaga 聖賴斯公撒格之家	04/03/98	1,498,633.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Movimento Católico de Apoio à Família 美滿家庭協進會	04/03/98	50,860.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Macau Special Olympics 澳門特殊奧運會	04/03/98	3,000.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Orphanage Macau (Fellowship) 兒童之家	04/03/98	144,066.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Pão dos Pobres de S. António (Paróquia de St.º António) 聖安多尼—濟貧會	04/03/98	2,712.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Residência para Idosos-Edif. D. Angélica Lopes dos Santos 羅必信夫人大廈老人宿舍	04/03/98	61,561.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Residência para Idosos-Edif. D. Julieta Nobre de Carvalho 嘉麗麗社屋中心	04/03/98	42,480.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Albergue da St.º Casa da Misericórdia 仁慈堂婆仔屋	04/03/98	185,022.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
The Methodist Church Macau 澳門循道衛理聯合教會	04/03/98	8,600.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Vila de N.º Senhora de Fátima 花地瑪聖母之家宿舍	04/03/98	104,791.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Centro de Convívio da Caritas na Taipa 氹仔明愛老人中心	11/03/98	44,374.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Centro de Dia da Ilha Verde 青洲老人中心	11/03/98	330,233.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼
Centro de Dia de Mong-Há da Associação Geral dos Operários 工聯會望廈老人中心	11/03/98	268,234.00	Concessão de subsídio no 1º trimestre de 1998 — 一九九八年第一季的津貼

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九八年五月二十五日於澳門社會工作司——司長飛迪華

(Custo desta publicação \$ 9 550,00)

## INSTITUTO CULTURAL

## 文化司署

## Listas

## 名單

Provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 6 de Maio de 1998:

澳門文化司署為填補以下編制內之職位，經於一九九八年五月六日第十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

## 1) Dez lugares de técnico superior principal, 1.º escalão:

## 1) 首席高級技術員第一職階十缺：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Lam Wan Nei 林韻妮；
2. Lau Fong 劉芳；
3. Lee Shuk Yee 李淑儀；
4. Leong Heng Cheong 梁慶翔；
5. Mak Man On 麥民安；
6. Maria João de Jesus Parreira;
7. Tang Mei Lin 鄧美蓮；
8. U Seac Hei, aliás Manuel U 余錫禧；
9. Ung Kok Choi, aliás Stanley Kwok Choi Wu 吳國材；
10. Wong Kit Pek 黃潔碧。

*Candidato excluído:*

不被接納的應考人：

Vu Vai Kiong 胡煒強。 a)

a) Por não reunir as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 因不符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

## 2) Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão:

## 2) 特級技術輔導員第一職階二缺：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Cristina Maria Dias Galvão Guiu;
2. Maria Luísa de Azevedo Ferreira.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

## 3) Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão:

## 3) 首席技術輔導員第一職階二缺：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1. Abel Leung Rodrigues da Silva;
2. Lei Hau I 李巧怡。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

## 4) Um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão:

## 4) 首席資訊督導員第一職階一缺：

*Candidato admitido:*

應考人：

Chiu Chun Wai 趙鎮威。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

## 5) Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão:

## 5) 特級助理技術員第一職階一缺：

*Candidato admitido:*

應考人：

Leong Kai Meng 梁啟明。

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

## 6) Quatro lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão:

## 6) 首席助理技術員第一職階四缺：

*Candidatos admitidos:*

應考人：

1. Cheang Kin Mou 鄭建武；
2. Lam Mei Lei 林美莉；
3. Loi Kam Wan 呂錦雲；
4. Maria Goretti Leong Coelho.

*Candidatos excluídos: a)*

不被接納的應考人：a)

1. Chau Peng Chau 周炳秋；
2. Lai Kuok Leong 黎國樑。

a) Por não reunirem as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 因不符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

## 7) Cinco lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão:

7) 一等行政文員第一職階五缺：

*Candidatos admitidos:*

應考人：

1. Cheong Koc Há 蔣國霞；
2. Gan Line;

3. Ho Vai Iong 何惠容；

4. Lei Ieok Hong, aliás Laurinda Lei 李若紅；

5. Maria José dos Santos Cardoso Pinto.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Instituto Cultural, em Macau, aos 28 de Maio de 1998.

O Júri (do concurso referido em 1). — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do ICM. — Os Vogais, *Wang Zeng Yang*, vice-presidente do ICM — *Kit Kuan Mac*, chefe de divisão.

O Júri (dos concursos referidos de 2 a 7). — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, chefe de divisão. — As Vogais, *Choi Cheng Cheng*, técnica superior de 2.ª classe — *Ángela dos Santos Afonso da Silva*, chefe de secção.

有關第一款的典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

委員：副司長 王增揚

處長 麥潔群

有關第二至第七款的典試委員會：

主席：處長 麥潔群

委員：二等高級技術員 崔貞貞

科長 施安琪

一九九八年五月二十八日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 3 162,00)

**FUNDO DE CULTURA**  
**文化基金**  
Lista  
名單

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 1.º trimestre do ano de 1998:

為履行九月一日第54/GM/97號批示，有關對私人及私立實體提供經濟援助的批示，文化基金現公佈一九九八年第一季獲津貼的名單：

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação Musical "Hon Kei" 漢韻音樂曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng 群英曲藝會	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Música Ópera Chinesa Leng Nam de Macau 嶺南曲藝會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Jazz Clube de Macau 澳門爵士音樂會	08.03.1998	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Grupo Musical "Cheong Hong" de Macau 長虹音樂會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Regentes de Banda de Macau 澳門管樂協會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Música e Orquestra de Juventude de Macau 澳門樂團青年協會	08.03.1998	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Porcelana de Macau 澳門陶瓷學會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio único. 單次的津貼
Clube Dramático "Cheng Him" 晴軒劇社	08.03.1998	\$ 25.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação Fotográfica de Macau 澳門攝影學會	08.03.1998	\$ 40.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação de Arte Fotográfica Multimédia de Macau 澳門攝影學會	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau 澳門美術協會	08.03.1998	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre. 第一季度常規津貼

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural de Macau	08.03.1998	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
世漢術文化交流協會	08.03.1998	\$ 10.000,00	第一季度常規津貼
Associação de Caligrafia Ngai Lam de Macau	08.03.1998	\$ 6.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門藝林書法會	08.03.1998	\$ 6.000,00	第一季度常規津貼
Terra dos Desenhos Animados	08.03.1998	\$ 1.500,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
漫畫天地工作室	08.03.1998	\$ 20.000,00	第一季度常規津貼
Associação de Danças de Macau	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門舞蹈協會	08.03.1998	\$ 20.000,00	第一季度常規津貼
Clube Fringe de Macau	08.03.1998	\$ 8.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門藝德會	08.03.1998	\$ 15.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Centro Internacional de Artes Visuais de Macau	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門國際視覺藝術中心	08.03.1998	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
Associação da Arte do Chá de Macau	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門茶藝協會	08.03.1998	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
União Geral das Associações dos Moradores de Macau	08.03.1998	\$ 20.000,00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 1º trimestre.
澳門街坊會聯合總會	08.03.1998	\$ 75.000,00	Concessão de subsídio para IV Colóquio do Seminário Internacional "A Viagem na Literatura".
Clube Desportivo "Sa Kong"	28.02.1998	\$ 34.800,00	Concessão de uma bolsa para frequência do Curso de Recuperação do Património relativo aos meses de Abril e Maio/1998, pagamento da propina e inscrição.
沙崗體育會曲藝組	16.02.1998	\$ 30.000,00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição de pintura em Portugal. 在葡國舉行一個展覽的津貼
Casa Para Anciãos - Paróquia de Santo António			
聖安東尼堂頤老之家			
Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau			
澳門圖書館管理協會			
Academia de Música S. Pio X			
聖庇護十世音樂學院			
Instituto Português do Oriente			
東方葡萄牙學會			
Maria João Parreira			
Konstantin Bessmertny			

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa	19.02.1998	\$ 9.180,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 17ª e 18ª mensalidade. 學術研究獎金第十七、十八期月津貼
Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta	19.02.1998	\$ 2.162,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 14ª mensalidade. 學術研究獎金第十四期月津貼
António Prazeres	19.03.1998	\$ 50.000,00	Concessão de subsídio para produção dos dois CD's (Macau! Juntos para Sempre!) 製作兩張雷射唱片的津貼
Brian Juan O'Neill	22.02.1998	\$ 7.353,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª mensalidade. 學術研究獎金第四期月津貼
Duan Baolin 段寶林	22.02.1998	\$ 11.970,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª e 5ª mensalidade. 學術研究獎金第四期、第五期月津貼
Gabriela Maria Ladeira Torres	19.02.1998	\$ 9.180,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 16ª e 17ª mensalidade. 學術研究獎金第十六期、十七期月津貼
He Jian Ming 何建明	22.02.1998	\$ 5.472,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª mensalidade. 學術研究獎金第四期月津貼
Huang Tie Chi 黃鐵池	22.02.1998	\$ 5.472,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª mensalidade. 學術研究獎金第四期月津貼
João Vicente da Costa Massapina de Carvalho	22.02.1998	\$ 10.260,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª e 5ª mensalidade. 學術研究獎金第四期、第五期月津貼
José Manuel de Sousa	19.02.1998	\$ 14.300,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 6ª e 7ª mensalidade. 學術研究獎金第六期、第七期月津貼
Li Zong-Gui 李宗桂	19.02.1998	\$ 10.710,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 16ª e 17ª mensalidade. 學術研究獎金第十六期、十七期月津貼
Su Jian Ling 蘇建靈	22.02.1998	\$ 14.022,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª e 5ª mensalidade. 學術研究獎金第四期、第五期月津貼
Zhang TingMao 張廷茂	22.02.1998	\$ 10.944,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª e 5ª mensalidade. 學術研究獎金第四期、第五期月津貼
Gao Weinong 高偉濃	22.02.1998	\$ 7.353,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª mensalidade. 學術研究獎金第四期月津貼
Rosa Maria Wank-Nolasco Lamas	22.02.1998	\$ 10.944,00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa à 4ª e 5ª mensalidade. 學術研究獎金第四期、第五期月津貼

Fundo de Cultura, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Gabriela Pombas Cabelo*.

一九九八年五月二十五日於澳門文化基金——行政委員會主席 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

## LEAL SENADO

澳門市政廳

Listas

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de preparador de laboratório especialista, 1.º escalão, da carreira de preparador de laboratório, existente no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

本廳透過一九九八年四月二十二日第十六期第二組《政府公報》刊登通告，招人填補人員編制內化驗所調劑師職程第一職階專業化驗所調劑師壹缺，有關審查文件形式的限制性晉升普通考試的准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Cheong Kin Wá 張健華。

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單視作確定名單。

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Luísa Trindade Nunes V. Portugal Basílio*, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, substituta. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa — *Kok Cheong Pat*, chefe do Laboratório Municipal.

一九九八年五月二十日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：環保暨綠化部代部長 Maria Luísa Trindade Nunes

V. Portugal Basílio

正選委員：行政處處長 Luís Correia Gageiro

市政化驗所主管 郭昌弼

(Custo desta publicação \$ 762.00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 1998:

本廳透過一九九八年四月二十二日第十六期第二組《政府公報》刊登通告，招人填補人員編制內行政文員職程第一職階一等文員壹缺，有關審查文件形式的限制性晉升普通考試的准考人臨時名單：

Candidato admitido:

准考人：

Alberto Mário Campante Vieira de Jesus Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單視作確定名單。

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa — *Alberto dos Santos Robarts*, técnico superior principal.

一九九八年五月二十日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira

Lemos Cravo Sales

正選委員：行政處處長 Luís Correia Gageiro

首席高級技術員 Alberto dos Santos Robarts

(Custo desta publicação \$ 762.00)

## OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Lista

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de contabilidade e finanças, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal das Oficinas Navais de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

政府船塢為填補人員編制技術人員組別（會計及經濟範疇）二等技術員第一職階一缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

准考人：

Cheang Chi Hou 鄭志濠；

Cheang Io Leng 鄭曉靈；

Fock Ion Peng 霍潤萍；

Ho Weng Cheng 何永靖；

Hun Lai Fong 禰麗芳；

Ip On Kei Angela 葉安琪；  
 Pun Chi U 潘子茹；  
 Vong Vai Tong 黃偉堂；  
 Wong Im Iong 黃艷容；  
 Wong Kuong Chio 黃廣超；  
 Wong Ngai Tan 王毅丹。

*Candidatos excluídos: a)*

不被接納的報考人：a)

Chan Man Chu 陳紋珠；

Ko Man Vai 高雯慧；

Leong Vai Kin 梁焯鍵。

a) Por não terem apresentado, dentro do prazo, os documentos em falta, indicados na lista provisória.

a) 因不在限期內遞交臨時名單內所要求之文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公佈之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 16 de Junho de 1998, pelas 9,30 horas, na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Avenida do Almirante Sérgio, s/n.º

知識考試將於一九九八年六月十六日上午九時三十分在位於河邊新街航海學校舉行，考試範圍已在招考通告第六點中載明。

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件，准考人可於是次考試參閱有關法例。

O local, data e hora da realização da entrevista serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

面試的地點，日期及時間將於知識考試時通知准考人。

Oficinas Navais, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*. — Os Vogais, *Tang Ieng Chun — Wong Chan Fong*.

一九九八年五月二十五日於澳門政府船塢

典試委員會：

主席：歐維士

委員：鄧應銓

黃振方

(Custo desta publicação \$ 1 585,00)

**FUNDO DE PENSÕES**  
**退休基金會**

**Éditos de 30 dias**

**三十日告示**

Faz-se público que, tendo Lai Sio Kit, aliás Luís Francisco Lai, representado pelo seu primo, Lai Kin Wa, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido pai, José Lai, que foi guarda músico, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 22 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有黎少傑，由其堂兄黎建華作代表，申請其已故父親 José Lai，曾為澳門治安警察廳退休警員（音樂），遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年五月二十二日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Leong Sio Mei, Chu Weng Ian e Chu Weng I, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido e pai, Chu Ion Kao, que foi guarda de 1.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão das requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

謹此公佈現有梁少媚，朱詠欣及朱詠怡，申請其已故丈夫及父親朱潤球，曾為澳門水警稽查隊一等警員，遺下之遺屬撫卹

金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年五月二十五日於澳門退休基金會

董事 白浩然

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Faz-se público que, tendo Ip Kam requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo falecido Tam Kai, aliás Tam Chi, que foi assalariado de 1.ª classe, dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 25 de Maio de 1998. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

謹此公佈現有葉金，申請其以事實婚共同生活的譚佳，曾為澳門保安事務司退休一等散工，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年五月二十五日於澳門退休基金會

董事 白浩然

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Faz-se público que, tendo Chang Keng Iong, aliás Tsi Khan Yone, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo seu falecido marido, Chan Keng Kong, que foi servente, do Leal Senado de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 28 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

謹此公佈現有曾琮容，申請其已故丈夫陳敬光，曾為澳門市政廳退休雜役，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九八年五月二十八日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

(Custo desta publicação \$ 508,00)

**INSTITUTO DOS DESPORTOS**  
**體育總署**  
**Lista**  
**名單**

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano de 1998:

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，體育發展基金現公佈一九九八年第一季度的資助表：

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Instituto Politécnico de Macau 澳門理工學院	18/03/98	30,000.00	Subsídio para organização da 3a. Edição das "12 Horas a Nadar" 組辦第三屆"十二小時游泳"資助
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau 澳門業餘籃球總會	13/02/98	6,000.00	Subsídio para participação no Congresso da Confederação Asiática de Basquetebol 參加亞洲籃球協會會議資助
	27/02/98	131,705.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	54,900.00	Vencimento do treinador chinês de Basquetebol, de Janeiro a Março de 1998 籃球教練九八年一月份至三月份薪金
Assoc. Recreativa dos Deficientes de Macau 澳門傷殘人士體育協會	15/01/98	90,000.00	Subsídio para participação no Campeonato Mundial de Corta-Mato dos Deficientes 參加國際輪椅網球賽資助
	15/01/98	29,000.00	Subsídio para participação no Torneio Internacional de Ténis em Cadeira 參加國際輪椅網球賽資助
	27/02/98	27,500.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	31/03/98	17,480.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau 澳門業餘排球總會	27/01/98	400.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	129,615.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	54,900.00	Vencimento do treinador chinês de Voleibol, de Janeiro a Março de 1998 排球教練九八年一月份至三月份薪金
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau 澳門武術總會	18/03/98	11,775.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau 澳門武術總會	31/03/98	2,040.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Atletismo de Macau 澳門田徑總會	27/02/98	80,940.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Badminton de Macau 澳門羽毛球總會	27/02/98	34,400.00	Vencimento do treinador chinês de Atletismo, de Fevereiro a Março de 1998 田徑教練九八年二月份至三月份薪金
	13/02/98	46,000.00	Subsídio para participação no Thomas Cup '98 參加世界羽毛球錦標賽"湯姆斯杯"資助
	27/02/98	82,645.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	51,600.00	Vencimento do treinador chinês de Badminton, de Janeiro a Março de 1998 羽毛球教練九八年一月份至三月份薪金
Assoc. de Bilhar de Macau 澳門桌球總會	27/02/98	23,677.50	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Futebol de Macau 澳門足球總會	27/01/98	30,000.00	Subsídio para organização do jogo de futebol comemorativo do ano novo lunar 組辦賀歲國際足球賽資助
	27/02/98	85,000.00	Projecto de Formação de Futebol para os Jovens (Sub-14) - "Escolas-Futebol 98" 青少年足球培訓計劃資助
	27/02/98	123,585.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	18/03/98	16,000.00	Subsídio para participação no Interport de Futebol em Cantão 參加廣州足球埠際賽資助
	18/03/98	4,000.00	Subsídio para participação no Seminário para Treinadores de Futebol 參加足球教練研討會資助
	31/03/98	8,000.00	Subsídio para participação no Congresso da Federação Asiática de Futebol 參加足球聯會會議資助
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau 澳門小型足球總會	27/02/98	57,200.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Hóquei de Macau 澳門曲棍球總會	31/12/97	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Janeiro/1998) 技術員薪金資助 (一月份)
	31/12/97	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Fevereiro/1998) 技術員薪金資助 (二月份)
	31/12/97	23,090.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Março/1998) 技術員薪金資助 (三月份)
	27/02/98	76,818.50	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	31/12/97	80,000.00	8o. Campeonato Mundial de Natação e Congresso da F.I.N.A. 第八屆世界游泳錦標賽及世界游泳聯會會議資助
Assoc. de Natação de Macau 澳門游泳總會	08/01/98	139,980.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	13/02/98	30,000.00	Subsídio para participação no Torneio Mundial de Natação em Piscina 25M-Pequim 參加北京世界盃短池泳賽資助
	13/02/98	24,000.00	Subsídio para participação no Torneio Mundial de Natação em Piscina 25M-Hong Kong 參加香港世界盃短池泳賽資助
	27/02/98	173,945.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	54,900.00	Vencimento do treinador chinês de Natação, de Janeiro a Março de 1998 游泳教練九八年一月份至三月份薪金
Assoc. de Patinagem de Macau 澳門雪屐總會	09/03/98	198,450.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	13/02/98	60,000.00	Subsídio para Fomento do Hóquei em Patins Jovem 青少年曲棍球培訓資助
	13/02/98	70,000.00	Subsídio para o técnico do Hóquei em Patins 曲棍球教練資助
	31/03/98	50,000.00	Subsídio para Torneio Juvenil de Patinagem D. Bosco 舉辦青少年雪屐曲棍球賽資助

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. Central de Ping-Pong de Macau 澳門乒乓球總會	27/02/98	127,525.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	54,900.00	Vencimento do treinador chinês de Ping-Pong, de Janeiro a Março de 1998 乒乓球教練九八年一月份至三月份薪金
	31/03/98	11,708.50	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Squash de Macau 澳門壁球總會	15/01/98	6,120.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	11,649.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	31/03/98	8,520.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Ténis de Macau 澳門網球總會	13/02/98	5,000.00	Subsídio para reunião Anual da Federação Asiática de Ténis 參加亞洲網球聯合會議資助
	27/02/98	45,980.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	18/03/98	40,000.00	Subsídio para Campeonato Asiático Júnior de Ténis 參加亞洲青年網球錦標賽資助
Assoc. de Tiro de Macau 澳門射擊總會	13/02/98	100,000.00	Subsídio para XXI Campeonato de Tiro S.E.A.S.A. 參加東南亞射擊錦標賽資助
	27/02/98	25,797.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Xadrez Chinês de Macau 中國象棋總會	27/02/98	16,483.50	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1999 第一期固定資助
Assoc. de Pessoal de Enfermagem de Macau 澳門護理人員協會	12/02/98	40,000.00	Subsídio para fomento do futebol jovem - escalão sub-17 e sub-19 十七歲以下及十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
	18/03/98	6,520.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Clube Náutico de Macau 澳門水上遊樂會	15/01/98	50,000.00	Subsídio para aquisição de material para a prática de Laser e Windsurf 購置滑浪風帆及雷射型帆船器材費用資助
	27/01/98	51,930.00	Subsídio para aquisição de mesas e cadeiras 購置傢俬費用資助
	27/02/98	35,200.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	4,200.00	Subsídio para reparação das redes metálicas das tabelas 修理網球場鐵網資助
Colégio Dom Bosco 鮑思高學校	27/02/98	3,300.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	13/02/98	8,000.00	Subsídio para acção de formação para os treinadores 舉辦教練員培訓班資助
Comité Olímpico de Macau 奧林匹克委員會	27/02/98	29,150.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	15/01/98	250,000.00	Subsídio para organização do 2o. Campeonato de Ciclismo "Volta ao Mar do Sul da China" 組辦第二屆環南中國海單車大賽資助
Assoc. de Ciclismo de Macau 澳門單車總會	27/01/98	7,875.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	22,000.00	Subsídio para participação na Prova Internacional de Ciclismo "Volta à Formosa 1998" 參加九八國際自行車環台大賽資助
	27/02/98	25,000.00	Subsídio para participação no 4o. Campeonato Asiático de Ciclo-Cross 參加第四屆亞洲爬山單車錦標賽資助
	27/02/98	86,411.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Automóvel Clube de Macau 澳門汽車會	31/03/98	4,065.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	90,825.50	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
受惠機關	批示日期	資助金額	目的
Associação de Bridge de Macau 澳門橋牌總會	27/02/98	10,546.50	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Danças de Macau 澳門舞蹈協會	27/01/98	1,650.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Sport Macau e Benfica	27/02/98	18,425.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	12/02/98	40,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub17 e sub19 十七歲以下及十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
Associação de Juventude de Macau 澳門青少年空手道會	18/03/98	4,040.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	15/01/98	3,945.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
Assoc. de Judo de Macau 澳門柔道總會	13/02/98	39,520.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	27/02/98	78,000.00	Subsídio para pagamento de vencimento de técnico (Janeiro a Março/1998) 技術員薪金資助(由一九九八年一月份至三月份)
Grupo Desportivo "Leng Ngan" 凌雁體育會	27/02/98	46,000.00	Subsídio para organização do 1o. Torneio Quadrangular de Judo 組辦第一屆省港澳台柔道錦標賽資助
	27/02/98	69,500.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Clube Desportivo "Monte Carlo" 蒙地卡羅體育會	31/03/98	9,070.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助(租場費)
	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub17 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
Assoc. de Canoagem de Macau 澳門獨木舟總會	12/02/98	40,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub17 e sub19 十七歲以下及十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
	27/02/98	59,895.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Aikikai de Macau 澳門合氣道總會	15/01/98	720.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	13/02/98	780.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	500.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	31/03/98	1,500.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Associação de Culturismo e Fitness de Macau 澳門健美總會	27/02/98	10,780.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau 澳門救生協會	15/01/98	14,210.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Dezembro/97) 救生員薪金 (十二月)
	27/02/98	8,295.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Janeiro/98) 救生員薪金 (一月)
	18/03/98	7,770.00	Subsídio para pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas (Fevereiro/98) 救生員薪金 (二月)
Associação de Windsurf de Macau 澳門風帆會	15/01/98	70,000.00	Subsídio para aquisição de material necessário à prática de windsurf para os jovens 購置給予青少年練習用之滑浪風帆器材費用資助
Clube de Xadrez Wei Qi de Macau 澳門圍棋會	13/02/98	4,000.00	Deslocação da equipa juvenil de "Wei Qi" de Macau a San Tau 汕頭少年圍棋隊訪澳資助
	27/02/98	7,700.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Clube Desportivo Iao Kit 友傑體育會	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub17 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
Grupo Desportivo e Recreativo das O.P. 工務局康樂組	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub19 十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
Associação de Boxe de Macau 澳門拳擊總會	18/03/98	100,000.00	Subsídio para organização de 2o. Torneio Internacional de Boxe por Convites 組辦第二屆國際拳擊邀請賽資助

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Associação de Boxe de Macau 澳門拳擊總會	27/02/98	16,214.00	1.a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Triatlo de Macau 澳門鐵人三運會	27/01/98	11,700.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	43,384.50	1.a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Grupo de Xadrez de Macau 國際象棋會	31/03/98	5,850.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	12,375.00	1.a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Karaté-Do de Macau 澳門空手道總會	31/03/98	20,000.00	Subsídio para participação no Campeonato de Xadrez das Cidades Asiáticas por Equipas 參加亞洲城市國際象棋團體賽資助
	15/01/98	6,875.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	32,560.00	1.a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	18/03/98	9,575.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	31/03/98	22,545.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	31/03/98	8,600.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Grupo Desportivo Lam Pak 藍白體育會	31/03/98	2,800.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalação sub19 十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
Associação de Halterofilismo de Macau 澳門舉重總會	27/02/98	6,160.00	1.a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Clube Desportivo Hip Chon de Coloane 路環協進會	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
Grupo de Futebol os Artilheiros 炮兵會	12/02/98	40,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 e sub I9 十七歲以下及十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
Clube Desportivo Bermuda 百慕達體育會	27/01/98	2,400.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Bowling de Macau 澳門保齡球總會	12/02/98	40,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 e sub I9 十七歲以下及十九歲以下青少年足球培訓計劃資助
Assoc. de Desporto de Surdos de Macau 澳門聾人體育會	31/03/98	1,800.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Assoc. de Arco e Flecha de Macau 澳門射箭協會	27/02/98	34,402.50	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	27/02/98	25,942.50	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	15/01/98	3,050.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	16,555.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Clube de Râguebi de Macau 澳門欖球會	18/03/98	36,600.00	Subsídio para participação no Torneio Internacional de Râguebi de 10 參加國際欖球賽資助
Assoc. do Desporto Universitário de Macau 澳門專上學生體育聯會	27/02/98	40,700.00	Ia. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	18/03/98	11,000.00	Subsídio para participação no Universitário de Corta-Mato 參加世界大學生越野跑費用資助
Instituto de Artes Marciais Long Fei de Macau 澳門龍飛武術學會	27/02/98	2,270.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Equipa Futebol Hoi Fan 海帆足球會	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助

Entidades e Beneficiárias	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades
受惠機關 Assoc. de Medicina Desportiva de Macau 澳門運動醫學學會	18/03/98	800.00	Reembolso da quota para Organização Internacional 發放給國際機構會員年費之資助 目的
Assoc. de Kendo de Macau 澳門劍道會	27/01/98	3,250.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	27/02/98	7,700.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	18/03/98	8,000.00	Subsídio para participação no 10o. Seminário Internacional da Cultura das Artes Marciais 參加第十屆國際武術文化研討會資助
	31/03/98	3,335.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Clube de Futebol de União de Macau 澳聯足球會	27/01/98	2,370.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub17 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
	31/03/98	1,000.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Grupo de Futebol os Artilheiros 炮兵會	27/01/98	3,270.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	31/03/98	2,590.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Conselho Desportivo da Assoc. Geral dos Operários 工聯體育會	27/02/98	51,700.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
Assoc. de Desporto de Surdos de Macau 澳門聾人體育會	27/02/98	9,000.00	Subsídio para participação no Campeonato Internacional de Bowling para Surdos 參加國際聾人保齡球錦標賽資助
Assoc. de Andebol de Macau 澳門手球總會	27/01/98	9,850.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
	13/02/98	8,000.00	Subsídio para organização da Acção de Formação para Treinadores 舉辦初級教練員培訓班資助

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Assoc. de Andebol de Macau 澳門手球總會	27/02/98	29,700.00	1a. tranche dos subsídios regulares de 1998 第一期固定資助
	31/03/98	5,000.00	Subsídio para organização do 1o. Interport com Hong Kong 舉辦香港埠際賽資助
Associação de Karate-Do Shotokan de Macau 松濤館	15/01/98	10,950.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Clube Desportivo Tim Iec 添益體育會	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
	31/03/98	5,660.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Grupo Desportivo e Recreativo J. Speed 速達康樂體育會	12/02/98	20,000.00	Subsídio para Fomento do Futebol Jovem - escalão sub I7 十七歲以下青少年足球培訓計劃資助
	18/03/98	3,250.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Associação dos Macaenses 澳門土生協會	18/03/98	14,400.00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações desportivas) 個別資助 (租場費)
Andre Couto	13/02/98	200,000.00	Subsídio para participação nas Corridas de Fórmula 3000 參加三千方程式賽車資助
Zeng Tie Ming 曾鐵明	27/02/98	20,000.00	Prémios para o técnico presente no 4o. Campeonato Mundial de Wushu 第四屆世界武術錦標賽技術員之獎金
Ng Wa Loi 吳華雷	27/02/98	20,000.00	Prémios para os atletas presentes no 4o. Campeonato Mundial de Wushu 第四屆世界武術錦標賽運動員之獎金
Sae-Tem Sa-Art	27/02/98	20,000.00	Prémios para os atletas presentes no 4o. Campeonato Mundial de Wushu 第四屆世界武術錦標賽運動員之獎金
Alberto Lisboa	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hoquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Alberto Lisboa	27/02/98	25,000.00	Prémios para o técnico presente no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽技術員之獎金

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Alexandre Santos	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Arnaldo Silva	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Vitor Matos	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Jose Sousa	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Luis Ferreira	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Rafael Mendonca	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Nuno Antunes	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Sergio Bouca	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Alfredo Almeida	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Eduardo Nunes	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Andre Costa	27/02/98	15,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Ana Ferreira	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Liliana Bouca	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Ines Barreira	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金

Entidades e Beneficiárias 受惠機關	Despachos de Autorização 批示日期	Montantes Atribuídos 資助金額	Finalidades 目的
Joana Cal	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Sonia Silva	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Ana Ramos	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Rita Santos	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Sara Bras	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Monica Lai	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Rita Macedo	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Sio Yin Hoi	27/02/98	10,000.00	Prémios para os atletas presentes no 7o. Campeonato Asiático de Hóquei em Patins 第七屆亞洲雪橇曲棍球錦標賽運動員之獎金
Assoc. das Senhoras Democráticas de Macau 澳門婦女聯合會	27/02/98	10,000.00	Subsídio para organização do Torneio de Basquetebol Feminino do Ano Novo Chinês 舉辦春節女子籃球邀請賽資助

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Administrativo, Manuel Silvério.

一九九八年五月二十九日於澳門體育總署——行政管理委員會主席 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 24 830,00)

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos previstos pela alínea a) do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, que consta do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do IDM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro deste Instituto, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do IDM, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco I, 4.º andar.

2.3. Os concorrentes devem juntar a respectiva nota curricular à ficha de inscrição e declarar expressamente que dos processos individuais constam uma cópia do documento de identificação e o respectivo registo biográfico.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, é remunerado pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Métodos de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Manuel Silvério, presidente do IDM.

*Vogais efectivos:* Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Maria Alegria Gomes, chefe de secção.

*Vogais suplentes:* Rogério Maria da Luz Badaraco, chefe de secção; e

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 28 de Maio de 1998. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

### 通 告

按照行政教育暨青年事務政務司一九九八年五月二十六日之批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第四十九條第三款 a) 項之規定，茲公佈以有條件限制，審查文件方式進行一般晉升開考，以填補澳門體育總署行政人員編制內第一職階一等文員空缺一名，有關職程列在六月二日第 21/97/M 號法令附表內。

#### 1. 種類、期限及有效期：

本開考屬有條件限制，以審查文件方式進行的一般晉升開考，且只限於本署人員報考。報名期限為二十天，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計。本開考有效期自該空缺被填補後終止。

#### 2. 應考之條件：

2.1. 符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定的本署編制內二等文員。

#### 2.2. 需遞交之文件：

投考人需填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指定的七號表格（澳門政府印刷署專印），並在規定的期限及辦公時間內交到羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓澳門體育總署行政暨財政處。

2.3. 除報名表外，投考人還需遞交履歷並聲明在投考人個人檔案內已存有身份證明文件副本及個人紀錄。

#### 3. 職務性質：

一等文員的職責為，按照既定的一般指示和程序，履行帶有一定複雜程度的，屬執行性質的一個或多個行政活動領域的職務，如會計、人員、零用雜費、財產、秘書、存檔、文書及打字等領域。

4. 薪俸：  
第一職階一等文員收取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸表內的 265 點。

5. 甄選方式：  
透過履歷分析，並輔以專業面試方法進行。

6. 適用之法例：  
本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

7. 典試委員會之組成：  
典試委員會由下列成員組成：

- 主席：總署長 蕭威利  
正選委員：行政暨財政處處長 唐偉良  
            科長 高瑪利  
候補委員：科長 白利高  
            首席行政文員 高仙娜

一九九八年五月二十八日於澳門體育總署

總署長 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 2 399,00)

**GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**

**法律翻譯辦公室**

**Lista  
名單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

法律翻譯辦公室為填補人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊技術員第一職階一缺，已於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職試之通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
及格應考人：	分
1.º Chan Teng Kuan 陳霆鈞 .....	7,49
2.º Teng Si Chun 丁思泉 .....	6,74
3.º Sun Kuan Pok 孫君博 .....	6,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共

行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考之實體提起上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Maio de 1998).

(經司法政務司於一九九八年五月十九日之批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 21 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 1.ª classe — *Lou Man*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

一九九八年五月二十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會：

- 主席：主任 賈樂龍  
委員：一等高級技術員 李明道  
          二等高級資訊技術員 蘆敏

(Custo desta publicação \$ 885,00)

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO**

**房屋司**

**Listas  
名單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, para a área de administração pública, do grupo de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

澳門房屋司為填補人員編制公共行政領域第一職階二等高級技術員四缺，經於一九九七年九月二十四日第三十九期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考通告，現公佈應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格的投考人	分
1.º Vu Chon Va 胡俊華 .....	7,66
2.º Vong Keng Tong 黃景棠 .....	7,31
3.º Lau I Leng 劉綺玲 .....	7,05
4.º Kong Chi Kin 鄭志堅 .....	6,86
5.º Chan Weng Tat 陳詠達 .....	6,79
6.º Maria Fátima Fu .....	6,78
7.º Iun Ieng Kwong 婉瑩鄭 .....	6,75
8.º Lao Ka Fei 劉嘉菲 .....	6,68
9.º Mou Kuong Hoi 毛光海 .....	6,12
10.º Heng Kun Lo 羅慶權 .....	5,15
11.º Su Chin Cheng .....	5,08

*Candidatos excluídos:*

被淘汰的投考人：

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: n.º 27;

a) 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：二十七名；

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto, por ter faltado à prova de conhecimentos: n.º 12.

b) 根據上述通則第六十三條第六款的規定，因缺席知識考試：十二名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contado da data da sua publicação.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 1998).

(經一九九八年五月十一日運輸暨工務政務司批示確認)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 26 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais Efectivos, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

一九九八年五月二十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：房屋司副司長 鄭國明

正選委員：處長 陳德光

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998:

澳門房屋司為填補人員編制二等技術監督員第一職階五缺，經於第 11 期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

*Candidatos admitidos:*

准考人：

1 Chan Soi Sang 陳瑞生  
2 Che Peng Ion 謝炳潤

3 Chong Kuok Kei 鍾國基  
4 Lau Chi Hong 劉志雄  
5 Leong Chi Hong 梁志康  
6 Pou Weng Cheong 布永祥

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

欠缺文件的報考人：

1 Ana Maria da Graça e),f)  
2 António Manuel Guilherme Lam b),c),d),e),f)  
3 Chan Chi Meng f)  
4 Chan Mei Ling 陳美玲 e),f)  
5 Chan Sao Fan b),c),f)  
6 Chan Ut Seong 陳月嫦 d),e),f),g)  
7 Chan Wa Kei 陳華祺 e),f),g)  
8 Chao Chi Keong b),c),f)  
9 Cheong Kok Chun 張國泉 f),g)  
10 Chong Hio Meng 鍾曉明 f),g)  
11 Chong Veng Seng 莊永成 f)  
12 Eteivina de Fátima Joaquim e),f),g)  
13 Fan Weng Hou 范永好 f),g)  
14 Filipe Clemente de Souza a),f)  
15 Fok Chong Chun 霍仲泉 b),e),f)  
16 Fong Kai On 馮啓安 g)  
17 Fong Lap In 馮立言 f)  
18 Fong Son Ian 方順仁 e),f)  
19 Ho Hoi Un 何海源 f)  
20 Ho Keng 何敬 e),f)  
21 Ho Pak Weng 何北榮 f)  
22 Ho Weng Fong 何永峰 b),c),e),f)  
23 Ieong Pui Keng 楊沛瓊 f)  
24 Iong Ka Ying 翁家瑩 f),g)  
25 João Leong e),f)  
26 Kong Kai Mio 江啓苗 e),f),g)  
27 Ku Lai Sim 古麗嬋 f),g)  
28 Ku Weng Ian 古永焯 b),e),f)  
29 Kuok Kin 郭虔 b),e),f)  
30 Kuok Kit Peng 郭杰平 e),f),g)  
31 Kuong Kin Man, aliás Fong Kim Main 鄺健民 c),f),g)  
32 Lam Lok Ip 林綠葉 f),g)  
33 Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong 林文鋒 f)  
34 Lam Vai Iam 林煒任 d),f)  
35 Laura Alexandrino Xavier e),f)  
36 Lee Fong Wan b),f),g)  
37 Lei Fong Iu b),c),f)  
38 Lei Ian Nei 李甄妮 f)  
39 Lei Wun Kong 李煥江 e),f),g)  
40 Leng Sin Fan 凌倩芬 e),f)  
41 Leong Chong Un 梁仲源 e),f)  
42 Leong Kam Ip 梁金葉 f),g)  
43 Leong Mei Ieng f)  
44 Leong Meng Heng 梁銘興 f),g)  
45 Leong Sin I 梁倩怡 b),f)  
46 Leong Tat Chi b),f)  
47 Leung Chi Wah 梁志華 e),f)

48	Lídia Teresa de Oliveira Simões		f),g)
49	Lio Im Fong	廖艷芳	e),f),g)
50	Lo Man Cheng	羅敏靜	b),c),e),f)
51	Lo Peng Fai	羅炳輝	f)
52	Lou Chi Leong	盧志良	e),f),g)
53	Lou Chit	盧曉	b),f)
54	Lou Ka Pan	盧嘉濱	d),e),f)
55	Man Su Meng	文樹明	f)
56	Maria Helena Xavier		b),d),e),f)
57	Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek	毛紅石	e),f),g)
58	Mui Chi Seong	梅致常	f),g)
59	Natália Maria da Luz		b),f)
60	Ng Chon Kong	吳俊江	e),f)
61	Ng Kin Pan	吳健斌	f)
62	Ng Su Seng	吳書昇	e),f),g)
63	Ng Ut Ha	吳月霞	e),f),g)
64	Nuno Fernando Amada Ung		f)
65	Olívia Ana Maria do Rosário		d),e),f),g)
66	Pang Pon Pat	彭蓬畢	b),d),e),f)
67	Pang Pong Leong		b),f)
68	Pang Wai Siu		f),g)
69	Ricardo Hung Leung		d),f)
70	Rigoberto dos Santos Poupinho	Madeira	c),d),f)
71	Sandra Cristina Sou Veiga		f)
72	Sharoz Datarama	Pernencar	d),e),f)
73	Sou Ha Chan	蘇夏珍	c),e),f),g)
74	Sou Kuok Chong		b),f)
75	Sun Kuan Pok	孫君博	f),g)
76	Tam Cheng Chan	譚清珍	b),e),f)
77	Tam Chong Lai Fong	譚鍾麗芳	d),e),f),g)
78	Tam Wai Keong	談偉強	f),g)
79	Tin Wai Ip		b),c),d),f)
80	U Choi Lai	余翠麗	b),e),f)
81	Wong Im Iong	黃艷容	f),g)
82	Wong Sok Mei	黃淑媚	b),f)
83	Wong Sut Heng	黃雪興	e),f),g)

f) Por falta de experiência profissional mínima de um ano em qualquer serviço público no Território ou de curso de formação com duração não inferior a um ano;

f) 因欠在本地區任何公共部門至少一年的專業經驗或至少一年培訓課程；

g) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas.

g) 因欠官方認可學歷的證明文件認證副本。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不獲接納。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 29 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão — *Ieong Kam Wa*, chefe de divisão.

一九九八年五月二十九日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：廳長 李鎮東

委員：處長 陳德光

處長 楊錦華

(Custo desta publicação \$ 2 812,00)

**UNIVERSIDADE DE MACAU**

**澳門大學**

**Lista**

**名單**

Em cumprimento do despacho conjunto n.º 9/86, de 7 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista dos apoios do 1.º trimestre do ano de 1998:

為執行八月七日第9/86號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門大學公佈一九九八年第一季度的資助名單：

- a) Por falta de documento de identificação válido;
- a) 因欠有效的身份證明文件；
- b) Por falta de certificado comprovativo das habilitações académicas referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 18 de Março de 1998;
- b) 因欠刊登於一九九八年三月十八日第十一期《政府公報》第二組招考通告所指學歷的證明書；
- c) Por falta da nota curricular;
- c) 因欠履歷；
- d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;
- d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄；
- e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件；

Entidades beneficiárias	Despacho de autorização	Montantes atribuídos	Finalidades
Associação de Estudantes Universitários	18 de Fevereiro de 1998	\$ 260,00	Subsídio para a compra dos equipamentos para o atletismo
澳門大學學生會			為購買田徑器材之津貼

Universidade de Macau, Taipa, aos 25 de Maio de 1998. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

一九九八年五月二十五日於澳門大學

行政總監 盧文輝

(Custo desta publicação \$ 552,00)

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### 旅遊學院

#### Lista

#### 名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

經一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補旅遊學院人員編制，第一職階二等高級技術員二空缺之一般入職考試。被接納之應考人確定名單如下：

#### Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

- 1 Alexandre Magno Jorge
- 2 Au Im Mui 歐艷梅
- 3 Benita Gonçalves
- 4 Chan Hau Yi 陳巧兒
- 5 Chan Ka Lai 陳嘉麗
- 6 Chan Kei Ieng 陳琪瑛
- 7 Chan Lai Man 陳麗雯
- 8 Chan Lap Sun 陳立璇
- 9 Chan Soi Fong 陳瑞芳
- 10 Chan Sou Wa 陳素華
- 11 Chan Wa Kei 陳華祺
- 12 Che Wai Man 謝惠雯
- 13 Cheang Chi Hou 鄭志濠
- 14 Cheang Sai On 鄭世安
- 15 Cheang Vai Na 鄭維娜
- 16 Cheong Ka Ian 張嘉寅
- 17 Cheong Ka Leng 張嘉玲
- 18 Cheong Keng Ha 張景霞
- 19 Chi Ching Lo 羅芷菁
- 20 Chiang Wa Fong 鄭華峰
- 21 Chim Tou Chon 詹道俊
- 22 Chio Hong Ioi 趙康銳
- 23 Choi Chi Wong 蔡子旺
- 24 Choi Pui Heng, aliás Angela Choi 蔡佩卿
- 25 Choi Veng I 崔詠儀
- 26 Chong Mei I 鍾美儀
- 27 Daniela de Souza Fão
- 28 Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra
- 29 Estela Maria Ho
- 30 Fan Mei Seong 范美湘
- 31 Fung So Han Ana 馮素嫻
- 32 Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein 侯德生
- 33 Ho Kit Sam 何潔心
- 34 Iu Veng Fai 于榮輝
- 35 Jenny Vu
- 36 Ko Chi Fai 高志輝
- 37 Ko Man Vai 高雯慧
- 38 Lai In Wan, aliás Adalina Bessa 黎燕雲
- 39 Lam Ka I 林嘉儀
- 40 Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe 林寶玉
- 41 Lam Sio Un 林紹源
- 42 Lam Teng Chi 林鼎志
- 43 Lam Wai In 林煒燕
- 44 Lao Weng Leng 劉穎靈
- 45 Law Chi Ming 羅志明
- 46 Lei Wai 李蔚
- 47 Lei Weng Si 李穎詩
- 48 Leong In Peng, aliás Erica Leong 梁燕萍
- 49 Leong Vai Kin 梁煒健
- 50 Leung Veng Sim 梁詠輝
- 51 Li Wen Feng 李文峰
- 52 Lo Soi Man 羅瑞文
- 53 Lou Sio Cheng 盧少貞
- 54 Lu My Quyen 呂美娟
- 55 Lúcia Leong Lopes
- 56 Lúcia Ngai
- 57 Ma Ió Leong 馬耀良
- 58 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca
- 59 Ng Pui San 吳佩珊
- 60 Ngou Lai Keng, aliás Ngo Lai Kling 敖麗琮
- 61 Pun Meng Un 潘明遠
- 62 Rita Chan Chi Mui 陳紫玫
- 63 Sio Ieng Ieng 蕭盈盈
- 64 Tam Chong Pak 譚松柏
- 65 Tang Si Man 鄧思敏
- 66 Teresa Mourato Lopes
- 67 Tien Chi Kit 田志潔
- 68 Vong Pou Meng 黃溥明
- 69 Vong Sio Man 黃紹雯
- 70 Wai Fong Kuan 尉鳳君
- 71 Wong Chi Weng 黃志榮
- 72 Wong Im Iong 黃艷容
- 73 Wong Im Kun 黃炎權
- 74 Wong Mei Cheng 黃美清
- 75 Wong Pan Hong 黃斌紅
- 76 Wu Lai Sim 胡麗輝

#### Candidatos excluídos: a)

不獲接納之應考人：a)

- 1 Chao Wai Nga, aliás Zhou Huiya 周慧雅
- 2 Cheang Fong I 鄭鳳儀
- 3 Cheong Pui San 張佩珊
- 4 Choi Hou Man 徐浩民
- 5 Cristina Jacinto Basilio
- 6 Fong Ka Lei 馮嘉莉
- 7 Ip Kam Hong 葉錦雄
- 8 Ip On Kei Angela 葉安琪
- 9 Iu Wai Kuan
- 10 Lao Sou Cheng 劉素貞
- 11 Lio Wai Peng 廖慧萍
- 12 Long Sao Wai 龍秀慧
- 13 Mak Kin Choi 麥健才
- 14 Ng Pou I 吳寶儀
- 15 Ng Sin Sin 吳羨羨
- 16 Paulina Pereira Monteiro
- 17 Pun Ngan Leng 潘雁翎

- 18 Tam Wai Kuok 譚偉國  
 19 Tang Cheng U 鄧靖宇  
 20 Tou Sok Sam 杜淑森  
 21 Wong lok Lan 黃玉蘭  
 22 Wu Sao Fan 胡秀芬

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado, aquando da publicação da lista provisória.

a) 因在臨時名單所指定的期限內仍未遞交所欠缺之文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據十二月二十一日87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

A prova de conhecimentos realiza-se no dia 29 de Junho de 1998, das 9,30 às 12,30 horas, nas instalações do IFT, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

知識考試定於一九九八年六月二十九日上午九時三十分至十

二時三十分在旅遊學院進行。應考人必須帶備有關身份證明文件應考。

A entrevista profissional realizar-se-á também nas instalações do IFT, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

專業面試在旅遊學院進行，日期及時間將在知識考試時通知應考人。

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 27 de Maio de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Pedro Tang*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro — *Chan Mei Ha*, adjunto.

一九九八年五月二十七日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：旅遊學院副院長 羅祖基

委員：行政暨財政輔助部處長 鄧寶國

助理 陳美霞

(Custo desta publicação \$ 2 574,00)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Empresa de Construção e Fomento Predial Siu Keng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Maio de 1998, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração parcial do respectivo pacto social, no artigo primeiro, o qual passa a ter a redacção constante do documento em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Construção e Fomento Predial Siu Keng, Limitada», em chinês «Siu Keng Fat Chin Sat Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Siu Keng Construction and Real Estate Company Limited».

#### Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social na Rua de Choi Long, n.º 151, 2.º andar, «A» e «B», ilha da Taipa.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Henwell Serviços Financeiros, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1998, lavrada de fls. 7 a 9 do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita aos artigos quarto e sexto, conforme consta dos documentos em anexo:

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Shek Rocky, uma quota de cinquenta mil patacas; e  
 b) Yuen Choi Wan, uma quota de cinquenta mil patacas.

#### Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, composta por tantos gerentes quantos a assembleia geral vier a deliberar, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Companhia de Fomento Predial, Importação e Exportação San Nam Seng (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 28 de Maio de 1998, lavrada de fls. 37 a 39 do livro de notas para escrituras diversas n.º 111-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita aos artigos quarto e sétimo, conforme consta dos documentos em anexo:

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Huang Zanduan, uma quota de cinquenta mil patacas; e  
 b) Liang Lifeng, uma quota de cinquenta mil patacas.

#### Artigo sétimo

São gerentes ambos os sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

CERTIFICADO

**Agência de Viagens Travelworld, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 18 de Maio de 1998, a fls. 27 v. do livro de notas n.º 363-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Ng Kuok U e Fong Tak Kee Dennis constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

*Artigo primeiro*

*Um.* A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens Travelworld, Limitada», em chinês «Kuok Luen Lui Iao Iao Han Cong Si» e em inglês «Travel World Agency Company Limited», e tem a sua sede na Rua de Pequim, n.º 174, edifício Kong Fat, 10.º andar, «D», freguesia da Sé, concelho de Macau.

*Dois.* Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade pode mudar a sede para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

*Artigo segundo*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

*Artigo terceiro*

O seu objecto é o exercício exclusivo da actividade de exploração de agência de viagens turísticas.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma de trezentas e cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Ng Kuok U; e
- b) Uma de cento e cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Fong Tak Kee Dennis.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

*Artigo sexto*

*Um.* A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que se-

jam nomeados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

*Dois.* Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

*Três.* A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

*Quatro.* Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral pode nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

*Cinco.* É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com a antecedência de oito dias.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Maio de 1998, lavrada a fls. 6 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan, Limitada», em chinês «Jin Wan Jiu Dian Kuan Li You Xian Gong Si» e em inglês «Jin Wan Management Company Limited», com sede em Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, n.º 61, edifício Yu Lin, 1.º andar, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

*Artigo segundo*

O seu objecto social consiste na actividade de gestão de hotéis, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Ho, King Fung; e

b) Uma quota do valor nominal de vinte e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Cheong Mui San.

*Artigo quinto*

*Um.* A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

*Dois.* É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

*Artigo sexto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por um gerente-geral e um gerente.

*Parágrafo primeiro*

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Ho, King Fung, e gerente o sócio Cheong Mui San.

*Parágrafo segundo*

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer membro da gerência.

*Parágrafo terceiro*

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

*Artigo sétimo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Artigo oitavo*

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

*Artigo nono*

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

*Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Fomento Predial Tung Chai,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social, de 25 de Maio de 1998, lavrada a fls. 128 e seguintes do livro n.º 64, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e corpo do artigo sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

*Artigo quarto*

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa mil patacas, pertencente à sócia «Fortune Project Limited»;

b) Uma quota no valor nominal de seis mil patacas, pertencente à sócia «Companhia de Fomento Predial Wai Fong, Limitada»; e

c) Uma quota no valor nominal de quatro mil patacas, pertencente ao sócio Tang, Chi Tung.

*Artigo sexto*

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, distribuídos por dois grupos de gerentes, ficando, desde já, nomeados para o Grupo A a sócia «Companhia de Fomento Predial Wai Fong, Limitada», representada por Mok Wei Tak, casado, residente em Hong Kong, em House F, Sunshine Villa, 48 Mount Kellet Road, e Feng, Xiao Ping, casado,

residente em Hong Kong, House E, Sunshine Vila, 48 Mount Kellet Road, podendo qualquer um, por si só, representar a gerente, e para o Grupo B a sócia «Fortune Project Limited», representada por Tang Kwan, casado, residente em Hong Kong, em block H, 2/F Yau Yat Chuen, Kowloon; Tang, To, casado, residente em Hong Kong, em block C, 2/F, Pearl Court, 7 Rhodda Road, Beacon Hill, Kowloon; Won, Sau Yan, casado, residente em Hong Kong, n.º 4 Man Wan Road, 10/F, Flat A, Kowloon, e Tang, Chi Tung, casado, residente em Hong Kong, em Flat B1, 14/F, 79C Waterloo Road, Yee On Court, Kowloon, podendo qualquer um, por si só, representar a gerente.

*Parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto*

(Mantêm-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Vestuário Pantex, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Maio de 1998, exarada a fls. 116 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi constituída, entre Or Wai Sheun e Ng Chi Man, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Fábrica de Vestuário Pantex, Limitada», em chinês «Tak Wa Chai I Tchung Iao Han Cong Si» e em inglês «Pantex Garment Factory Limited».

*Parágrafo único*

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45, edifício industrial Centro Polytex, 1.º andar, «A, B, H, I, J e K», e 2.º andar, «B e E», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto consiste nas actividades de fabricação de artigos de vestuário, e importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de duzentas mil pa-

tacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cento e oitenta mil patacas, pertencente a Or Wai Sheun; e

b) Uma quota de vinte mil patacas, pertencente a Ng Chi Man.

*Parágrafo primeiro*

A quota de cento e oitenta mil patacas, subscrita por Or Wai Sheun, é realizada através do estabelecimento «Fábrica Vestuário Pantex», sito na Estrada Marginal da Areia Preta, n.º 45, 1.º andar, «A, B, H, I, J e K», com 2.º andar, «B e E», edifício Centro Polytex, de que é proprietário.

*Parágrafo segundo*

Ao estabelecimento referido no parágrafo anterior é atribuído o valor de cento e oitenta mil patacas.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes o sócio Or Wai Sheun, e o não-sócio Lai Ka Fai, solteiro, maior, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, edifício Royal Center, rés-do-chão, blocos D-K, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por qualquer membro da gerência.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

#### Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

#### Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

#### Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

#### Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

#### Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Yao Mei — Grupo de Restaurantes, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Maio de 1998, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre

Chio Kit Wa e Wong Sin Ka, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Yao Mei — Grupo de Restaurantes, Limitada», em chinês «Yao Mei Iam Sek Chap Tun Iao Han Cong Si» e em inglês «Yao Mei Restaurant Group Limited», e tem a sua sede na Avenida Dr. Sun Yat Sen, n.º 659, edifício Hoi I, rés-do-chão, «O» e «P», ilha da Taipa.

#### Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

#### Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a gestão e exploração de restaurantes e casas de pasto.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

a) O sócio Chio Kit Wa subscrive uma quota no valor de dez mil patacas; e

b) O sócio Wong Sin Ka subscrive uma quota no valor de dez mil patacas.

#### Artigo quinto

*Um.* A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

*Dois.* A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

#### Artigo sexto

*Um.* A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes, sendo, desde já, nomeados ambos os sócios.

*Dois.* Os membros da gerência são dispensados de caução, e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

*Três.* A gerência pode delegar a competência para determinados negócios ou espécies de negócios e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

*Quatro.* A gerência fica expressamente autorizada a:

a) Contrair empréstimos e obter quaisquer outras modalidades de crédito junto de instituições bancárias sediadas em Macau ou no exterior;

b) Adquirir, alienar, alugar, arrendar e onerar quaisquer bens móveis ou imóveis necessários à prossecução do seu objecto social; e

c) Adquirir participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir.

#### Artigo sétimo

*Um.* A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante as assinaturas conjuntas dos dois gerentes.

*Dois.* É expressamente proibido aos sócios oferecer as suas quotas em garantia ou caução de qualquer obrigação estranha ao objecto social, e à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos ao mesmo objecto.

#### Artigo oitavo

*Um.* A sociedade pode amortizar qualquer quota, desde que esteja integralmente paga, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se o sócio titular for declarado falido ou insolvente;

c) No caso do sócio titular, pessoa física, falecer ou ser declarado incapaz ou inábil;

d) Se a quota for objecto de arresto, penhora ou outra medida de apreensão judicial; e

e) Quando a quota for transmitida em violação do previsto neste pacto social ou houver violação grave e reiterada das obrigações sociais.

*Dois.* Para efeitos do disposto neste artigo, o valor da quota é o constante do último mapa de balanço, considerado como tal o que vier a ser aprovado em consequência da decisão de amortização, no prazo de noventa dias após a decisão de amortizar a quota.

*Três.* A contrapartida deverá ser paga numa única prestação, no prazo de noventa dias contados da data da aprovação do mapa de balanço referido no número anterior.

#### Artigo nono

Os lucros serão anualmente distribuídos, após dedução da parte destinada a reservas legais, de acordo com o que for deliberado pela assembleia geral.

#### Artigo décimo

*Um.* As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

*Dois.* A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Três.* As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

#### Artigo décimo primeiro

A gerência fica, desde já, autorizada a, anteriormente ao registo, celebrar quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 410,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Uplink (Internacional) — Centro de Vendas em Rede, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Maio de 1998, exarada a fls. 107 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi constituída, entre Alexander Chiang, Choi Yau Man e Leong Chong Tat, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Uplink (Internacional) — Centro de Vendas em Rede, Limitada», em chinês «Chun Hou Hong Pou Kin Pan Iao Han Cong Si» e em inglês «Uplink International Company Limited».

*Parágrafo único*

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, 1.º andar, compartimento 13, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto consiste nas actividades de comércio de mercadoria em geral, por grosso e a retalho, designadamente através do estabelecimento de redes de vendas, bem como operações de importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitocentas e oitenta mil patacas, ou sejam quatro milhões e quatrocentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota de quinhentas e vinte e oito mil patacas, pertencente a Alexander Chiang; e  
b) Duas quotas iguais, de cento e setenta e seis mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Choi Yau Man e Leong Chong Tat.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já,

nomeado gerente o sócio Choi Yau Man, que exercerá o cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por um gerente.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;  
b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;  
c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;  
d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;  
e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e  
f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

*Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

*Norma transitória*

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 480,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Importação-Exportação e Comércio Geral Hap Keong (Internacional), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Maio de 1998, lavrada a fls. 3 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Importação-Exportação e Comércio Geral Hap Keong (Internacional), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Importação-Exportação e Comércio Geral Hap Keong (Internacional), Limitada», em chinês «Hap Keong (Kok Chai) Mao I Iao Han Cong Si» e em inglês «Hap Keong (International) Trading Limited», com sede em Macau, na Rua dos Hortelãos, n.º 529, edifício Wai Tak Fa Yuen, bloco III, 25.º andar, «R» e «Q», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

*Artigo segundo*

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação e o comércio geral, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota do valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Sin Ke;
- b) Uma quota do valor nominal de trinta e cinco mil patacas, subscrita pelo sócio San Kwan;
- e
- c) Uma quota do valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Lo Kei.

#### Artigo quinto

*Um.* A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

*Dois.* É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

#### Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por um gerente-geral e dois gerentes.

#### Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Sin Ke, e gerentes os restantes sócios.

#### Parágrafo segundo

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por qualquer um dos membros da gerência.

#### Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

#### Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

#### Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

#### Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito

dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

#### Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 252,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### IBSA Investment Limitada — Estudos de Mercado

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Maio de 1998, lavrada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «IBSA Investment Limitada — Estudos de Mercado», nos termos dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

*Um.* A sociedade adopta a denominação de «IBSA Investment Limitada — Estudos de Mercado» e em inglês «IBSA Investment Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 61, 15.º andar, «E», e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

*Dois.* A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

#### Artigo segundo

*Um.* O seu objecto consiste nos estudos de mercado, no campo económico, financeiro e industrial, ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

*Dois.* O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

#### Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Michael Richard Butler, uma quota no valor de nove mil patacas; e
- b) Phan, Tuan Anh, uma quota no valor de mil patacas.

#### Artigo quarto

*Um.* É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

*Dois.* A cessão de quota a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

#### Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de três, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

#### Parágrafo primeiro

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

- a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;
- b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;
- c) Movimentar contas bancárias, a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;
- e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e
- f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

#### Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

#### Artigo sexto

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados pelo gerente.

#### Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes, ambos os sócios.

#### Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

*Um.* A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição

das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Dois.* As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

*Artigo oitavo*

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 1 366,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Macau Contract Pacific (China), Consultores de Turismo, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Maio de 1998, exarada a fls. 111 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi constituída, entre a «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tung (Macau), Limitada» e a «Contract Pacific (China) Limited», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Macau Contract Pacific (China), Consultores de Turismo, Limitada», em chinês «Ou Mun Nam Tai Peng Yeong (Chung Kok) Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao Contract Pacific (China) Limited».

*Parágrafo único*

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 186, edifício Nam Yue, 12.º andar, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto é o exercício da actividade de consultadoria na área do turismo e a importação e exportação.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, à «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tung (Macau), Limitada» e à «Contract Pacific (China) Limited».

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os não-sócios Liu Zhonggu, casado, residente em Macau, na Rua de Ferreira do Amaral, n.º 15, edifício Iau Luen, e Liang Shuzhen, casada, residente em Macau, na Avenida da Amizade, sem número, edifício San Wa, 11.º andar, «F», ambos naturais da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

*Parágrafo primeiro*

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Agência de Viagens e Turismo Kuong Tung (Macau), Limitada», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Liu Zhonggu e Liang Shuzhen, já identificados no anterior artigo sexto, conjunta ou separadamente.

*Parágrafo segundo*

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Contract Pacific (China) Limited», será representada, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Barry Joseph Doody, casado, natural da Nova Zelândia, de nacionalidade neozelandesa, residente em 3 Jamell Place, Christchurch, Nova Zelândia, e Pui Chun James Shum, casado, natural da República Popular da China, de nacionalidade neozelandesa, residente em 20 Churchill Road, Murrays Bay, Auckland, Nova Zelândia, conjunta ou separadamente.

*Artigo oitavo*

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo único*

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

*Artigo nono*

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

*Norma transitória*

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortgão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 716,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Cargogal, Limitada — Importação e  
Exportação**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1998, lavrada a fls.54 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Cargogal, Limitada — Importação e Exportação», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 888, 1.º andar, «A», a qual poderá ser transferida para qualquer outro local por deliberação dos sócios.

*Artigo segundo*

O seu objecto é a importação e exportação de diversas mercadorias, bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitidos por lei.

*Artigo terceiro*

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) João Manuel Gonçalves Marques, uma quota no valor de cinquenta mil patacas; e
- b) Domingos Manuel Soares de Matos Coelho, uma quota no valor de cinquenta mil patacas.

*Artigo quinto*

*Um.* A gerência fica a cargo dos sócios, que ficam, desde já, nomeados gerentes.

*Dois.* A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas dos dois gerentes, mas para os actos de mero expediente, nomeadamente operações de comércio externo, é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

*Três.* Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo por que forem eleitos.

*Quatro.* A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

*Artigo sexto*

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

*Artigo sétimo*

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de parte de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

*Artigo oitavo*

Os membros da gerência, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda poderes para:

- a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;
- b) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens sociais;
- c) Obter créditos, contrair empréstimos e constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e
- d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

*Artigo nono*

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

*Parágrafo único*

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

*Parágrafo segundo*

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a sociedade é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 1 069,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento Predial  
Waterfront, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Maio de 1998, exarada a fls. 122 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de cinquenta mil patacas, pertencente à «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Lek Seng, Limitada»;

b) Uma quota de quarenta mil patacas, pertencente, em comum, a Tang Chi Veng e a Hoi In Va; e

c) Uma quota de dez mil patacas, pertencente a Tang Kuok Fai.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Tang Chi Veng e Tang Kuok Fai, e os não-sócios Sio Chong Meng, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Travessa da Sé, n.º 10, rés-do-chão, «B-C», e Sio Kit Lin, solteira, maior, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Rua Central, n.º 8-E, edifício Iao Sang, bloco 3, 5.º andar, «E», os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Os gerentes serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Tang Chi Veng e Tang Kuok Fai; e  
Grupo B: Sio Chong Meng e Sio Kit Lin.

*Parágrafo segundo*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes, pertencendo um a cada grupo da gerência.

*Parágrafo terceiro*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo quarto*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quinto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

*Artigo sétimo*

*Parágrafo único*

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Lek Seng, Limitada», será representada, para todos os efeitos, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Sio Chong Meng e Sio Kit Lin, já identificados no anterior artigo sexto, conjunta ou separadamente.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e cinco de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Equipamento e Mobiliário de Escritório  
C & T, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Maio de 1998, exarada a fls. 46 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, se procedeu à alteração parcial do respectivo pacto social, nos artigos primeiro, quarto, sexto, número um, e sétimo, número um, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação «Equipamento e Mobiliário de Escritório C & T, Limitada», em chinês «Chon Wek Ka Si Man I Iao Han Cong Si» e em inglês «C & T Furniture Trading Company Limited», e tem a sua sede na Avenida do Coronel Mesquita, n.º 5, «CD», edifício Jade Garden, bloco 2, rés-do-chão.

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de três quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor de quatro mil e quinhentas patacas, subscrita pela sócia Diana Fung;

b) Uma quota no valor de três mil e quinhentas patacas, subscrita pelo sócio Leong Weng Kin; e

c) Uma quota no valor de duas mil patacas, subscrita pela sócia Lai Pou Kun.

*Artigo sexto*

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes, sendo, desde já, nomeados todos os sócios.

*Dois.* (Mantém-se).

*Três.* (Mantém-se).

*Quatro.* (Mantém-se).

*Artigo sétimo*

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos ou contratos, mediante as assinaturas conjuntas de quaisquer dois gerentes, bastando para os actos de mero expediente a assinatura de qualquer gerente.

*Dois.* (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 605,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Top Rank (Macau) Investimento Financeiro,  
Consultores, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Maio de 1998, exarada a fls. 113 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, quinto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, no valor nominal de quinhentas mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Lee Sai Cheong Dickson e a Chan Wing Kai.

*Artigo quinto*

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

*Artigo sexto*

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lee Sai Cheong

Dickson e Chan Wing Kai, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Parágrafo primeiro*

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por dois gerentes.

*Parágrafo segundo*

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

*Parágrafo terceiro*

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

*Parágrafo quarto*

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento de Importação e  
Exportação Man King, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 25 de Maio de 1998, a fls. 13 e seguintes do livro de notas para escrituras

diversas n.º 1-S, deste Cartório, foi constituída, entre Lin Ye e Ma, Pak Chung John, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento de Importação e Exportação Man King, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento de Importação e Exportação Man King, Limitada», em chinês «Man Keng Tau Chi Iau Han Cong Si» e em inglês «Man King Investment Limited», com sede no Aterro de Pac On, lote C, 2.º andar, edifício industrial San Nam, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, na ilha da Taipa, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

#### Artigo segundo

O objecto social consiste na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

#### Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, a contar da data desta escritura.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

*Um.* Lin Ye, com uma quota no valor nominal de quinze mil patacas.

*Dois.* Ma, Pak Chung John, com uma quota no valor nominal de quinze mil patacas.

#### Artigo quinto

*Um.* A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

#### Artigo sexto

*Um.* A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Dois.* A sociedade obriga-se mediante as assinaturas de ambos os gerentes, bastando, porém, a assinatura de qualquer um deles para actos de mero expediente.

*Três.* Os gerentes podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

*Quatro.* São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

#### Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, a gerência terá ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

#### Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

#### Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa.*

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### CERTIFICADO

#### Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 21 de Maio de 1998, a fls. 141 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-R, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Kin Fat e Chan Lai Peng, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada», em chinês «San Siu Fat (Kuok Chai) Iau Han Cong Si» e em inglês «San Siu Fat (International) Trading Company Limited», e tem a sua sede na Avenida de Veneslau de Moraes, n.º 231, 6.º andar, «A», edifício industrial Nam Fong, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

#### Artigo segundo

O objecto social consiste na importação e exportação de grande variedade de mercadorias

e, como actividade acessória, a produção de artigos de malhas e de vestuário.

#### Artigo terceiro

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

#### Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

*Um.* Uma quota em espécie subscrita pelo sócio Lei Kin Fat, no valor nominal de vinte mil patacas, representada em igual importância pelo valor do estabelecimento designado «Fábrica de Malhas Son Fat», em chinês «Son Fat Cham Chek Chong» e em inglês «Son Fat Knit Factory», do qual aquele é proprietário em nome individual, conforme certidão número 51/98, passada em 2 de Março de 1998 pela Direcção dos Serviços de Economia de Macau, e certidão número 460/1998, de 11 de Março de 1998, da Repartição de Finanças de Macau, e que transmite para a sociedade com todo o seu activo e passivo, licença e alvará.

*Dois.* Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, subscrita pela sócia Chan Lai Peng.

#### Artigo quinto

*Um.* A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios.

*Dois.* A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta, à qual é reservado o direito de preferência.

#### Artigo sexto

*Um.* A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

*Dois.* A sociedade obriga-se mediante a assinatura de qualquer um dos dois gerentes.

*Três.* Os gerentes podem delegar os seus poderes, total ou parcialmente, e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

*Quatro.* São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

#### Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, os gerentes terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis;

c) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens, móveis, imóveis e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir; e

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

*Artigo oitavo*

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

*Artigo nono*

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Malhas Lucky Star, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 20 de Maio de 1998, a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-R, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Malhas Lucky Star, Limitada», reduzindo o seu objecto social do seguinte modo em anexo:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, dividido em três quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta e duas mil patacas, subscrita pelo sócio Chio Kuai Leong, aliás Tio Kyai Lun, aliás Maung Kyin Shwe;

b) Uma quota no valor nominal de vinte e quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Chio Kuai Cheng; e

c) Uma quota no valor nominal de vinte e quatro mil patacas, subscrita pelo sócio Chong Man Lam, aliás Chong Boon Khim.

*Artigo sexto*

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral, um vice-gerente-geral e um gerente, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

*Artigo sétimo*

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral ou do vice-gerente-geral, bastando, porém, a assinatura de qualquer um dos três gerentes para actos de mero expediente.

*Artigo oitavo*

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chio Kuai Leong, aliás Tio Kyai Lun, aliás Maung Kyin Shwe, vice-gerente-geral o sócio Chio Kuai Cheng, e gerente o restante sócio Chong Man Lam, aliás Chong Boon Khim.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Grandes Armazéns Shui Hing (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1998, lavrada a fls. 129 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Grandes Armazéns Shui Hing (Macau), Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

*Artigo primeiro*

A sociedade adopta a denominação de «Grandes Armazéns Easy (Macau), Limitada», em chinês «Weng Fu (Ou Mun) Pak Fo Iau Han Cong Si» e em inglês «Easy (Macau) Department Stores Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 96, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

*Artigo sexto*

*Parágrafo primeiro*

(Mantém-se).

*Parágrafo segundo*

(Mantém-se).

*Parágrafo terceiro*

São, desde já, nomeados gerentes, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição em assembleia geral, os não-sócios:

a) Tsang, Yiu Kai, acima identificado;

b) Koon, Wing Yee, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, 11 Keng Hau Road, Shatin, New Territories; e

c) Lui, Yuk Chu, casada, natural de Hong Kong, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, 11 Keng Hau Road, Shatin, New Territories.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Ourivesaria e Joalheria Cherry, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, e com referência à publicação feita no *Boletim Oficial*, n.º 13/98, II Série, de 1 de Abril, que foi rectificada a escritura de alteração parcial do pacto com aumento do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Ourivesaria e Joalheria Cherry, Limitada», do modo que consta em anexo:

a) Para o Grupo A, o sócio Chen Rongquan como vice-gerente-geral, e Li Yu Kam como gerente;

b) Para o Grupo B, o sócio Choi Sai Weng como vice-gerente-geral, e o sócio Sou Kai Kuan como gerente; e

c) Para o Grupo C, como gerente-geral o sócio Lei Cheok Kuan, e como gerente o sócio Ho Kam Pui, aliás Ho Tat Ian.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Fábrica de Malhas Chong Cheong, Limitada**

Para efeitos de publicação rectifica-se a epígrafe do certificado de publicação de alteração do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Malhas Chong Cheong, Limitada», onde se lê «Fábrica de Vestuário Chong Cheong, Limitada», deve ler-se «Fábrica de malhas Chong Cheong, Limitada», o qual foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/98, II Série, de 27 de Maio, e que em tudo o mais se mantém o que então foi dito.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Construção Kin Hong,  
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Maio de 1998, exarada a fls. 84 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-G, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

*Artigo quarto*

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de oitenta mil patacas, equivalentes a quatrocentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota, no valor nominal de vinte e seis mil e setecentas patacas, subscrita pela sócia Anneta Alfy David, também conhecida por Anneta A. David; e

b) Duas quotas iguais, no valor nominal de vinte e seis mil seiscentas e cinquenta patacas cada, subscritas pelos sócios Wong Kin Hong e Vong Un Kan, respectivamente.

*Artigo sexto*

Um. k) Emitir quaisquer tipos de garantias, bem como subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças e quaisquer outros títulos de crédito.

Quatro. Os actuais membros da gerência e os respectivos cargos que exercem são os seguintes:

Grupo A:

Gerente-geral: a sócia Anneta Alfy David, também conhecida por Anneta A. David.

Grupo B:

a) Vice-gerente-geral: o sócio Wong Kin Hong; e

b) Gerente: o sócio Vong Un Kan.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

CERTIFICADO

**China Grace (Internacional) Companhia de  
Investimentos Imobiliários, Limitada**

Para efeitos de publicação rectifica-se, no pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «China Grace (Internacional) Companhia de Investimentos Imobiliários, Limitada», constituída por escritura de 24 de Abril de 1998, lavrada a fls. 40 e seguintes do livro n.º 7-A, deste Cartório, que foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/98, de 6 de Maio, no artigo terceiro, alínea b), o nome do sócio Deng Wen Fa e não como por lapso ficou, e que em tudo o mais se mantém o que então foi dito.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)



## COMPANHIA DE PARQUES DE MACAU, S.A.R.L.

澳門泊車管理有限公司

**Balanço (Macau patacas)**  
**em 31 de Dezembro de 1997**

	\$	\$
Activos correntes		
Caixa de depósitos a ordem	1,872,507	
Clientes	22,041,683	
Devedores diversos	270,888	
Depósitos pagos	119,684	
Despesas antecipadas	289,442	
Trabalhos em curso	1,527,402	
Despesas diferidas (Nota 1)	<u>19,523,974</u>	45,645,580
Activos fixos (Nota 2)		28,016,050
		<u>73,661,630</u>
Passivo		
Saque a descoberto	2,615,278	
Fornecedores	3,161,570	
Despesas a pagar	2,481,222	
Credores diversos	47,001	
Receitas antecipadas	1,953,350	
Exclusivo	8,927,901	
Receitas diferidas (Nota 1)	20,678,070	
Provisão para o imposto complementar	<u>771,083</u>	40,635,475
Capital social (Nota 3)		10,000,000
Reservas legais e estatutárias (Nota 4)		1,631,277
Resultados transitados (Nota 5)	17,270,195	
Resultados do exercício	<u>4,124,683</u>	21,394,878
		<u>73,661,630</u>

Director,

*Ma Iao Lai**José de Oliveira Maio*

Auditor,

*Chui Sai Cheong*

**Resultados do exercício (Macau patacas)  
em 31 de Dezembro de 1997**

Receitas		
Parquímetros	3,866,828	
Silo	24,617,316	28,484,144
		<hr/>
Outras receitas-receitas diversas		527,041
		<hr/>
		29,011,185
Despesas		
Despesas c/operações (Nota 6)	(21,261,735)	
Exclusivo (Nota 7)	(2,853,684)	(24,115,419)
		<hr/>
Resultado antes do imposto		4,895,766
Meno: provisão para o imposto complementar (Nota 8)		(771,083)
		<hr/>
Resultado depois do imposto		4,124,683
		<hr/> <hr/>

資產負債表 (以澳門幣顯示) 一九九七年十二月三十一日

	\$	\$
流動資產		
現金及活期存款	1,872,507	
應收賬款	22,041,683	
暫付款	270,888	
存出保證金	119,684	
預付費用	289,442	
未完成工程	1,527,402	
遞延費用 (註釋 1)	19,523,974	45,645,580
		<hr/>
固定資產 (註釋 2)		28,016,050
		<hr/>
		73,661,630
		<hr/> <hr/>
流動負債		
銀行透支	2,615,278	
應付賬款	3,161,570	
應付費用	2,481,222	
暫收款	47,001	
預收款項	1,953,350	
應付專營稅	8,927,901	
遞延收入 (註釋 1)	20,678,070	
所得補充稅備用金	771,083	40,635,475
		<hr/>
資本 (註釋 3)		10,000,000
法定及自定儲備 (註釋 4)		1,631,277
累積盈餘 (註釋 5)	17,270,195	
本年盈餘	4,124,683	21,394,878
		<hr/>
		73,661,630
		<hr/> <hr/>

董事 馬有禮

    José de Oliveira Maio

核數師 崔世昌

## 損益表 (以澳門幣顯示) 一九九七年一月一日至十二月三十一日

	\$	\$
主要收益：		
咪錶	3,866,828	
停車場	24,617,316	28,484,144
		<hr/>
其它收益——什項收入		527,041
		<hr/>
		29,011,185
成本及費用		
管理及銷售費用 (註釋6)	(21,261,735)	
專營稅 (註釋7)	(2,853,684)	(24,115,419)
		<hr/>
本年度稅前盈利		4,895,766
減：所得補充稅——本年備用金 (註釋8)		(771,083)
		<hr/>
本年度除稅後盈餘		4,124,683
		<hr/> <hr/>

**Relatório do Conselho de Administração**  
**Exercício de 1997**

Senhores accionistas,

A recessão económica que se tem mantido ao longo dos últimos anos, com grande incidência no sector da construção civil e actividades conexas, tem agravado as condições de gestão e racionalização dos meios disponíveis. A crise económica e financeira verificada na Ásia em 1997 veio trazer ainda mais pessimismo quanto às perspectivas futuras.

Não se têm conseguido implementar políticas coordenadas significativas para a ordenação e gestão do trânsito, através de medidas globais das entidades com responsabilidades nesta área.

O estacionamento em contravenção parece ser a regra, daí resultando prejuízos para a fluidez do trânsito e violação de direitos de cidadania. Estas situações têm conduzido a que, o aumento do número de veículos e o aumento de procura de estacionamento em locais proibidos para esse efeito, tenha reduzido, em muitos casos, a procura de estacionamento em auto-silos.

Esta concessionária tem procurado racionalizar e melhorar a oferta dos espaços de estacionamento disponíveis. No entanto, nem sempre tem encontrado, da parte das entidades oficiais, disponibilidade e rapidez às suas propostas, que podiam, com os meios existentes, produzir algumas melhorias. Após vários pedidos de revisão de regulamentos e tarifas, sem que se tenham obtido aprovações, em Dezembro de 1996 foi submetida à Administração uma proposta de alterações aos regulamentos e tarifas, a qual ainda não obteve resposta. O sistema tarifário em vigor não incentiva uma gestão selectiva dos espaços afectos ao estacionamento.

Aguardamos há mais de dez anos autorização para iniciar a construção do auto-silo do Porto Interior, cujo contrato foi assinado com o Governo de Macau, e em tempo publicado no *Boletim Oficial*. A CPM deseja honrar os seus compromissos e considera esta infra-estrutura indispensável para a regularização do trânsito nesta zona da cidade.

O investimento em novas infra-estruturas carece de negociações e autorizações do Governo do Território pelo que, os investimentos a curto prazo apresentam algumas restrições que é urgente ultrapassar.

Foram pagas as contrapartidas das receitas provenientes do estacionamento nos auto-silos da Administração correspondente aos exercícios de 1994 e 1995. Não foram ainda acordadas as repartições de receitas destes mesmos auto-silos nos exercícios de 1996 e 1997.

O resultado apurado no exercício foi de MOP 4 124 683,00 correspondendo a uma quebra de 52,99% relativamente ao exercício anterior.

As receitas de exploração registaram um crescimento anual de 2,99%. No entanto, em três auto-silos verificou-se uma redução efectiva de receitas.

Foi possível manter um bom empenhamento e produtividade dos recursos humanos da Empresa. Queremos expressar o nosso reconhecimento a todos os colaboradores da CPM que, com profissionalismo e dedicação, garantiram um clima de estabilidade e confiança que em muito contribuiu para garantir qualidade ao serviço prestado.

Macau, aos 3 de Abril de 1998.

O Conselho de Administração

*Mao Iao Lai*

*Ngan Yuen Ming*

*Chiang Man Teng*

*Chen Zhenmin*

*José Oliveira Maio*

**董事局一九九七年度報告**

近幾年不斷持續的經濟衰退給建築業以及其他有關行業帶來了很大的不景氣，這種情況對公司的經營管理亦帶來了不少困難，加上一九九七年發生的亞洲地區的金融危機，對未來展望，情況亦不容樂觀。

關於交通方面的整頓與管理，有關責任部門亦一直未能做出較為全面並具新意的協調性策略。

違章泊車的情況仍如以往，它不僅給正常的交通造成不良影響，同時也對市民的某些權益造成了損害。這種情況帶來的結果是，不斷增加車輛在禁止泊車的地方泊車的情況有所增加。而另一方面，許多情況表明，停車場內的泊車數量却在下降。

泊車公司一直積極利用現有條件，設法改善經營管理，以便提供更多的車位，並多次向政府有關部門提出建議，但大多未能獲得政府方面的積極回應。關於泊車方面的規定和收費標準修改一事，公司曾數次向政府提出申請，但均未獲批准。一九九六年十二月，公司為修改有關規定和收費標準一事曾再次向政府去函，但仍未有回覆。目前，現行的收費體制並未能給現有的泊車服務和管理帶來促進和完善作用。

十多年來，我們一直等待政府批准動工興建內港停車場。該停車場的合約已同政府方面簽署，並在政府憲報上發表。泊車公司希望該份合約能得以兌現，並且認為，這個停車場項目的興建對於該區交通的治理是不可缺少的。

其他新的投資興建項目仍需與政府方面磋商並得到其批准，現急需搶先做這方面的工作，否則，短期內，會出現某些限制。

關於一九九四年、一九九五年度政府停車場的泊車稅收，公司已如數上繳，但關於這些停車場一九九六和一九九七年度收益的分配則尚未進行商定。

一九九七年度公司利潤為4,124,683.00元，比上一年度減少52.99%。

此外，泊車經營收入的年增長幅度是2.99%，但有三個停車場的收益有所下降。

經過不斷努力，公司全體員工仍保持良好的工作面貌和創新精神，正是他們的專業精神和奉獻精神，公司的信譽和穩定，以及其所提供的服務和質量才得以保證，在此，我們謹對他們的工作和獻身精神表示感謝。

一九九八年四月三日

董事局：

馬有禮

顏婉明

鄭文定

陳振民

José Oliveira Maio

**Parecer do Conselho Fiscal**

Após análise do Relatório de Contas e do Conselho de Administração da Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L. referente ao ano de 1997, este Conselho aprovou por unanimidade o referido Relatório.

Macau, aos 3 de Abril de 1997.

O Presidente do Conselho Fiscal,

(Assinatura ilegível).

**監事會報告**

本會經審核，完全同意董事會關於1997年度財務、行政的報告。

一九九七年四月三日

澳門泊車管理公司監事會 劉發蘊



LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH  
廖創興銀行有限公司澳門分行

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1997  
資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALLIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	4,170,190.19	0	4,170,190.19
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	3,044,677.11	0	3,044,677.11
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	3,872,420.89	0	3,872,420.89
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	71,809,744.01	0	71,809,744.01
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款			
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	53,332,973.13	0	53,332,973.13
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	105,067,039.90	0	105,067,039.90
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	2,183,314.45	14,555.44	2,168,759.01
EQUIPAMENTO 設備	1,280,207.38	74,275.66	1,205,931.72
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	2,767,020.03	297,270.92	2,469,749.11
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	420,337.27	46,704.13	373,633.14
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	102,974.56	7,150.12	95,824.44
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	1,951,552.66	0	1,951,552.66
TOTAIS 總額	250,002,451.58	439,956.27	249,562,495.31

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	11,294,268.86	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	133,260,113.18	144,554,382.04
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	33,725,353.89	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	38,570.22	
CREDORES 債權人	71,248,960.75	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	57,357.81	105,070,242.67
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	1,293,631.29	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		1,293,631.29
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(1,355,760.69)	(1,355,760.69)
TOTAIS 總額		249,562,495.31

**Demonstração de resultados do exercício de 1997**  
一九九七年營業結果演算

**Conta de exploração**  
營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	3,128,395.70	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	4,049,943.56
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用	691,774.21	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	126,267.71
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	559,227.60	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	48,228.93	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	84,317.68	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	179,323.21	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	1,355,760.69
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,009,585.32		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	32,486.76		
IMPOSTOS 稅項	50,450.48		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	439,956.28		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款			
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
<b>TOTAL</b> 總額	<b>5,531,971.96</b>	<b>TOTAL</b> 總額	<b>5,531,971.96</b>

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	51,498,609.54
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

**Conta de lucros e perdas**  
**損益計算表**

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	1,355,760.69	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款		PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGAT 營業結果(虧損)	1,355,760.69
TOTAL 總額	1,355,760.69	TOTAL 總額	1,355,760.69

O Gerente,  
經理

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,  
會計主任

Ho Choi San, Carol

**Síntese do relatório das actividades desenvolvidas em 1997**

O Liu Chong Hing Bank Limited estabeleceu a sua Sucursal de Macau em Agosto de 1997, e a partir desta data começou a sua actividade, oferecendo aos diferentes agentes económicos e à população em geral um conjunto completo de serviços bancários e actuou como agente da Chong Hing Securities Limited na transacção de acções de Hong Kong para os seus clientes. Tendo por missão comercial: «Primeiro — Servir os clientes», Liu Chong Hing Bank Limited, Macau Branch prosseguirá na sua missão no reforço da sua actividade na melhoria e aperfeiçoamento dos seus serviços e relações entre os agentes económicos de Hong Kong e Macau, e assim também no desenvolvimento económico de Macau.

Durante este ano económico em que predominou a influência da instabilidade financeira e cambial que atingiu as principais economias do Sudeste do Pacífico, a segurança do Território e as indústrias ligadas ao turismo, as actividades das indústrias em geral, de certa forma sofreram com estas influências. E tendo em conta que estas circunstâncias poderão levar mais do que um ano a superar, a Sucursal assim como a população de Macau deverá cooperar nos esforços para suprimir este período difícil que se aproxima.

O Gerente,

*Lam Man King.*

**業 務 發 展 簡 報**

本行為香港廖創興銀行全資附屬機構，於一九九七年八月初開始營業，銳意為澳門各業及廣大市民提供全面性銀行服務，並代理創興證券有限公司代客買賣香港上市股票。開業以來秉承“顧客至上，服務第一”之一貫經營宗旨，在澳門積極拓展業務，加強港澳間之經貿聯繫，促進工商，以期穩中求進。

回顧去年澳門整體經濟表現，因受外圍金融風暴之影響而增長放緩，尤其治安情況欠佳，旅遊業備受打擊，逐致其他各業均陷掙扎求存之困境中。展望今年形勢仍無改善跡象，經營環境依然嚴峻，唯望社會人士堅守崗位，同心協力，共渡時艱。

經理 藍文京

**Síntese do parecer dos auditores aos directores do Liu Chong Hing Bank Limited**

Examinámos as contas financeiras da Liu Chong Hing Bank Limited — Sucursal de Macau, adiante designado por «Sucursal», de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião as contas financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1997, bem como os resultados do período de 8 de Agosto de 1997 (início da actividade) a 31 de Dezembro de 1997.

*Deloitte Touche Tohmatsu,*

Aos 12 de Março de 1998.

**核 數 師 報 告 撮 要**

致 廖創興銀行有限公司董事

本核數師行按照國際核數準則完成審核廖創興銀行有限公司——澳門分行之財務報表。

本行認為上述的財務報表均真實與公平地反映貴分行於一九九七年十二月三十一日的財政狀況及貴分行於一九九七年八月八日（註冊成立）至一九九七年十二月三十一日年度的虧損。

德勤·關黃陳方會計師行  
一九九八年三月十二日



## BANQUE NATIONALE DE PARIS

法國國家巴黎銀行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES. AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	2,240,398.36		2,240,398.36
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	4,951,956.19		4,951,956.19
VALORES A COBRAR 應收賬項			127,289.08
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	127,289.08		127,289.08
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	2,212,297.53		2,212,297.53
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	489,683,894.92	1,030,000.00	488,653,894.92
CRÉDITO CONCEDIDO 放款			34,219,187.50
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地信用機構拆放	34,219,187.50		34,219,187.50
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	163,668,375.76		163,668,375.76
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及投權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 專款資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	1,158,122.81	887,617.92	270,504.89
EQUIPAMENTO 設備			
CUSTOS PLURIENNAIS 遞延費用	1,259,197.88	69,946.48	1,189,251.40
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	7,820,361.18		7,820,361.18
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額	707,341,081.21	1,987,564.40	705,353,516.81

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS A ORDEM 活期存款	22,454,617.07	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	6,239,149.13	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	232,667,293.77	261,361,059.97
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	820.62	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	421,440,444.87	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	57,008.01	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	906,012.46	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		422,404,285.96
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	11,312,933.84	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	6,570,341.58	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 法定儲備		17,883,275.42
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 往年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	3,704,895.46	3,704,895.46
TOTALS 總額		705,353,516.81

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備置賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	61,054,055.33
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	324,293,059.82
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 擔持賬	106,796,507.43
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	41,687,205.90
CREDITOS ABERTOS 信用狀	7,780,702.41
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	31,299,228.75
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	31,299,130.90
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備置賬	3,118,518.00

## Demonstração de resultados do exercício de 1997

## 一九九七年營業結果演算

## Conta de exploração

## 營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	46,111,404.86	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	55,353,997.92
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	4,576,671.54	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,148,754.41
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監事會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	2,812,092.34
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	4,348,587.85	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利		OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	368,801.26
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	228,083.69	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	49,263.58
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	214,938.82	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	3,103,047.59		
OUTROS CUSTOS BANCARIOS 其他銀行費用	428,998.44		
IMPOSTOS 稅項	223,091.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	964,084.50		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	211,029.39		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	312,256.78		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	3,587,386.59		
TOTAL 總額	59,732,909.51	TOTAL 總額	59,732,909.51

## Conta de lucros e perdas

## 損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	3,587,386.59
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	738,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	855,508.87
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	3,704,895.46	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	4,442,895.46	TOTAL 總額	4,442,895.46

O Administrador,  
董事會成員

*Tou Kei San*

O Chefe da Contabilidade,  
會計主管

*Li Shui Keung*

(Anexo à circular n.º 12/B/94 — DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

## Relatório de Gestão 1997

Em conformidade com a estratégia da Companhia e nos termos da orientação feita pelas Autoridades Monetárias locais, nós obtivemos, em 1997, os resultados razoáveis apesar de ter encontradas as adversas condições económicas na região.

Apresentamos os nossos agradecimentos aos nossos clientes pelos seus apoios e aos nossos colegas pelos êxitos obtidos. Vamos continuar a empenhar-nos em prestar os nossos serviços de melhor qualidade aos clientes e à comunidade.

Banque Nationale de Paris

Macau Branch

## 業務報告

根據本公司的策略及遵照本地金融當局的指引，我們在本地區不景的經濟環境下，一九九七年度取得了滿意的業績。

上述業績的取得均歸功於廣大客戶的支持和全體員工的勤奮工作。我們將努力向我們的客戶和社會提供最優質的服務。

法國國家巴黎銀行

澳門分行

**Relatório dos Auditores para o Director-Geral do Banque Nationale de Paris — Sucursal de Macau**

(Registada em Macau com responsabilidade limitada)

(Tradução de uma opinião originalmente emitida em língua inglesa)

Auditámos as demonstrações financeiras que constam das páginas 3 a 13, as quais foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Director-Geral e dos auditores

É da responsabilidade do Director-Geral a preparação de demonstrações financeiras apresentadas de uma forma verdadeira e apropriada. Na preparação de demonstrações financeiras apresentadas de forma verdadeira e apropriada, é fundamental a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a sua aplicação de forma consistente.

A nossa responsabilidade consiste em formar uma opinião independente, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras e emitir a nossa opinião.

**Âmbito**

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria internacionalmente aceites. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. Inclui igualmente a avaliação das principais estimativas, juízos e critérios utilizados pelo Director-Geral, na sua preparação, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias da Sucursal, e de que estas foram aplicadas de forma consistente e adequadamente divulgadas.

A nossa auditoria foi planeada e executada de forma a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias, com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. De modo a formarmos a nossa opinião avaliámos também adequação global da apresentação da informação nas demonstrações financeiras, de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1997, bem como os resultados das suas operações para o exercício findo naquela data, tendo sido preparadas de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Macau, aos 11 de Fevereiro de 1998.

Arthur Andersen

Representada por *Chiu, Kwai Fong Florence*.

**Banque Nationale de Paris — Sucursal de Macau****Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1997**

(Montantes expressos em patacas de Macau)

(Tradução de notas originalmente emitidas em língua inglesa)

**1. Bases de apresentação**

O Banque Nationale de Paris — Sucursal de Macau («Sucursal») é uma sucursal do Banque Nationale de Paris («Banco»), o qual se encontra registado em França e, conseqüentemente, não tem personalidade jurídica ou existência enquanto entidade independente. A Sucursal tem licença bancária, registada de acordo com a legislação para o sistema financeiro emitida pela Autoridade Monetária e Cambial de Macau. A sua actividade consiste essencialmente na concessão de crédito comercial e na realização de operações no mercado monetário.

As demonstrações financeiras da Sucursal foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pela «International Federation of Accountants».

致：法國國家巴黎銀行澳門分行  
行政總裁

本核數師（以下簡稱「我們」）已完成審核刊於第三至十三頁按照一般公認會計原則及附註一所列之呈示基準而編製的財務報表。

#### 高級行政人員與核數師的責任

編製真實與公平的財務報表是行政總裁的責任。在編製該等財務報表時必須貫徹採用合適的會計政策。

我們的責任是根據審核工作的結果，對該等財務報表作出獨立意見，並向閣下報告。

#### 意見之基礎

我們是按照國際審計準則實行審核工作。審核範圍包括以抽查方式查核與財務報表所載數額及披露事項有關的憑證，並包括評估行政總裁於編製該等財務報表時所作的重大估計和判斷、所釐定的會計政策是否適合該分行之具體情況、及有否貫徹運用並足夠披露該等會計政策。

我們在策劃和進行的審核工作時，均以取得一切我們認為必需之資料及解釋為目標，使我們能獲得充份的憑證，就該等財務報表是否存有重要錯誤陳述，作出合理之確定。在作出意見時，我們亦已衡量該等財務報表根據其附註一所列之呈示基準所載資料在整體上是否足夠。我們相信，我們的審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

#### 意見

我們認為，上述的財務報表均真實與公平地反映了該分行於一九九七年十二月三十一日的財務狀況及該分行截至該日止年度的盈利及現金流量表，並已按照財務報表附註一所列之呈示基準適當編製。

安達信公司  
香港執業會計師  
一九九八年二月十一日於澳門

#### 財務報表附註

一九九七年十二月三十一日

#### 1. 呈示基準

a) 法國國家巴黎銀行澳門分行（「該分行」）屬於一間在（法國）註冊成立的銀行——法國國家巴黎銀行（「該總行」）的一部分，因此並無獨立法律地位。該分行為根據澳門貨幣暨匯兌監理署註立之銀行條例，主要從事商業借貸，金融市場交易及接變存款。

該分行的財務報表是按照國際會計準則入賬。

(Custo desta publicação \$ 11 460,00)

**BANCO TOTTA & AÇORES, S.A. — SUCURSAL DE MACAU****Aos Accionistas e ao Conselho de Administração do  
Banco Totta & Açores, S.A.**

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau («Sucursal»), as quais compreendem os balanços em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, as demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos para os exercícios findos naquelas datas e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores, S.A. (Banco). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras.

2. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau, em 31 de Dezembro de 1997 e 1996, bem como os resultados das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para os exercícios findos naquelas datas, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no território de Macau para o sector bancário.

Lisboa, aos 12 de Fevereiro de 1998.

Arthur Andersen, S.A.,  
Representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*

**Banco Totta & Açores, S.A.  
Sucursal de Macau****Relatório de actividades de 1997**

A Sucursal do Banco Totta & Açores, S.A. a operar em Macau desde 1983, desenvolveu ao longo do último exercício e na linha de evolução que tem caracterizado a sua actividade, um posicionamento coerente e compatível com a estratégia para o Extremo Oriente do Grupo financeiro a que pertencemos.

Em sintonia com as políticas emanadas da Sede, a Sucursal envidou esforços adicionais no sentido de aprofundar, desenvolver e consolidar o seu posicionamento nos diversos segmentos do mercado local, dando continuidade por esta via a um caminho já traçado e que visa a prossecução dos objectivos estratégicos definidos. O exercício de 1997 revelou-se de extrema importância no estreitamento do nosso relacionamento, quer a nível dos particulares como no âmbito das empresas, a quem de forma personalizada e orientada procurámos responder adequadamente.

No plano dos mercados globais e no quadro geográfico de intervenção privilegiada da Sucursal, face às demais unidades da rede internacional do Banco Totta & Açores, foi dada particular ênfase à carteira constituída sobre os países da região da Ásia/Pacífico através da nossa participação em «financiamentos sindicados» e completada pelo nosso habitual dinamismo na área dos mercados de capitais.

Convictos de que a Macau continuará a estar reservado um papel de importância relevante na dinamização e processo de internacionalização da economia da República Popular da China, o Banco Totta & Açores, S.A. tem vindo com total empenhamento a assumir uma participação activa da vida económica do Território, procurando satisfazer as mais diversas solicitações e necessidades manifestadas pela sua clientela.

O ano em análise foi inesperadamente marcado pela profunda crise do Sudeste Asiático, a qual virá condicionar a curto prazo o crescimento económico da região com significativo reflexo na actividade e dinamismo das instituições financeiras a operar nesta área do globo.

Por último, e porque o êxito da nossa actividade só tem sido possível face à contínua confiança reafirmada pela nossa clientela, à dedicação inextinguível de todos quantos trabalham na Instituição e ao amplo suporte por parte das Autoridades locais, é para estes que vai a nossa palavra de apreço e gratidão e a reafirmação da nossa forte convicção de que juntos enfrentaremos com sucesso os desafios do futuro.

Macau, aos 14 de Maio de 1998.

*Carlos de Castro,*

Director-Geral.

## BANCO TOTTA &amp; ACORES, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

## Balanças em 31 de Dezembro de 1997 e 1996

(Montantes expressos em milhares de patacas)

ACTIVO	Notas	1997		1996	
		Activo bruto	Provisões, amortizações e menos-valias	Activo líquido	Activo líquido
Caixa		2,199	-	2,199	1,855
Depósitos na AMCM	3	4,126	-	4,126	4,379
Valores a cobrar	4	41,604	-	41,604	1,028
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		602	-	602	476
Depósitos à ordem no exterior	5	4,990	-	4,990	2,149
Ouro e prata		264	-	264	217
Crédito concedido	6	1,026,447	(2,545)	1,023,902	1,674,256
Aplicações em instituições de crédito no Terr	7	39,907	-	39,907	64,150
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	8	1,061,426	-	1,061,426	1,094,186
Accões, obrigações e quotas	9	398,477	(3,677)	394,800	1,304,452
Devedores	10	-	-	-	384
Imóveis	11	14,039	(2,477)	11,562	11,842
Equipamento	11	10,039	(8,789)	1,250	1,495
Custos plurienais	11	3,082	(3,082)	-	-
Despesas de instalação	11	2,119	(2,119)	-	37
Outros valores imobilizados		112	-	112	112
Contas internas e de regularização	12	223,119	-	223,119	503,202
Total do activo		<u>2,832,552</u>	<u>(22,689)</u>	<u>2,809,863</u>	<u>4,664,220</u>

Total do passivo e resultado do exercício.

2,809,863

4,664,220

## CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS

Valores recebidos para cobrança	17	18,117	18,120
Valores recebidos em caução		560,949	472,782
Garantias e avales prestados	17	217,323	136,411
Créditos abertos	17	2,946	2,872
Aceites em circulação	17	1,808	579
- Compras a prazo	17	177,934	392,072
- Vendas a prazo	17	164,045	382,127
Outras contas extrapatrimoniais		247,276	343,520

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

## Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1997 e 1996

(Montantes expressos em milhares de patacas)

CONTA DE EXPLORAÇÃO

	Notas	1997	1996		Notas	1997	1996
				DÉBITO			
Custos de operações passivas	18	230,808	311,917				
Custos com pessoal:							
Remunerações de empregados		8,439	7,829				
Encargos sociais		525	471				
Outros custos com pessoal		1,468	1,267				
Fornecimentos de terceiros		506	474				
Serviços de terceiros		4,971	8,073				
Outros custos bancários	19	433	4,780				
Impostos		324	311				
Custos inorgânicos		71	111				
Dotações para amortizações	11	1,004	1,355				
Dotações para provisões	16	16,854	230				
Lucro de exploração		6,244	27,782				
		<u>271,647</u>	<u>364,620</u>			<u>271,647</u>	<u>364,620</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	1997	1996		1997	1996
			DÉBITO		
Perdas excepcionais	47	109			
Dotações para imposto sobre lucros do exercício	2,027	4,504			
Resultado do exercício	4,514	23,238			
	<u>6,588</u>	<u>27,851</u>			
			CRÉDITO		
Lucro de exploração	6,244	27,782			
Lucros relativos a exercícios anteriores	-	45			
Lucros excepcionais	344	24			
	<u>6,588</u>	<u>27,851</u>		<u>1997</u>	<u>1996</u>

O Director da Contabilidade,

*Joaquim Ribas da Silva*

O Director-Geral,

*Carlos de Castro*

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**Demonstrações de origem e aplicação de fundos  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1997 e 1996**

(Montantes expressos em milhares de patacas)

	1997	1996
<u>ORIGEM DE FUNDOS</u>		
Gerados pelas operações:		
Resultado do exercício	4,514	23,238
Custos/(Proveitos) que não representam movimentos de fundos:		
Amortizações do exercício	1,004	1,355
Constituição de provisões	16,854	250
Reposição de provisões	(9,185)	(4,916)
	<u>13,187</u>	<u>19,927</u>
Diminuições de activos:		
Caixa	-	20
Depósitos na AMCM	253	-
Aplicações em instituições de crédito no Território	24,243	-
Crédito concedido	647,937	137,848
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	32,760	42,857
Acções, obrigações e quotas	906,384	-
Devedores	384	16
Contas internas e de regularização	280,083	-
	<u>1,892,044</u>	<u>180,741</u>
Aumentos de passivos:		
Depósitos à ordem	12,062	6,032
Depósitos a prazo	-	133,289
Empréstimos em moedas externas	-	289,423
Cheques e ordens a pagar	-	160
Credores	-	3,282
Exigibilidades diversas	13	63
Contas internas e de regularização	-	269,860
	<u>12,075</u>	<u>702,109</u>
	<u>1,917,306</u>	<u>902,777</u>
<u>APLICAÇÃO DE FUNDOS</u>		
Distribuição dos resultados do exercício anterior	<u>23,238</u>	<u>38,433</u>
Aumentos de activos:		
Caixa	344	-
Depósitos na AMCM	-	452
Valores a cobrar	40,576	811
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	126	197
Depósitos à ordem no exterior	2,841	260
Ouro e prata	47	31
Aplicações em instituições de crédito no Território	-	51,207
Acções, obrigações e quotas	-	483,872
Imobilizado	442	735
Contas internas e de regularização	-	299,005
	<u>44,376</u>	<u>836,570</u>
Diminuições de passivos:		
Depósitos a prazo	590,108	-
Recursos de instituições de crédito no Território	83,339	27,774
Empréstimos em moedas externas	924,328	-
Cheques e ordens a pagar	33	-
Credores	3,551	-
Contas internas e de regularização	248,333	-
	<u>1,849,692</u>	<u>27,774</u>
	<u>1,917,306</u>	<u>902,777</u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

致：Banco Totta & Açores, S.A. 各股東及董事會  
(此文為原葡文意見書之翻譯本)

1. 本核數師已審核 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行後附之財務報表，包括結算於一九九七年及一九九六年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表。此等財務報表由 Banco Totta & Açores, S.A. 之董事會負責。本核數師的責任是根據審核工作之結果對此等財務報表作出意見。

2. 本核數師乃遵照公認審計準則進行審核。該等準則要求審核的策劃與進行，目的均為就該等財務報表是否存在重大錯誤作出合理的確定。審核範圍包括以抽查方式核証支持財務報表所載金額與披露之憑証，以及根據貴董事會所釐定準則評價編製該等報表所採用之重要估計，亦包括經考慮具體情況，確認所採用會計政策及其披露均屬恰當，以及對該等財務報表之整體呈示作出評價。本核數師相信審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

3. 後附之財務報表，包括 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行結算於一九九七年及一九九六年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表，同屬原為葡文之財務報表之翻譯本。翻譯本之編製只為符合澳門當地之現行法規。由於無規定，翻譯本並未包括財務報表之附註。然而，要了解該等財務報表之內容，必須閱覽全份文件之葡文原文，包括財務報表之詳細附註。此外，若原文與譯本出現差異，則以葡文版本為準。

4. 依照本核數師之意見，上文第一段所述財務報表，連同原文為葡文之財務報表附註所載資料（見上文第三段），於所有重要方面而言，均遵照澳門當地有關銀行業的公認會計原則，公允地反映出 Banco Totta & Açores, S.A. —— 澳門分行於一九九七年及一九九六年十二月三十一日之財務狀況，以及截至該日止年度之經營業績及資金來源及運用。

一九九八年二月十二日於里斯本

安達信公司

執業會計師

由 Luís Augusto Gonçalves Magalhães 代表

多達亞速爾銀行——澳門分行

一九九七年度業務報告

多達亞速爾銀行澳門分行成立於一九八三年。多年來，本行按照集團對遠東業務所定下的策略，穩步擴展。

在一九九七年中，本行加強和鞏固了本地市場的零售銀行業務。不論對私人客戶或企業客戶，都作出了適當的回應，密切了與客戶之間的聯繫，達到了預期的成績。

在國際市場方面，本行則因應集團中的現有國際網絡，主要集中參與東南亞國家的貸款及投資業務，如銀團貸款，資本市場和債券市場的投資等。

在中國經濟國際化的進程中，本行深信澳門將會繼續扮演一個重要的角色，因此，本行亦會相應積極地參與本澳的經濟活動，盡量滿足各方面客戶的要求。

過去的一年可說是困難的一年。東南亞金融風暴帶來的影響會相當深遠，而短期內對東南亞地區各金融機構的業務發展亦有負面的影響。

最後，本行不能不在此向多年來對我們信任和支持的客戶，替本行默默耕耘的員工和給我們大力支持的政府機關們致以衷心的感謝。沒有他們的支持，本行就得不到今天的成就，也沒有可能戰勝明天的挑戰。

一九九八年五月十四日於澳門

總經理 Dr. Carlos de Castro

## BANCO TOTTA &amp; AÇORES, S.A. — 澳門分行

## 資產負債表

於一九九七年及一九九六年十二月三十一日

(此文為原葡文資產負債表之翻譯本)

(金額以澳門千元為單位)

	1997		1996		附註	金額	
	資產總額	備用金、折舊和減價	資產淨額	負債及本年度淨溢利		1997	1996
現金	2,199	-	1,855	活期存款		64,204	52,142
A M C M 存款	4,126	-	4,379	定期存款	13	2,026,959	2,617,067
應收賬項	41,604	-	1,028	欠本地信託		83,300	166,639
其他信用	602	-	476	外幣貸款	14	392,512	1,316,840
本行活期存款	4,990	-	2,149	應付支票及票據		302	335
海外存款	264	-	217	債權人		-	3,551
黃金與白銀	1,026,447	(2,545)	1,674,256	其他負債		561	518
放款	39,907	-	64,150	應計費用、遞延收益及其他	15	225,076	473,409
本行通知及定期存款	1,061,426	-	1,094,426	各項風險	16	12,435	10,451
海外通匯	398,477	(3,677)	1,304,452	本年度淨溢利		4,514	23,238
股票及股權	-	-	384				
債務人	14,039	(2,477)	11,562				
土地及房屋	10,039	(8,789)	1,250				
設備	3,082	(3,082)	-				
遞延費用	2,119	(2,119)	37				
其他固定資產	112	-	112				
遞延費用、應計收益及其他	223,119	-	503,202				
總資產	2,852,552	(22,689)	2,809,863	總負債及本年度淨溢利		2,809,863	4,664,220
總負債							
代出版							
抵押賬							
保證及擔保							
信用狀							
承兌匯票							
代付保證金							
一 期貨							
一 期貨							
其他備查賬							

原葡文財務報表所載附註乃本資產負債表之一部份。

**收益表**  
 截至一九九七年及一九九六年十二月三十一日止年度  
 (此文為原葡文收益表之翻譯本)  
 (金額以澳門千元為單位)

**營業賬目**

借方	金額		附註	貸方		附註	金額	
	1997	1996		1997	1996			
利息及相關支出			18	利息及相關收入		18		
人事費用:				銀行服務收益	256,609		256,609	349,451
薪金及工資	8,439	7,829		其他銀行業務收益	578		578	493
社會保險費用	525	471		證券及財務投資收益	4,952		4,952	9,535
其他人事費用	1,468	1,267		其他營業收益	1		1	17
第三者作出之供應	506	474		非正常營業務收益	9,499		9,499	5,072
第三者提供之勞務	4,971	8,073			8		8	52
其他營業費用	433	4,780						
稅項	324	311						
非正常業務費用	71	111						
折舊撥款	1,004	1,355	11					
備用金之撥款	16,854	250	16					
營業利潤	6,244	27,782						
	271,647	364,620			271,647		271,647	364,620

**損益賬目**

借方	金額		附註	貸方		附註	金額	
	1997	1996		1997	1996			
特別損失	47	109		營業利潤	6,244		6,244	27,782
營業利潤之稅項撥款	2,027	4,504		歷年之利潤	-		-	45
本年年度的淨溢利	4,514	23,238		特別利潤	344		344	24
	6,588	27,851			6,588		6,588	27,851

O Director da Contabilidade,



Joaquim Ribas da Silva

O Director-Geral,



Carlos de Castro

原葡文財務報表所載附註乃本收益表之一部份。



## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO — SUCURSAL DE MACAU

## 廣東發展銀行—澳門分行

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

(根據七月五日第32/93/M號法令核准之金融體系法律制度第七十六條之公告)

## Balço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

貨幣單位：澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	7,134,197.74		7,134,197.74
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	13,813,476.50		13,813,476.50
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	59,590.50		59,590.50
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	11,837,574.95		11,837,574.95
OURO E PRATA 金·銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	900,898,444.11	1,146,302.01	899,752,142.10
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	1,440,647,446.91		1,440,647,446.91
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	2,000,000.00		2,000,000.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	360,055.88		360,055.88
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	107,259,500.00		107,259,500.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	44,295,474.03	2,910,394.85	41,385,079.18
EQUIPAMENTO 設備	7,328,447.68	5,272,849.46	2,055,598.22
CUSTOS PLURIENIAIS 遞延費用	1,942,764.86	1,942,764.86	--
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	5,660,192.64	5,655,272.84	4,919.80
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	3,234,456.00	--	3,234,456.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	48,099,409.89		48,099,409.89
TOTAIS 總額	2,594,571,031.69	16,927,584.02	2,577,643,447.67

貨幣單位:澳門幣MOP

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	76,034,823.87	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	633,583,975.94	709,618,799.81
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	9,047.06	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	1,675,417,466.77	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	150,414.14	
CREDORES 債權人	485,312.74	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	804,428.13	1,676,866,668.84
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	155,531,919.38	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	16,800,000.00	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		172,331,919.38
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	18,826,059.64	18,826,059.64
TOTAIS 總額		2,577,643,447.67

貨幣單位：澳門幣MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	2,826,668.18
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	807,011,897.51
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	172,682,153.18
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	25,292,890.77
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	10,303,113.28
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	835,962,035.46
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	833,855,708.34
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	87,285,962.60

**Demonstração de resultados do exercício de 1997**  
**一九九七年營業結果演算**

**Conta de exploração**  
**營業帳目**

貨幣單位：澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	169,481,144.64	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	209,659,826.74
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	494,193.33
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,423,899.81	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	6,616,307.85
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	8,050,152.29	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	2,484,604.76
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,545,958.57	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	217,837.56
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	94,721.04	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	1,000.54
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	358,203.93	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	3,093,280.31		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	4,981,338.44		
IMPOSTOS 稅項	386,299.51		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	24,715.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	2,092,895.95		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	6,186,302.01		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	21,754,859.28		
TOTAIS 總額	219,473,770.78	TOTAIS 總額	219,473,770.78

**Conta de lucros e perdas**  
**損益計算表**

貨幣單位：澳門幣 MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	21,754,859.28
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	403,100.07	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,083,937.43
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	9,637.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	3,600,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	18,826,059.64	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAIS 總額	22,838,796.71	TOTAIS 總額	22,838,796.71

O Vice-Gerente-Geral,  
常務副總經理  
*Hao Jianping*  
郝建平

O Chefe da Contabilidade,  
會計主任  
*Lucia Cheang*  
鄭錦紅

Macau, aos 6 de Maio de 1998.

一九九八年五月六日於澳門

*Nota:* O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製。

**Síntese do relatório de actividades**

Em 1997, a economia de Macau desenvolveu-se continuamente numa situação de gradual enfraquecimento em consequência da crise financeira asiática. Não obstante o empenho da direcção da Sede do Banco e do corpo de gerência desta Sucursal e os esforços de todo o pessoal traduziram-se num crescimento previsto em todas as actividades operacionais, cujos resultados foram satisfatórios.

Os resultados alcançados devem-se principalmente à nova emissão, bem sucedida, de certificados de depósito negociáveis e aos clientes locais conseguidos durante o ano.

Em 1998, não se adivinha o termo imediato da crise financeira asiática. Porém, a nossa Sucursal há-de continuar a trabalhar junto com os amigos de todos os sectores sociais, aos quais oferecendo serviços de nível e de qualidade, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da economia do Território.

Macau, aos 6 de Maio de 1998.

Vice-Gerente-Geral,

*Hao Jianping.*

**業務簡報**

一九九七年，受亞洲金融危機影響，澳門經濟持續疲弱，本分行在總行領導和全體員工忠誠服務之努力下，各項業務均取得理想增長，業績令人滿意。

年內本行再成功發行大額可轉讓存款證，同時積極發展一批本地客戶，令銀行業務取得良好效果。

一九九八年，預料亞洲金融危機不會很快結束，但是，本行將繼續與各界朋友攜手努力，提供優質和滿意的服務，為本澳經濟發展作出應有貢獻。

一九九八年五月六日於澳門

常務副總經理 郝建平

**Relatório dos auditores para os directores do  
Guangdong Development Bank****Guangdong Development Bank — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Guangdong Development Bank — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1997, e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 6 de Maio de 1998.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

*KPMG, Peat Marwick.*

Macau, aos 6 de Maio de 1998.

**致 廣東發展銀行董事  
核數師報告****廣東發展銀行 — 澳門分行**

本核數師已根據國際審計標準審計廣東發展銀行 — 澳門分行截至一九九七年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九八年五月六日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解該分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九八年五月六日於澳門

畢馬域會計師行

(Custo desta publicação \$ 10 505,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 152,00

每份價銀一百五十二元正